notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

14 DE JUNHO DE 2019
Sexta-Feira - Edição Nº 2065
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

SUA FAMÍLIA ESTÁ PROTEGIDA DO AEDES AEGYPTI?

SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

SAÚDE DE QUALIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

COM APENAS ALGUNS MINUTOS, VOCÊ SALVA VIDAS.

SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

A PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO PARA ACABARMOS COM A DENGUE.

SAÚDE DE QUALIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2645/2019
DECRETO Nº 20.791, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 6.765, de 14 de março de 2019, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 6.765, de 14 de março de 2019, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 6.765, de 2019 e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP em 30 de maio de 2019.

Parágrafo único. A SABESP deverá repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI os valores estabelecidos no contrato indicado no **caput** deste artigo, na forma e periodicidade definidos no referido instrumento.

Art. 3º Os recursos financeiros do FMSAI, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 6.765, de 2019, serão depositados e vinculados na forma estabelecida nos arts. 5º e 8º dessa Lei, devendo permanecer aplicados, conforme parâmetros definidos na Lei Municipal nº 5.217, de 6 de novembro de 2013.

Parágrafo único. As operações relativas aos empenhos e pagamentos das despesas referentes ao FMSAI, conforme Lei Municipal nº 6.778, de 10 de abril de 2019, serão executadas pela Secretaria de Finanças - SF, conforme ordenação do Presidente ou do Vice-presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, ou de seus representantes legalmente constituídos.

Art. 4º Nos termos do disposto no § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 6.765, de 2019, a Secretaria de Finanças - SF, garantirá ao Conselho Gestor do FMSAI, acesso às movimentações financeiras, visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

§ 1º Toda a movimentação do FMSAI será registrada por meio de código de aplicação específico, que identificará o fundo na escrituração das contas públicas.

§ 2º A Secretaria de Finanças encaminhará, mensalmente, ao Conselho Gestor do FMSAI, o balancete financeiro de execução orçamentária e financeira, objetivando otimizar o gerenciamento dos recursos disponíveis.

Art. 5º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Habitação;

II - Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal;

III - Secretário de Governo;

IV - Secretário de Obras e Planejamento Estratégico;

V - Secretário de Finanças;

VI - 1 (um) representante da sociedade civil, nos termos do § 4º do art. 8º da Lei Municipal nº 6.765, de 2019, indicado pelo próprio Conselho.

§ 1º O Secretário de Habitação será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal.

§ 2º Os Secretários relacionados nos incisos I a V deste artigo, indicarão seus suplentes.

§ 3º O representante da sociedade civil será indicado para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 4º A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Art. 6º As competências do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura são:

I - deliberar e decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, bem como aprovar anualmente seu "Plano de Investimentos", observando as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei Municipal nº 6.765, de 2019;

II - estabelecer e aprovar normas, procedimentos e condições operacionais do FMSAI;

III - analisar e dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação dos recursos do FMSAI, bem como quanto à aplicação das diretrizes, normas e procedimentos nas matérias de sua competência;

IV - aprovar as contas anuais do FMSAI;

V - encaminhar ao Presidente do Conselho Gestor sugestões de investimentos a serem realizados, com vistas ao atendimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município;

VI - opinar sobre políticas municipais relacionadas ao saneamento básico que lhe forem submetidas;

VII - requisitar informações detalhadas aos órgãos responsáveis pela execução dos recursos do FMSAI sobre os procedimentos licitatórios realizados, contratos que vierem a ser celebrados, bens e serviços contratados, pessoas físicas ou jurídicas dos pagamentos, prazos contratuais e demais informações necessárias;

VIII - acompanhar a execução do Plano de Investimentos com recursos do FMSAI e aprovar eventual modificação;

IX - observar as disposições estabelecidas no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

X - estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;

XI - decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, aprovando os Planos de Aplicações Anuais;

XII - dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;

XIII - liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do FMSAI; e

XIV - aprovar anualmente as prestações de contas do FMSAI, relativas aos Planos de Aplicação dos recursos, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.

Parágrafo único. Deverão ser publicados no Diário Oficial do Município e na Página do Município na Internet os atos administrativos, manifestações e deliberações o Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no **caput** deste artigo.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Habitação executar as atividades operacionais, de assessoria, de coordenação e de secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, bem como:

I - executar as funções de apoio técnico e administrativo; e

II - manter registro, publicar e disponibilizar todas as informações pertinentes ao FMSAI, nos termos estabelecidos no art. 5º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de junho de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

Processo nº 17484/2009
DECRETO Nº 20.793, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.137, de 21 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões - CGMPPPC, criada pela Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010, revoga o Decreto Municipal nº 17.207, de 29 de julho de 2010, que regulamentava esta Comissão, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 17484/2009, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 20.137, de 21 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º** Compete à CGMPPPC:

I - autorizar o encaminhamento dos projetos para execução no regime de Parcerias Público-Privadas e Concessões, observadas as disposições legais;

II - acompanhar a execução dos projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões no que se refere à sua eficiência e eficácia;

III - manifestar-se sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de Parcerias Público-Privadas e Concessões;

IV - fazer publicar as atas de suas reuniões no *site* oficial do Município de São Bernardo do Campo;

V - aprovar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões, elaborado pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC, nos termos da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.675, de 17 de maio de 2018, acompanhar e avaliar sua execução; e

VI - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência." (NR)

"**Art. 4º** A CGMPPPC reunir-se-á sempre que for convocada por seu Coordenador." (NR)

"**Art. 7º** A CGMPPPC avaliará a forma e o conteúdo do relatório de acompanhamento da execução dos contratos de Parcerias Público-Privadas e Concessões, que será enviado periodicamente pela AR-SBC, podendo pedir diligências.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos VII, VIII, IX, X e XI do art. 3º do Decreto Municipal nº 20.137, de 21 de agosto de 2017.

São Bernardo do Campo,
13 de junho de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Coordenação Governamental
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

---

Processo nº 45196/2018
DECRETO Nº 20.794, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 30.970.522,89 (trinta milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0019.1021.01	0168-2	Execução de obras de micro e macrodrenagem	1.000.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2123.01	0213-3	Manutenção da Infraestrutura	300.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2123.01	0217-5	Manutenção da Infraestrutura	1.050.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2273.01	0763-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	310.000,00
15.153.3.3.90.40.00.06.183.0002.2194.01	0851-1	Políticas de prevenção contra o crime e violência, ampliação e modernização do monitoramento e rádio.....	250.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1038-8	Indenizações e restituições	5.265.056,89
35.350.3.3.90.33.00.22.661.0010.2429.01	1090-6	Gestão de equipamentos de desenvolvimento econômico	20.000,00

35.353.3.3.90.30.00.23.695.0010.2008.01	1124-5	Prover manutenção e infraestrutura dos equipamentos de turismo e eventos	15.000,00
35.353.3.3.90.39.00.23.695.0010.2048.01	1129-5	Expandir e estruturar o Turismo Industrial	30.000,00
36.360.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	1148-1	Apoio administrativo à Secretaria	32.340,00
37.370.4.4.90.52.00.15.451.0013.1007.01	1365-3	Reestruturar e modernizar a gestão urbana	116.000,00
37.376.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.03	1408-1	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	22.556.026,00
39.394.3.3.90.39.00.06.181.0024.2061.01	1543-5	Prêmios de seguro - funcionalismo	26.100,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1075.01	0150-1	Construção e revitalização de praças, parques e áreas verdes.....	50.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2235.01	0159-3	Ampliação dos serviços de triagem e recuperação dos resíduos	950.000,00
08.080.4.4.90.61.00.12.361.0026.1089.01	0230-3	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	310.000,00
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0026.1090.01	0231-1	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	156.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0314-7	Manutenção da infraestrutura.....	384.000,00
08.085.3.1.90.11.00.12.361.0003.2221.01	0436-3	Formalização de ajustes para manutenção do ensino.....	500.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2273.01	0780-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	195.743,00
13.132.4.4.90.52.00.27.812.0020.1032.01	0812-1	Reforma e modernização de próprios esportivos	114.257,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0834-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	26.100,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0841-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	250.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0921-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	5.265.056,89
35.350.4.4.90.51.00.22.661.0010.1086.01	1093-0	Gestão de equipamentos de desenvolvimento econômico	36.160,68
35.351.4.4.90.51.00.22.661.0010.1045.01	1105-9	Fomento às micro, pequenas e médias empresas por meio de avanço tecnológico..	28.839,32
36.361.3.3.90.39.00.08.241.0021.2105.01	1184-7	PSE - Média Complexidade - Proteção ao idoso - Centro Dia	32.340,00
37.370.3.3.71.70.00.04.127.0014.2128.01	1353-0	Fomentar ações compartilhadas regionais e metropolitanas.....	116.000,00

II - Expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3551 - CONTRIB. P/ O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA, chave FUNDIP, código de aplicação 03.100.00236, conta corrente 00600710660, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 22.556.026,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e vinte e seis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de junho de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 13925/86
PORTARIA Nº 9.769, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.707, de 20 de setembro de 2018, que designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 7º da Lei Municipal nº 6.550, de 11 de maio de 2017, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 9 de agosto de 2018, bem como a instrução do processo administrativo nº 13925/86, deste Município, resolve:

Art. 1º O item 2 da alínea d do inciso I do art. 1º da Portaria nº 9.707, de 20 de setembro de 2018, que designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

I - .....:

.....

d) .....:

.....

2. Suplente: Regina Maura Mazzari Viegas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de junho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 20.789, DE 11 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 35353/2016) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.666, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Edilaine da Silva Oliveira Gomes à exploração da lanchonete do Cemitério/Velório Municipal Vila Paulicéia, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.790, DE 12 DE JUNHO DE 2019 – (P. nº 19094/2019) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua - casa de passagem, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.792, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - (P. nº 41861/2019) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias existentes, necessárias à ampliação de área pública destinada à campo de futebol instalado, revoga o Decreto Municipal nº 16.430, de 26 de março de 2008, e dá outras providências.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E NOTRE DAME INTERMÉDIA SAÚDE S.A. cujo objeto é a conjugação de esforços para a revitalização do Parque da Juventude - Cittá di Maróstica. O Município fornecerá o projeto básico, e a empresa apresentará o projeto executivo, respondendo por sua execução. Valor estimado de investimentos: R$ 3.500.000,00. Prazo estimado de execução: 150 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Fiscalização sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos e da Secretaria de Cultura e Juventude.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO torna público a quem possa interessar que, por intermédio da Secretaria de Administração e Inovação realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para a realização de estudos de viabilidade, levantamentos, dados, informações técnicas de modelagem operacional e econômico-financeira em espaço público de 300 m² localizado no pavimento térreo do Paço Municipal a título de permissão de uso de forma onerosa para exploração comercial de serviços de restaurante e/ou similares.

Data: 04/07/2019
Horário: 09h30 às 11h30
Local: Salão Nobre do Paço Municipal
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 - 19º andar
CEP: 09750-901 – Centro - SBC
Inscrições:

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo e-mail administracao@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 02/07/2019 às 12:00 horas, informando nome completo, RG e nome da Pessoa Jurídica se for o caso de representação. Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2062 a 2064, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 10.06.2019
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 02/07/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1135	17312	3	RONALDO DO PRADO FERREIRA
1137	26506	9	TEREZINHA APARECIDA GORDON
1138	38868	3	KELLI SILVIA BARBOSA ZELEZOGLO
1139	40138	8	MARISA APARECIDA CABRAL TEIXEIRA
1136	62235	0	LUCIMARA MOREIRA TAVARES DE SOUZA

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato JULIANO SOARES BRAGA, RG 38.872.773-1, cargo de Oficial Administrativo I, a comparecer, no Divisão de Saúde do Servidor, situada à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 19/06/2019, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.06.2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA, RG 25.254.666, cargo de Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual/Mental, a comparecer, no Divisão de Saúde do Servidor, situada à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 19/06/2019, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 11.06.2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal), até o dia 02/07/2019, das 8h às 17h, impreterivelmente, para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará em faltas injustificadas que após trinta dias o órgão competente informará as faltas para o Edital de Chamamento e publicação de abandono de emprego, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

MATRÍCULA	DIG	NOME
19110	1	EDNA DA SILVA RIBEIRO
19597	7	SIMONE VICENTE CARDOSO
60905	5	CECILIA ISABEL ALVES DA COSTA

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VALERIA APARECIDA SILVA DUARTE, matrícula 31316-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 25/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CARLOS EDUARDO COELHO, matrícula 41026-2, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 26/06/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ETIENE A DA SILVA TARTARINI, matrícula 37380-0, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 27/06/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora EVA DA PAIXAO JULIA, matrícula 61295-9, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 27/06/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JESSICA K SANTOS K GUERRA, matrícula 37519-5, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 03/07/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a funcionária GRASIELA APARECIDA DUARTE, matrícula 53840-4, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 19/06/2019, para conclusão de perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 07/06/2019 a 05/07/2019, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.803-4	MARIA TEREZA E PINTO DA COSTA	PROF.SUBST.EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111
61.361-2	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA –SE-231
62.729-5	ALCELY QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA -SE-331

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14 de junho 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 14/06/2019 a 12/07/2019, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
22.555-4	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	AJUDANTE GERAL – ST-111.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.063, de 31 de maio de 2019:

Onde se lê: "MARCIA GATTI MESSIAS, matrícula n° 25647-8, Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental, GSCOG, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para 16 de maio a 27 de maio de 2019 ..."

Leia-se: "MARCIA GATTI MESSIAS, matrícula n° 25647-8, Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental, GSCOG, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para 16 de maio a 26 de maio de 2019 ..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 59532/19– SA-4

Considerando o que consta do Processo Rito Ordinário nº 17/2018 e, no uso das atribuições previstas nos artigos 105 e 145, inciso II, ambos da Lei Municipal Complementar n° 07, de 07 de julho de 2010, resolve:

Demitir, CARLOS DARIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 64.308-5, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – TERCEIRA CLASSE, SSU-1, referência "8-A", a partir da publicação deste ato, por ter incorrido em infração prevista no artigo 56, inciso VII, da Lei Municipal Complementar n° 07, de 07 de julho de 2010.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59502/19 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 59490/19, que nomeou PAULO RICARDO BONÍCIO– R.G. 19.360.218, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção– SU-214, referência "S".

PORTARIA Nº 59503/19– SA-4

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1012476-49.2019.8.26.0564 - 2019/000754 no Processo Pessoal 25857/C, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE TORRES – 25.857-7, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-113, referência "E3C", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 12 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59504/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANDRE RANGEL DE ABREU – 30498-6, portador(a) do RG. 50179931X, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-111, referência "PE2A", a partir de 05 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59505/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA – 41669-0, portador(a) do RG. 45366386-2, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - ARTE – SE-113, referência "E2A", a partir de 03 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº59506 /19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DEISE DOS SANTOS MAGALHAES BARROS – 38606-3, portador(a) do RG. 32930739-3, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO JOVENS ADULTOS EM PORTUGUÊS – SE-116, referência "E2A", a partir de 04 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59507/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DOUGLAS SABOIA DE SOUZA – 43399-9, portador(a) do RG. 38436299-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 03 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59508/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIANA EUGENIA OLIVEIRA DE LIMA – 40489-9, portador(a) do RG. 34891466-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE2B", a partir de 04 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59509/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, JENIFER LELI CABRERA – 45048-4, portador(a) do RG. 40878230-4, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 07 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59510/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOELMA DA COSTA FRANCA – 33287-8, portador(a) do RG. 29006173-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência "PE2A", a partir de 06 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59511/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOYCE LIMA BRANDAO – 42328-9, portador(a) do RG. 35072684-X, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 05 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59512/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUCYENE SENA SOUSA DE LIMA – 39038-7, portador(a) do RG. 43373360-3, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE2A", a partir de 03 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59513/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCELO DOUGLAS GOMES VELOSO – 44949-3, portador(a) do RG. 32611797-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 04 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59514/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA RITA AUGUSTO GARCIA DONE – 39326-2, portador(a) do RG. 26577256-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E2A", a partir de 01 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59515/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, MAYARA VIDAL GARCIA – 45057-3, portador(a) do RG. 20138755-2, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - ARTES – SE-116, referência "E2A", a partir de 06 DE JUNHO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59516/19– SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 39.756/T, em destaque o Parecer nº 070/2019 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, ROSE MEIRE VILHEN DE BRITO MORAES – 39.756-7, do cargo de Professor II Educação Básica – Arte, SE-116, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos III, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterada pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 59517/19– SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 42.008/T, em destaque o Parecer nº 090/2019 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, JOARA MARIA GALDINO DA SILVA – 42.008-7, do cargo de Professor II Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos III, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterada pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 59518/19– SA-4

I- CESSAR, a partir da publicação deste ato, os efeitos das Portarias que designaram, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços, nos locais abaixo.

Matrícula	Nome	Portaria	Local
61.073-7	APARECIDA CONCEIÇÃO SARTORI	46.683/11-SA.4	SE.2
19.973-5	CARLOS BATISTA VIEIRA	46.683/11-SA.4	SE.2
18.916-4	JOSE LUIZ NASCIMENTO BARBOSA	46.683/11-SA.4	SE.2
60.601-5	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	45.062/10-SA.4	SE. 331
60.614-6	MIRIAM BARTHOLO	45.062/10-SA.4	SE. 231

II- DESIGNAR, da publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços no SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL- SG-104-1.

Matrícula	Nome
19.252-1	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
19.256-3	ANA MARIA DA SILVA
61.330-3	ANDREIA FERREIRA COSTA
61.493-5	CACILDA BARBOZA RODRIGUES
61.331-1	CARMEN VEIGA VALADARES
60.358-8	CELIA MARIA DA SILVA NEIAS
62.019-6	CELIA MONICA NETO
61.418-9	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES
61.492-7	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA DE FRANCA
60.041-7	DIVALDINA FERNANDES GOMES
60.755-8	EDNA CRISTINA LUIS
61.338-7	ELIETE DO CARMO GARCIAS DOS ANJOS SILVA
61.335-3	ELISABETE ACACIA DE BARROS
19.754-7	ELISABETE GONÇALVES SILVA
19.665-6	ELSON AMARIO DE JESUS
61.930-9	ESTELA MARI JACOBSEN
62.277-4	FABIANA SANTORO
19.694-9	FRANCELINO ROCHA NERY NETO
60.052-2	FRANCISCA FURTUNATO MAGALHAES
61.997-7	IVETE DA SILVA SANTOS GOMES
62.259-6	IZENILDA DE SOUZA BRITO LIMA
61.676-7	JOAQUINA FERREIRA
19.446-8	JOSE AMARO DE AMORIM
62.945-9	JUSSARA SILVA DE MELO CEZARIO
61.179-1	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA
60.918-6	LENI ALVES MEIRELLIS
61.350-7	LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL
60.603-1	LUCIANA DE FATIMA BISPO
61.031-3	LUCIANA GOMES DOS SANTOS
61.776-3	LUCIANA VIEIRA ARARUNA
19.434-5	LUCINEIA DE OLIVEIRA
19.918-3	LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO
19.672-9	MALVINA BARBOSA
61.390-5	MARCIA BARBOZA DOS SANTOS
19.707-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES
19.580-4	MARCIA FILO MAIA
19.650-9	MARCIA LEILA SILVA RIBEIRO
19.166-4	MARCO AURELIO OLIVEIRA
61.266-6	MARGARETE DA SILVA BORLOTI
60.601-5	MARIA APARECIDA DE ARAUJO
19.408-6	MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA
19.907-8	MARIA APARECIDA FLORES DA SILVA
61.857-3	MARIA APARECIDA VIEIRA BRAZOLOTO
19.379-7	MARIA BEZERRA BASTOS
62.300-5	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA
61.393-9	MARIA DA PENHA DE LANA
61.597-3	MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA
61.366-2	MARIA ELIEUDA ALVES BESERRA
19.497-1	MARIA APARECIDA FLORES DA SILVA
61.412-1	MARIA LUCIA SILVA DA SANTOS
60.080-7	MARIA SOCORRO BEZERRA
61.929-4	MARILENE ALMEIDA E SILVA
19.688-4	MARLENE CALEFFI
19.458-1	MAURO ALVES MOREIRA
61.969-2	MICHELE FERNANDA DA SILVA BATISTA
60.085-7	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS
60.614-6	MIRIAM BARTHOLO
19.625-8	MIRIAN DE OLIVEIRA MOLLER
19.845-4	NOEMIA DE SOUZA
61.409-0	NORIZA SOARES DE BARROS
19.788-0	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS
60.974-6	ROSANA VENTURA ALMEIDA
60.256-6	ROSARIA ROSA SILVA GALVAO
61.903-2	ROSIANE ALINE MALHEIRO CASA
61.382-4	ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA
61.631-9	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
19.792-9	SANDRA CRISTINA DA SILVA
19.661-4	SILVIA HELENA MORAIS DIAS
19.674-5	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
19.266-0	SONIA MARINA HORVATH DE AZEVEDO
61.972-3	SUELY FRIZO DE SOUSA
19.729-6	SUZANA CRISTINA PEDRO
60.146-3	TEREZINHA DE SOUSA MARTINS MARQUES
61.986-2	VANDA INACIO MARROCOS
60.968-1	VERA LUCIA DE SOUZA OMENA
19.712-3	VILMA MARIA ALVES
19.687-6	ZILDA NASCIMENTO DE MELO
60.132-4	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 59519/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 029/2019 de 06 de junho de 2019 da Divisão de Assuntos Intergovernamentais –SA-01, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06 de junho de 2019, o(a) funcionário(a) ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA - 10322-9, AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO –

SECOM-1, referência “16A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SG-1.

PORTARIA Nº 59520/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 209/2019 de 07 de junho de 2019, da Secretaria de Cultura e Juventude – GSC, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2019, os funcionários abaixo relacionados, para prestar serviço, na Secretaria de Esporte e Lazer – GSESP.

Matrícula	Nome
61.122-0	RICARDO TOSSI SILVA
61.125-4	VINICIUS MACIEL FALCAO
61.133-5	ROBERTO MENDES VALADÃO

PORTARIA Nº 59521/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 389/2019 de 30 de maio de 2019, da Secretaria de Esporte e Lazer – GSESP, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2019, o(a) funcionário(a) RUBENS BENETTI JUNIOR - 32288-3, TEC EM LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2, referência “25A”, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - GSESP.

PORTARIA Nº 59522/19– SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 114/2019 – IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO, de 10 de junho de 2019, resolve:

CESSAR, a partir de 10 de junho de 2019, os efeitos das Portarias, que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
12.262-7	Antônio Carlos Fernandes	58.662/18 – SA-4
32.288-3	Rubens Benetti Junior	51.353/14 – SA-4

PORTARIA Nº 59523/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 31/2019 de 05 de junho de 2019, do Departamento de Limpeza Urbana - SU-4, resolve

CESSAR, a partir de 05 de junho de 2019, os efeitos das Portarias que designaram os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços no DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA – SU.4.

Matrícula	Nome	Portaria
11.453-7	PAULO DA SILVA	49.574/13 – SA.4
12.172-8	AILTON LINO DA ROCHA	47.373/12 – SA.4

PORTARIA N.º 59524/19 – SA-4

I - Nomear DEBORAH CRISTINA ROSSINI TESSARIOL – R.G. 30.438.470- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 14 de junho de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) DEBORAH CRISTINA ROSSINI TESSARIOL, portador (a) do R.G. 30.438.470-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - GSU.

PORTARIA N.º 59525/19 – SA-4

Nomear MARCIO CARVALHO DOS SANTOS – R.G. 43.238.110- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-214, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 14 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 59526/19 – SA-4

I - Nomear MARCELA GARCIA – R.G. 47.825.359-X para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 14 de junho de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) MARCELA GARCIA, portador (a) do R.G. 47.825.359-X, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) SCG.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 59527/19 – SA-4

Cessar, a partir de 07 de junho de 2019, os efeitos da portaria nº 40553/07-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) MANOEL GONÇALVES DA ROCHA, matrícula nº 11749-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 59528/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ DOS ANJOS, matrícula nº 11436-7, lotação SU.2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 07 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59529/19– SA-4

Exonerar, MURILO ARISA DE MORAES – matrícula nº 44877-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-318, referência “S”, a partir de 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59530/19 – SA-4

Cessar, a partir de 04 de junho de 2019, os efeitos da portaria nº 55964/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) THAIS BADELATTO VIAL, matrícula nº 11927-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 59531/19– SA-4

Designar, DENILSON AMADOR DA SILVA, matrícula n° 17530-3, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, SSU-1, Referência “U”, para responder pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, no período de 12 de junho a 19 de junho de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) CLAUDIA APARECIDA COELHO ATANASIO, matrícula nº 18563-1.

PORTARIA Nº 59533/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 381/2019 - GSESP, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 04 de junho a 06 de junho de 2019, para atuar, como Técnico, em 23º JORI “Jogos Regionais do Idoso”.

PORTARIA Nº 59534/19– SA-4

Exonerar, CICERO YUKIO YOKOYA – matrícula nº 21399-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SESP-112, referência “S”, a partir de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59535/19– SA-4

Exonerar, ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA – matrícula nº 43298-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SC-13, referência “T”, a partir de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59536/19– SA-4

Exonerar, MATILDE COSTA DOS SANTOS – matrícula nº 42943-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”, a partir de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59537/19 – SA-4

Cessar, a partir de 14 de junho de 2019, os efeitos da portaria nº 57095/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, à funcionária ANA LÚCIA MARTOS, matrícula nº 32467-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 59538/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOÃO SOARES FONSECA, matrícula nº 10629-3, lotação G.SG, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SG, constante do anexo 28.41 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.41), a partir de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 59539/19– SA-4

CESSAR, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º 59227/19 e Apostila 050/19-SA.4 que colocou a funcionária VALÉRIA DA CRUZ – matrícula 41.724-8 – Auxiliar de Educação – SE.112, à disposição da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA N.º 59540/19 – SA-4

I - Nomear JANAINA COSTA PEREIRA – R.G. 34.046.892-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 14 de junho de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) JANAINA COSTA PEREIRA, portador (a) do R.G. 34.046.892-0, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1094, do (da) servidor (a) LILIANE CUCIO DOS ANJOS, matrícula 18684-9, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1097, do (da) servidor (a) SOLANGE GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula 28893-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1095, do (da) servidor (a) LILIANE CUCIO DOS ANJOS, matrícula 31632-1, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1100, do (da) servidor (a) MARIA RITA GRANJA MARQUES DA SILVA, matrícula 38250-6, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1103, do (da) servidor (a) ROSE MEIRE VILHEN BRITO MORAES, matrícula 39756-7, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1091, do (da) servidor (a) LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI, matrícula 42298-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1096, do (da) servidor (a) ANDREIA BERNARDO DA SILVA, matrícula 44598-6, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

8-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1093, do (da) servidor (a) CELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 53776-7, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1098, do (da) servidor (a) SOLANGE GUSMÃO DOS SANTOS, matrícula 60172-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

10-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1092, do (da) servidor (a) MARIA VALDICE FERREIRA DA COSTA, matrícula 60568-7, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2062 DO N.M.

11-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1079, do (da) servidor (a) ERONIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 62158-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2061 DO N.M.

12-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) NEUZA DE BARROS SILVA, matrícula 19015, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19015/U.

13-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) SUELI ANDRE RIBAS, matrícula 19127, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19127/U.

14-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO, matrícula 60004, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 60004/U.

15- MANTER a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 23363-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23363/U.

16- CANCELAR a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) ERICSON FREIRE DA SILVA, matrícula 23651-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23651/U.

17- CANCELAR a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do (da) servidor (a) MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula 25319-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 25319/U.

18 - INDEFERINDO a LARISSA DA SILVA PERES, RG. 37664803-X por meio do Processo Administrativo SB. 39572/2019, o pedido de reconsideração de sua desclassificação em Concurso Público, do cargo de Professor I de Educação Básica, de acordo com o item 3 alínea “f” do capítulo II, e item 5 alíneas “a,b,c” do capítulo X, do Edital regulador do certame.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 23/2019

01- APARECIDA VENTURA - 54072-6, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 04/06/2019.
02- AUREA FALBO CORDEIRO MACIEL - 19510-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 07/06/2019.
03- ELAINE CRISTINA FELIX - 65287-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Término de Contrato, em 07/06/2019.
04- ELICE GONCALVES PEREIRA SANTOS - 65714-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Término de Contrato, em 14/06/2019.
05- JOCELENE FIGUEIRA DA SILVA - 53911-7, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 07/06/2019.
06- JONAS BORGES DA SILVA - 21666-2, COVEIRO - SU-218, Falecido, em 31/05/2019.
07- LUDMILA SILVA ZANINETE - 79678-9, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/05/2019.
08- MANUELA VIGO URIZA - 54049-1, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 04/06/2019.
09- MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - 65857-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Término de Contrato, em 11/06/2019.
10- MARIA ELIEUDA ALVES BESERRA - 61366-2, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 06/06/2019.
11- MARIA VERONICA GONCALVES FERREIRA - 61072-9, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Demitido a Pedido, a partir de 07/06/2019.
12- STEPHANIE DE JESUS SOUZA SILVA - 79939-7, ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO - SG-1, Desligado a Pedido, a partir de 04/06/2019.
13- THAIS DO CARMO ALVES DA SILVA - 80133-6, ESTAGIARIO EM DIREITO - SCJ-112, Desligado a Pedido, a partir de 03/06/2019.

JUNHO 2019 | LIVRE / GRÁTIS

Clube de Leitores

Livro do mês:

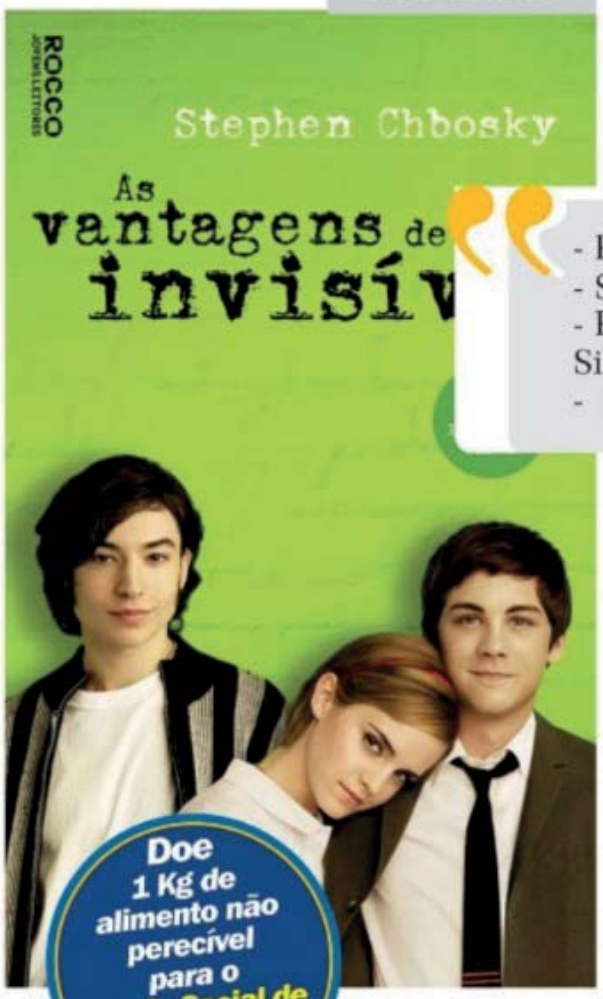

Doe 1 Kg de alimento não perecível para o Fundo Social de Solidariedade de SBC

As vantagens de ser invisível

Autor: **Stephen Chbosky**

> - Posso fazer uma pergunta?
> - Sim, Charlie.
> - Porque as pessoas legais escolhem amar as pessoas erradas?
> Silêncio.
> - Bem... Nós aceitamos o amor que achamos merecer.

15/jun sáb 11h

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

Acesse nosso catálogo pelo site http://bibliotecapublica.saobernardo.sp.gov.br

Próximo mês:

Vidas Secas
de Graciliano Ramos
20/jul • sáb • 11h

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SAÚDE DA CRIANÇA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 023//2019, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
2º	RUBENS YUKIO RODRIGUES NAITO	528818417

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 24/06/2019 às 09H00

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
3°	LUCIANO MARCONE	23811664

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 022/2019, conforme item 15 do capítulo 10 do Edital de Concurso Público n.º 05/2018.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
25º	CINTIA NORONHA NOVO	325854397

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 –-Bairro Nova Petrópolis –-São Bernardo do Campo – SP – (Seção de Movimentação de Pessoal)

DIA: 24/06/2019 às 10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
27°	KIM CAVALCANTE	470814470

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.237/2019 – PEC.01127/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - Abertura do Pregão: 26/06/2019 às 09:00 horas.

PE.238/2019 – PEC.01233/2019 - CADEIRA GIRATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTIPULADAS NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 11.2.0547.1, CELEBRADO NO DIA 06 DE MAIO DE 2012, ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (BNDES-PMAT2), CONFORME FACULTA O §5º DO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. - Abertura do Pregão: 25/06/2019 às 09:00 horas.

PE.239/2019 – PEC.00890/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE POR 12 (DOZE) MESES, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses - Abertura do Pregão: 24/06/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1348/2019 – CP.10.011/2019 – ALIENAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, SENDO 03 (TRÊS) TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CODIFICADOS COMO SENDO C-006-079, SITUADOS NA RUA DR. MARCEL PREOTESCO, S/N - CENTRO, DESCRITOS COMO: "ÁREA I", COM 7.499,32M² (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS E TRINTA E DOIS DECÍMENTROS QUADRADOS); ÁREA "II", COM 7.152,86M² (SETE MIL, CENTOE E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS E OITENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) ÁREA "III", COM 9.984,11M² (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E ONZE DECÍMETROS QUADRADOS), TRANSCRITOS NA MATRÍCULA SOB Nº 152.857-1 DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/07/2019 às 15h00. – S. B. Campo, em 12 de junho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 35/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 21/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2190/2017; CONTRATADA: AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 08/03/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,74%, com incidência em 03/01/2019 e efeitos financeiros a partir de 08/03/2019, passando o valor unitário por kg de R$ 3,99 para R$ 4,14.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 60/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 15/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1583/2017; CONTRATADA: CONSÓRCIO VERSÁTIL – DP BARROS - SBC; ASSINATURA: 06/06/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,83%, com incidência em 19/10/2018 e efeitos financeiros a partir de 28/02/2019, impacto financeiro de R$ 1.012.049,46 (um milhão, doze mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 61/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 16/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1583/2017; CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 06/06/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,83%, com incidência em 19/10/2018 e efeitos financeiros a partir de 22/10/2018, impacto financeiro de R$ 333.836,93 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 62/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 17/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1583/2017; CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA; ASSINATURA: 06/06/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,83%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/10/2018, impacto financeiro de R$ 792.782,67 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

V – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 63/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 18/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1583/2017; CONTRATADA: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 06/06/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,83%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/10/2018, impacto financeiro de R$ 316.760,30 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

VI – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 64/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 19/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1583/2017; CONTRATADA: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 06/06/2019; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,83%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 19/10/2018, impacto financeiro de R$ 629.769,00 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais).

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 052/2019, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1989/2018; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 10.005/2018; CONTRATADA: VICTORIANE ENGENHARIA LTDA; VALOR: R$ R$ 696.403,00; ASSINATURA: 05/06/2019; VIGÊNCIA: 12 MESES; OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL – LEPAC, A SEREM DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 053/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 231/2018, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1185/2018; FUNDAMENTAÇÃO: PE Nº 314/2018; CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA.; VALOR: R$ R$ 51.500,00; ASSINATURA: 03/06/2019; VIGÊNCIA: 36 MESES; OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE.

III – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 088/2019 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 021/2018, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 93.184/2016; CONTRATADA: AQUALAV SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 11/06/2019; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 10.0 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº. 021/2018 PARA: A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO FUNCIONÁRIO EDUARDO BATTISTINI, COORDENADOR TÉCNICO - MATRÍCULA: 18.825, CPF: 274.530.328-73 OU COMISSÃO DA CONTRATANTE, DESIGNADO PELA SECRETARIA SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, C.C.§ 8º DO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

IV – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 096/2019 (5º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 047/2016, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.056/2016; CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; ASSINATURA: 27/05/2019; VALOR: R$ 68.816,96; OBJETO: FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO DE -5,43%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R$ 4.881,91 A PARTIR DE 02/02/2019.FICA ACRESCIDO QUALITATIVAMENTE, O OBJETO DO CONTRATO EM 11,75%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 10.570,00 A PARTIR DE 10/10/2018. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2019.

V – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 097/2019 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 061/2014, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.162/2013; CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCALSO/CONVAP, OBJETO: FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO EM 4,28%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 7.208.857,23. FICA ACRESCIDO QUALITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO EM 12,91%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 21.751.262,90; VALOR: R$ 28.960.120,13.

VI – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 099/2019 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 034/2016, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.072/2015 A1; CONTRATADA: CLARO S/A; ASSINATURA: 10/06/2019; VALOR: R$ 1.894.413,96; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº. 034/2016.

SA.2, 14 de junho de 2019

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços, Termo de Rerratificação e Termo de Apostilamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 169/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2877/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2019; DETENTORA: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; VALOR: R$ 1.171.584,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/05/2019. OBJETO: ITEM 1 - SERINGA DESCÁRTAVEL DE 100UI, 30G, ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8 X 0,30MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC NUM. 3 DE 02/2011 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NUM. 503 DE 29/12/2011 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5.184.000 PEÇAS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,2260; MARCA: TKL; FABRICANTE: TKL; EMBALAGEM: UNIDADE; NÚMERO REGISTRO ANVISA: 80288090043

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 170/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2877/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019; DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA; VALOR: R$ 111.945,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 29/05/2019. OBJETO: ITEM 2 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 28G, ESTÉRIL. BISEL TRI FACETADO EMBUTI DO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER LANCETADORES COMPATÍVEIS, NA QUANTIDADE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, BEM COMO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DEVEM POSSUIR A FRASE = PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO =, DE ACORDO COM RDC 71, DE 22/12/2009.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.744.000 PEÇAS, VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0299; MARCA: UNIQMED; FABRICANTE: STERILANCE; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES; NÚMERO REGISTRO ANVISA: 10098710051

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 171/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 434/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2019; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: R$ 73.828,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 04/06/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS - ITEM 4 - FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G, EQUIVALENTES A 3G DE FOSFOMICINA, ENVELOPE DE GRANULADO COM 8G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.160 ENVELOPES; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 34,18; MARCA: TRATURIL 3G CX ENV 8G; TIPO: SIMILAR; EMBALAGEM: TRATURIL 3G CX 1 ENV 8G; FABRICANTE: APSEN

Nº REGISTRO ANVISA: 1011806180014

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 172/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 434/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2019; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR: R$ 311.040,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019; OBJETO: ITEM 5 - ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA "A" + VITAMINA "D", EM POMADA. ACONDICIONADA EM BISNAGAS COM 45G E REEMBALADAS EM EMBALAGENS COM, NO MÁXIMO, 100 BISNAGAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 115.200 BISNAGAS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,70; MARCA: BABYMED/ CIMED; TIPO: GENÉRICO; EMBALAGEM: CX C/ 01

FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; Nº REGISTRO ANVISA: 1438100790044

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 173/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 434/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2019; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R$ 44.796,96; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019; OBJETO: MEDICAMENTOS – ITEM 3 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY ORAL, 250MCG. DOSIFICADOR COM APLICADOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM TUBOS PARA 200 EROGAÇÕES, SENDO O DOSIFICADOR AJUSTADO DE MODO A LIBERAR 250MCG DO ESTEROIDE POR ATOMIZAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DAS LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR UMA UNIDADE DE ESPAÇADOR COM BOCAL DE USO ADULTO, PARA APLICAÇÕES DE SUBSTANCIAS AEROSSÓIS BUCAIS.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 936,00 TUBOS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 47,86; MARCA: CLENIL HFA; TIPO: REFERÊNCIA; EMBALAGEM: 200 DOSES; FABRICANTE: CHIESI; Nº REGISTRO ANVISA: 1005801110102

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 174/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 434/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2019; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; VALOR: R$ 414.062,64; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019; OBJETO: MEDICAMENTOS – ITEM 1 - ALBENDAZOL 40MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML. ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DAS LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 21.600 FRASCOS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,97; MARCA: PRATIDONADUZZI; TIPO: GENÉRICO; EMBALAGEM: CX C/ 200 DOSES; FABRICANTE: PRATIDONADUZZI; Nº REGISTRO ANVISA: 1256800290041

ITEM 2 - AMOXICILINA 50MG/ML DE SUSPENSÃO ORAL. EM FRASCO CONTENDO, 150ML, ACOPLADO COM MEDIDA GRADUADA PARA 2,5, 5,0, 7,5 E 10,0 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DAS LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 93.600 FRASCOS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,1999; MARCA: GENÉRICO; TIPO: GENÉRICO; EMBALAGEM: CX C/ 50 FRASCOS; FABRICANTE: PRATIDONADUZZI; Nº REGISTRO ANVISA: 1256801560040

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 184/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 653/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2019; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.; VALOR: R$ 49.490,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019; OBJETO: MEDICAMENTOS ITEM 1 - ALOPURINOL 100MG POR COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES) DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 700.000 COMPRIMIDOS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0707; MARCA: ALOPURINOL 100 MG GENÉRICO; TIPO: GENÉRICO; EMBALAGEM: CX C/ 40BLT X 15CP

FABRICANTE: PRATI DONADUZZI; Nº REGISTRO ANVISA: 1256801910033

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 185/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 653/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2019; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; VALOR: R$ 15.750,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS ITEM 2 - ÁCIDO FÓLICO 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES) DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 525.000 COMPRIMIDOS; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,03; MARCA: AFOLIC; TIPO: SIMILAR; EMBALAGEM: CAIXA C/ 25 BLISTER COM 20 COMP.=500 COMP; FABRICANTE: NATULAB; Nº REGISTRO ANVISA: 1384100500167

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 194/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 499/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2019; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R$ 95.040,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. OBJETO: ITEM 1 - CONJUNTO DE CATÉTER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN, MEDINDO: 7 FR X 20CM APROXIMADAMENTE, ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, RADIOPACO EM POLIURETANO COMPOSTO DE 01 AGULHA, COM EXTENSÃO, COM CONECTOR LUER LOCK, ISENTO DE PVC CRISTAL, CODIFICADO EM CORES NO LÚMEN DE CADA VIA, NÃO SENDO NOS CAMPOS AS CORES. CONTENDO UM CLAMP EM CADA VIA, INTRODUTOR, FIO GUIA E PONTA EM FORMATO DE “J”, CATETER COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS COM SERINGA DE 05 A 10ML E DILATADOR DE VASO. ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM 01 DE 17/05/1993, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIÃO DA ENTREGA O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERÃO COMUNICADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A SECRETARIA DE SAÚDE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 960 PEÇAS; VALOR UNITÁRIO: R$ 99,00

MARCA: BIOMEDICAL; EMBALAGEM: UNIDADE; FABRICANTE: BIOMEDICAL; Nº REGISTRO ANVISA: 10196320017

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 198/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 440/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2019; DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; VALOR: R$ 415.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. OBJETO: ITEM 1 - AREIA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 M³; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 54,50; MARCA: URBEM

ITEM 2 - RACHÃO RECICLADO DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 M³; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 40,90; MARCA: URBEM

ITEM 3 - BICA CORRIDA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONTRUÃO E DEMOLIÇÃO); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 6.000 M³; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 40,90; MARCA: URBEM

ITEM 4 - PEDRA BRITADA NO.3, RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO); QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.000 M³; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 40,90; MARCA: URBEM

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 199/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 731/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2019; DETENTORA: AIRMED EIRELI. – VALOR: R$ 26.017,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. OBJETO: ITEM 1 – CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA A 3%, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 23.230 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA) TUBETES; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,12 (UM REAL E DOZE CENTAVOS); MARCA: CITANEST; TIPO: REFERÊNCIA; EMBALAGEM: CX C/ 50 TUBOS; FABRICANTE: DLA PHARMACEUTICAL; Nº REGISTRO ANVISA: 0000109930013

12 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 005/2019 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 125/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2019; DETENTORA: V.C. DOS S.T. CAETANO; VALOR: SEM ÔNUS; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019. OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 06.01, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 125/2019, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ: 06.01) O MONTANTE ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES DE FORNECIMENTO É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).LEIA-SE: 06.01) O MONTANTE ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES DE FORNECIMENTO É DE R$ 69.992,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

13 – TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 114/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 421/2019. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2019; DETENTORA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019. OBJETO: SERVIDOR PARA RACK E STORAGE; FICA INCLUÍDA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA.2, 14 de junho de 2019.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SAS Nº 004/2019

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída na Resolução 001/2019, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017 e suas posteriores alterações, referente a parceria para o desenvolvimento do Programa de Restaurante Popular Bom Prato (café da manhã e almoço).

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, Respondendo pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre o Município de São Bernardo do Campo, o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – CRAMI mediante termo de colaboração, para desenvolvimento do Programa de Restaurante Popular Bom Prato, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 13.019/ 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017 e alterações, e demais normas aplicáveis, que passa a vigorar da seguinte forma:

1- Cristiane Guerrero - Matrícula 11.529-0, na qualidade de Presidente da Comissão;

2- Suzete Bezerra da Silva - Matrícula 44.773-4, na qualidade de membro da Comissão;

3- Leila Issa Del Nero - Matrícula 42.947-1, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Resolução SAS 001/2019.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
Carlos Alberto Garcia Romero
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO SAS Nº 005/2019

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída na Resolução 002/2019, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017 e suas posteriores alterações, referente a parceria para o desenvolvimento do Programa de Restaurante Popular Bom Prato para disponibilização da refeição (jantar).

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, respondendo pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre o Município de São Bernardo do Campo e o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – CRAMI mediante termo de colaboração, para desenvolvimento do Programa de Restaurante Popular Bom Prato para disponibilização da refeição (jantar), respeitadas as disposições previstas na Lei nº 13.019/ 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017 e alterações, e demais normas aplicáveis, que passa a vigorar da seguinte forma:

1- Cristiane Guerrero - Matrícula 11.529-0, na qualidade de Presidente da Comissão;

2- Suzete Bezerra da Silva - Matrícula 44.773-4, na qualidade de membro da Comissão;

3- Leila Issa Del Nero - Matrícula 42.947-1, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 2º. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Resolução SAS 002/2019.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
Carlos Alberto Garcia Romero
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 449/2019

Dispõe sobre manutenção 2018 de inscrições de OSC's junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 384ª do CMAS, ocorrida em 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação de manutenções de inscrições 2018 das OSC's-Organizações da Sociedade Civil, que se encontram com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

a) MAT- Movimento Amor e Trabalho, inscrição 15-I;

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) Creche Jesus de Nazareth, inscrição 03-III;

b) Lar Maria Amélia Associação Assistencial, inscrição 10-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 450/2019

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que se encontram com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 384ª do CMAS, ocorrida em 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que se encontram com sua documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2019), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

a) ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores, inscrição 11-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos; de 18 a 59 anos e pessoa idosa mais de 60 anos);

b) Casa Transitória dos Servidores de Maria, inscrição 116-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos);

c) Grupo Assistencial Boréia, inscrição 86-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos; de 6 a 15 anos e de 18 a 59 anos).

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) Lar Maria Amélia Assistência Social, inscrição 10-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 451/2019

Dispõe sobre Prestação de Contas do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião ordinária 384ª do CMAS, ocorrida em 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, exercício financeiro de 2018.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 452/2019

Dispõe sobre Execução Financeira do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião ordinária 384ª do CMAS, ocorrida em 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Execução Financeira do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social 2019.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 374/2019

Dispõe sobre decisão sobre pedido de vistas apresentado pela Sra. Maria das Graças Ribeiro.

Art. 1. A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução CMDCA nº 364/2019, torna pública sua decisão sobre o pedido de vistas a todo o processo de escolha dos candidatos ao Conselho Tutelar da área de abrangência I, protocolado pela Sra. Maria das Graças Ribeiro:

Decisão: O requerimento não merece acolhida. A publicidade, é princípio expresso da Administração Pública, estabelecido na Constituição da República, em seu art. 37, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII".

Entretanto, pensamos que os pedidos de informação devem ser justificados e delimitados, caso contrário, estaria colocando a Administração Pública e a Comissão Eleitoral a mercê de pedidos infundados e a toda sorte de prestação de informação, pois se todos cidadãos resolvessem pedir aleatoriamente qualquer tipo de informação e documentos, o Ente Público ficaria exclusivamente a disposição destes, o que infringiria outros princípios, tal qual da eficiência, princípio este de índole constitucional e direcionado à Administração Pública.

No mais, todos os atos relacionados a eleição dos Conselheiros Tutelares, estão sendo divulgados pela imprensa oficial do município via internet, e fiscalizados pelo Ministério Público, assim sendo, diante todo o exposto, indefere-se o pedido.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 375/2019

Dispõe sobre a decisão dos recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral, dirigidos ao CMDCA, referente a ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011, de 10 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 364 de 05 de abril de 2019 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014, e em especial a deliberação em reunião extraordinária deste Conselho realizada em 12/06/2019,

Resolve:

Artigo. 1º - Manter o indeferimento dos seguintes pré-candidatos:

Área de abrangência I

NOME	MOTIVO
1. HELIETH COLARES DA SILVA	Recurso Indeferido. Não atende ao artigo 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019

Área de abrangência II

NOME	MOTIVO
1.ERICA ESTEFANE ALVES DA SILVA	Recurso Indeferido. Não atende ao artigo 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
2.GISLENE PEREIRA DA SILVA	Recurso Indeferido. Não atende ao artigo 2º inciso IX da Resolução CMDCA nº 364/2019
3.WILLIAN LEITE DE MENESES	Recurso Indeferido. Não atende ao artigo 2º incisos V e VI da Resolução CMDCA nº 364/2019

Artigo 2º - Dar ciência ao Sr. Claudinei Alves, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, deixa de apreciar o recurso face que o mesmo é intempestivo nos termos do artigo 22 do Edital de Eleição – Resolução CMDCA nº 364/2019.

Artigo 3º - Dar ciência ao Sr. Leandro Valdo de Almeida Lima, sobre a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo referente ao pedido de impugnação do edital de eleição:

Decisão: As manifestações não merecem prosperar. Há de se observar, que a realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificada em todo território nacional, que ocorrerá no primeiro domingo de mês de outubro de 2019, conforme previsto no § 1º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como do o artigo 31 da lei municipal 6.159/2011.

A Lei nº 12.696/2012 estabeleceu a necessidade de um processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todos os municípios brasileiros como resultado de amplo debate no colegiado do Conanda e chancelado pela SNDCA.

Seguindo a linha da legislação acima, através da Resolução nº 364/2019 a Comissão Eleitoral do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, fez publicar o edital de convocação.

Diferentemente do informado na denúncia, no edital foram mencionadas todas as etapas do processo eleitoral, dando publicidade das etapas que os candidatos estariam sujeitos, o referido processo foi amplamente divulgado, no site da Prefeitura, em todos os prédios municipais, com destaque para as EMEBs e Unidades de Saúde e Outdoors.

Diante todo o exposto, indefere-se a referida impugnação.

Artigo 4º - Das deliberações referidas nos Artigos 1º ao 3º, não caberá recursos no âmbito administrativo deste Conselho.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.
José Roberto Gil Fonseca
Coordenador do CMDCA/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

CONCURSO PREFEITO MIRIM DA CIDADE DA CRIANÇA

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 3ª FASE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por meio do Departamento de Turismo e Eventos, informa a todos os interessados que os candidatos classificados para a 3ª e última fase do CONCURSO PREFEITO MIRIM DA CIDADE DA CRIANÇA - Biênio 2019/2021, a ocorrer nos dias 15 e 16 de junho, conforme Edital G.SDECT nº 002/2019, publicado em 22/03/2019 - Jornal Notícias do Município - Ed.2052, pág.40, em ordem alfabética são:

ANA LÍVIA ALONSO CASAGRANDE
GABRIELA SANTIAGO NOVAES
GIOVANA ANTÔNIO MASSINI
KAYO FONTANEZI
RAYSSA VITÓRIA FERREIRA APARECIDO

Classificação geral da 2ª fase:

CANDIDATO	Nº de votos	% de votos
Giovana Antônio Massini	738	24,96%
Ana Lívia Alonso Casagrande	431	14,58%
Kayo Fontanezi	381	12,88%
Gabriela Santiago Novaes	239	8,08%
Rayssa Vitória Ferreira Aparecido	228	7,71%
Giovanna de Carvalho Silva	172	5,81%
Júlia Santos Colioni	168	5,68%
Maria Eduarda Rodrigues Teixeira	148	5,00%
Anna Luiza Maximiano dos Santos	122	4,12%
Giovana Cristina Adriano de Lima	115	3,89%
Nicoli Loro	102	3,45%
Giovanna Rodrigues de Souza	52	1,75%
Camilly Antonio Ramos	38	1,28%
Raquel Cristina Costa Alves	20	0,06%
Kamilly Vitória Dionízio	02	0%
TOTAL DE VOTOS	2956	100%

ELEIÇÃO PRESENCIAL DIAS 15 E 16 DE JUNHO DE 2019.

Local: Parque Municipal "Rubens Freire" – CIDADE DA CRIANÇA - Rua Tasman, 301 – Jardim do Mar

Horário da Votação: dia 15/06 (sábado) – das 9h às 17h
dia 16/06 (domingo) – das 9h às 13h

Início da Apuração: dia 16/06 (domingo) a partir das 14h (aberta ao público presente no local - será realizada no mesmo local da votação, Espaço Redenção).

Término da apuração: dia 16/06 (domingo) às 16h

Proclamação do(a) Prefeito(a) Mirim: dia 16/06 (domingo) às 17h

Comissão de Pleito: Presidente (Representante da SDECT) – Srta.Débora Duran
Secretário (Representante do COMPAHC) – Sr. Fernando Bonisio

Secretário (Representante do COMTUR) – Sra. Sueli Alves dos Santos
Colaboradores: Kleber Pincelli; Angela Bianchini; Marlúcia Santos; Valdeci Tumaz; Pedro Mattos

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 3ª FASE

ATENÇÃO!

Para votar necessário a apresentação de um documento oficial com foto (físico ou digital) e que conste o número do CPF.

Poderá votar qualquer cidadão, de qualquer idade, desde que apresente os documentos exigidos. Os eleitores com idade inferior a 16 (dezesseis) anos deverão estar devidamente acompanhados de pais e/ou responsáveis legais.

Sistema de votação

Eletrônico, por meio de software personalizado com nome, imagem do candidato e número de identificação. A votação será efetuada por meio de um computador, em cabine fechada, e contará com dispositivo de áudio para confirmação do voto. Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e em um candidato.

Eventualmente e na impossibilidade de realização do pleito eletronicamente, o mesmo ocorrerá de forma manual, ou seja, utilizando-se cédulas em papel, observando-se todos os demais procedimentos supracitados.

Numeração dos candidatos

A numeração estabelecida pela Comissão de Pleito será composta por 3 algarismos, assim formada: 111, 222, 333, 444 e 555.

Definida por sorteio, realizado às 9h00min no Departamento de Turismo e Eventos - SDECT.3 do Município de São Bernardo do Campo, aberta aos candidatos e/ou pais/responsáveis legais, mediante convite encaminhado por e-mail em 04/06/2019.

Nome	Numeração
ANA LÍVIA ALONSO CASAGRANDE	
GABRIELA SANTIAGO NOVAES	
GIOVANA ANTÔNIO MASSINI	
KAYO FONTANEZI	
RAYSSA VITÓRIA FERREIRA APARECIDO	

Apuração

Se eletrônico, será emitido relatório ao término da votação.

Se manual, será procedida a contagem cédula a cédula.

Observações:

Em se tratando de votação manual, não será admitida nenhuma rasura na cédula e, na ocorrência o voto será anulado, não sendo contabilizado para fins de votos válidos.

Os votos nulos e brancos serão deduzidos da apuração final, computando-se apenas os votos válidos.

O QUE PODE E NÃO PODE NOS DIAS DE ELEIÇÃO DENTRO DO PARQUE

O que pode o(a) candidato(a):

- Distribuir folhetos, adesivos e impressos, respeitando-se a distância mínima de 30 metros do local da votação (Sala do Turismo);
- Usar bandeiras móveis, desde que não atrapalhem o trânsito de pessoas;
- Apresentar propagandas feitas em blogs, redes sociais e sites de mensagens instantâneas com conteúdo produzido ou editado por candidato;
- Utilizar camiseta/boné com nome/foto/número;

O que não pode o(a) candidato(a):

- Fixar propaganda em qualquer espaço do Parque (árvores, postes, cercas, paredes, muros, brinquedos);
- Jogar ou autorizar o derrame de propaganda no local de votação ou em qualquer espaço do Parque, mesmo na véspera da eleição;
- Confeccionar, utilizar e distribuir chaveiros, bonés, canetas ou quaisquer brindes que caracterizem vantagem ao eleitor;
- Pagar por propaganda na internet, exceto o impulsionamento de publicações em redes sociais;
- Fazer propaganda na internet, atribuindo indevidamente sua autoria a outra pessoa;
- Usar dispositivos ou programas como robôs, conhecidos por distorcer a repercussão de conteúdo;
- Agredir e atacar a honra de candidatos na internet e nas redes sociais, bem como divulgar fatos sabidamente inverídicos sobre adversários;
- Degradar ou ridicularizar candidatos, usar montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais em material de divulgação de campanha;
- Fazer propaganda de guerra, violência, subversão do regime, com preconceitos de raça ou classe, que instigue a desobediência à lei ou que desrespeite símbolos nacionais;
- Usar símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou estatal;
- Inutilizar, alterar ou perturbar qualquer forma de propaganda devidamente realizada ou impedir propaganda devidamente realizada por outro candidato.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2019.
Fernando Bonisio
Diretor do Departamento de Turismo e Eventos - SDECT.3
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Comunicação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO GSECOM Nº 002, 12 de junho de 2019

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesas

THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, Secretária de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240, 13 de agosto de 1976.

Resolve:

Art. 1º Delegar competência para a funcionária abaixo indicada, para exercer as atribuições de Ordenadora Secundário de Despesas da unidade orçamentária da Secretária de Comunicação, a saber:

Funcionária : Ligia de Oliveira Ramos Diretora de Divisão Matricula 42.874-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019
THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 05/06/2019 a 11/06/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO
Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO
Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA
Estrada dos Alvarenga, 5815
De segunda a sexta-feira, 8h às 17h
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE
Avenida Araguaia, 265
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS
Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos
Horário de Atendimento:
De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 05/06/2019 a 11/06/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO
Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO
Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA
Estrada dos Alvarenga, 5815
De segunda a sexta-feira, 8h às 17h
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE
Avenida Araguaia, 265
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS
Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos
Horário de Atendimento:
De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

EDITAL ST Nº 41 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 05 A 11 DE JUNHO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 11 de Junho de 2019
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 42 DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 05 A 11 DE JUNHO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 11 de JUNHO de 2019.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 052/2019

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
DAMIAO CAVALC DA SILVA TRANSPORTES ME	GQX-4569	8531
JONAS JOSE RIBEIRO	BNM-8819	8532
BANCO PANAMERICANO	DIN-9965	8533
GIMITRY BERGER MARQUES	BMW-4343	8534
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KFD-3260	XXXX

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	CPK-9277	4087
CARLOS RIODI ALAKI	DUO-6721	4088
MARCIO MANOEL COUTO	DKP-7838	4089
CESAR AUGUSTO ARNONI LAPENDA	BKQ-8941	4090
NEILTON RODRIGUES DE BRITO	BPD-6000	4092
ELIAS JORGE DE OLIVEIRA	CVR-1285	4093

ST-122, em 14 de Junho de 2019
Jesse Armando da Silva
ST-12

.....

PORTARIA GST Nº 12 , DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre exclusão de servidor, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 7, de 4 de julho de 2018, o item que consta o servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO – matricula nº 10.366-9, para exercer até 4 de julho de 2019, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GST, 12 de junho de 2019.
ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

EXTRATO

ORDEM DE SERVIÇO UGP nº 003/2019

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC 02087/2018.

OBJETO: Contratação de Consultoria para Elaboração de Projeto de Comunicação Visual para o Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo

MODALIDADE: SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e Custo – GN-2350-9.

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA: SA-201.1 1 Nº 043/2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 46.523.239/0001-47.

CONTRATADA: BVY Arquitetos Associados Ltda. – CNPJ: 04.288.147/0001-48.

ENDEREÇO: Rua General Jardim, 633/72 – Vila Buarque – 01223-904 – SÃO PAULO, SP.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2019.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 25/2019
PERÍODO DE 05/06/2019 A 11/06/2019
PUBLICAÇÃO: 14/06/2019

SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

NOME:	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
SONIA MARIA PAZIAN CPF: 006.233.048-99	AIP - SÉRIE J N°083
TANIA CARDOSO CPF: 140.461.748-54	AIP - SÉRIE J N°084
TUBOS IPIRANGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 01.477.885/0001-87	AIP SÉRIE J N° 086
FABIANA APARECIDA CANAL CPF: 107.779.878-48	AIP - SÉRIE J N° 088
MARCIO CAMACHO DONNANGELO CPF: 282.265.448-40	AIP - SÉRIE J N° 089

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 193.707.49/0001-59
** AIF - SÉRIE J N° 058 **

AUTO DE INFRAÇÃO
SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 193.707.49/0001-59
** AIF - SÉRIE J N° 085 **

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
12209/2001	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMILAS LTDA-ME
44374/2018	CLEUZA HELENA SIQUEIRA DAS NEVES
1097/2001	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
18686/2019	SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S/A
4609/2019	ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
59452/2011	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
69184/2018	SÃO BERNARDO TRASNPORTES SPE LTDA
18994/2010	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - **CNPJ**: 23.980.789/0001-90
Documento: TRM SÉRIE J – Nº 960 (Liberação de Produto)
Documento: AIP SÉRIE J – Nº 960 (Advertência)

Nome: PET SHOP DO DIDI LTDA - **CNPJ**: 26.024.577/0001-27
Documento: AIP SÉRIE K – Nº 104 (Advertência)

Nome: LVFAR COMERCIAL LTDA - **CNPJ**: 04.601.181/0001-62
Documento: AIP SÉRIE K – Nº 121 (Advertência)

Nome: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA - **CNPJ**: 02.905.110/0899-43
Documento: AIF SÉRIE J – Nº 996

Nome: DIVINO BURGER LANCHONETE LTDA - **CNPJ**: 32.410.039/0001-73
Documento: AIP SÉRIE K – Nº 137 (Advertência)

Nome: SAUDE DA MULHER S/S LTDA - **CNPJ**: 03.737.494/0001-80
Documento: TRM SÉRIE K – Nº 136 (Desinterdição Total do Estabelecimento)

Nome: SAPORE S/A - **CNPJ**: 67.945.071/1569-01
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 109

Nome: KARLA PESSOA BATISTA - **CNPJ**: 32.078.033/0001-40
Documento: AIP SÉRIE J – Nº 869 (Advertência)

Nome: RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME - **CNPJ**: 23.038.213/0001-08
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 128

Nome: RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME - **CNPJ**: 23.038.213/0001-08
Documento: AIF SÉRIE P – Nº 075 (Multa)

Nome: RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME - **CNPJ**: 23.038.213/0001-08
Documento: AIF SÉRIE P – Nº 072 (Multa)

Nome: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 45.543.915/0048-45
Documento: AIF SÉRIE J – Nº 997
Documento: AIP SÉRIE J – Nº 997 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 45.543.915/0048-45
Documento: AIP SÉRIE K – Nº 122 (Multa)

Nome: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE - **CNPJ**: 55.054.738/0001-23
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 073

Nome: VEP ALIMENTOS LTDA - **CNPJ**: 18.606.234/0001-42
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 106

Nome: CASA DO DENTISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP - **CNPJ**: 10.217.544/0001-63
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 066

Nome: SENOBELLE IND. E COM.DE ART. HIG. PESSOAL EIRELI - ME - **CNPJ**: 03.116.104/0001-54
Documento: TRM SÉRIE K – Nº 118 (Interdição Cautelar de Produto)

Nome: SENOBELLE IND. E COM.DE ART. HIG. PESSOAL EIRELI - ME - **CNPJ**: 03.116.104/0001-54
Documento: AIF SÉRIE K – Nº 119
Documento: TRM SÉRIE K – Nº 119 (Interdição Produto)
Documento: AIP SÉRIE K – Nº 119 (Interdição Produto)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 632
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 798

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: C.A.T. BARBOSA FILHO - ME
CEVS: 354870801-472-000807-1-3
Validade: **07/06/2024**
PROCESSO: 31720/19
CNAE: 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 28.147.276/0001-16
ENDEREÇO: Avenida GENERAL BARRETO DE MENEZES nº 753 - Ferrazópolis– SBC – CEP: 09791-150
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO TOBIAS BARBOSA FILHO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
35340/2019 - TATYANE VITERBO RODRIGUES ALONSO
De: TATYANE VITERBO ALONSO ZACCHI
Para: TATYANE VITERBO RODRIGUES ALONSO

15065/2008 – AVÍCOLA MINZON LTDA - ME
De: AVÍCOLA ALMEIDA & MINZON
Para: AVÍCOLA MINZON LTDA - ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
33902/2013 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Sai: PETER PAUL LORENCO ESTERMANN
Entra: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
20945/2015- SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA – EPP
De: Rua JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601 - GALPÕES 09/10/11 BATISTINI – SBC - CEP: 09843-400
Para: Rua JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601 - GALPÕES 09/10/11 E 12 BATISTINI – SBC - CEP: 09843-400

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5823/2001-HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome: CLAUDIA MATOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 70.166

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
57964/2018 – BIO STAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
Nome: LOZIVANE AMORIM DE ALMEIDA - CRF-SP: 56.117

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES
Processo:
RAZÃO SOCIAL: PH7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-464-000044-1-3
DATA DE VALIDADE: 29/12/2020
Nº PROCESSO: 19448/2005
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 07.565.391/0001-30
Rua CARLOS GOMES, 147 – CENTRO - CEP: 09715-130
Responsável Legal: EDUARDO MASANORI MIYAGUCHI
Responsável Legal: RAFAEL CHINEN BALTAZAR DE QUEIROZ - CRF/SP: 39.871
Responsável Técnico: RAFAEL CHINEN BALTAZAR DE QUEIROZ - CRF/SP: 39.871
Veículo: Marca/Modelo: FIAT/DOBLÔ - Placa: EWL 6136
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR; CATEGORIA: PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO “IN VITRO”.
Motivo: CNAE inadequado à atividade.

RAZÃO SOCIAL: WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000370-1-0
DATA DE VALIDADE: 21/03/2021
Nº PROCESSO: 1522/2010
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 11.156.667/0001-02
Rua CAPISTRANO DE ABREU NÚMERO: 175 – JORDANÓPOLIS - CEP: 09892-260
Responsável Legal: ANNA PAULA MARSZOLEK ALBINO
Responsável Legal: EUFEMIA SIMOES MAIA MARZOLEK
Responsável Técnico: LEOMARA SILVA BATAL BARBOSA - COREN/SP: 201169
Veículo: Marca/Modelo: I/HAFEI MINIVAN CARGO L - Placa: EWL 4998
Veículo: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1,4 FLEX - Placa: FTJ 7559
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR
Motivo: Encerramento das Atividades.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
19448/2005 - PH7 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CEVS: 354870801-464-000165-1-9
CEVS: 354870801-464-000231-1-6
CEVS: 354870801-464-000044-1-3
Atividade: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Motivo: CNAEs inadequados à atividade.

41913/2018 - GINO & LIMA DROGARIA LTDA
CEVS: 354870801-477-000752-0-5
Atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Motivo: Encerramento das atividades

8097/2005 – MOVIMENTO AMOR E TRABALHO
CEVS: 354870801-851-001505-2-5
Atividade: Creche
Motivo: Alteração de Cadastro.

5949/2009 - L C A – INSTITUTO DE BELEZA E ESTÉTICA S/S LTDA
CEVS: 354870801-960-000156-0-1
Atividades: cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia.
Motivo: atividade encerrada.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
39630/2019 – CANIS LUPUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 51
39322/2017 – L.C. RIBEIRO AÇOUGUE E ROTISSERIA ME
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 69

41461/2018 – LANCHONETE E RESTAURANTE ANTONIA E MARIA LTDA ME
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 606

34913/2019 – KARLA PESSOA BATISTA

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 952

38047/2019 – DIVINO BURGUER LANCHONETE LTDA
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 867

45990/2017 – DAIANA LOPES DA CUNHA SOUZA
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 926

5583/2001 – JOSE ROBERTO CAIADO
Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 181

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

NOME:	**INFRAÇÃO**
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	AIF/SÉRIE K Nº 0016
VAIROCANA PLAZA HOTEL EIRELI	AIP SÉRIE K Nº 0013

CANCELAMENTO DE INFRAÇÃO
AIF SÉRIE K Nº 0017
AIP SÉRIE K Nº 0017
TRM SÉRIE K Nº 0017

DEFERIMENTO (DEFESA):
AIF série J n° 743
RAI REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA
Processo: 22884/2018

INDEFERIMENTO (DEFESA):
COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
Processo: 71888/2017
AIF série J n° 702

SS.4, em 14 de Junho de 2019
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 06/2019

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 39642/2019-58	Welligton De Almeida Queiroz

SU.3, em 11 de junho de 2019
ENG° JOABE DE MELO DA SILVA
Assessor de Direção do Departamento de Parques e Jardins

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 21/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.036734/2019–DC.33 – INTERESSADO: REGINALDO ACACIO TEIXEIRA
SB.037863/2019–DC.93 – INTERESSADA: RITA TERESA DA SILVA
SB.038034/2019–DC.16 – INTERESSADA: REGINA ZAMBELLI
SB.035140/2019–DC.97 – INTERESSADA: ZEISA DANILA RIBEIRO SOUZA LIMA
SB.037038/2019–DC.44 – INTERESSADO: JOSEMAR SOUZA GONÇALVES
SB.038346/2019–DC.25 – INTERESSADA: MIRA BRITO DA SILVA
SB.038612/2019–DC.54 – INTERESSADA: GENILDE ADÃO

ENGº ARTHUR DOS REIS
DIRETOR DE DIVISÃO – SU.21

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 23/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-70768/18	ÓTICAS VIDERE LTDA
SB-27364/19	SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA
SB-35905/19	LECA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SB-39349/19	EUGENIO TONIN
SB-41674/19	BRASPARTS COMERCIAL LTDA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-40671/19	JULIO RAPOSO DO AMARAL FILHO

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-22506/05	CATULINO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Inclusão de Produto na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-20048/05	CÍCERO ALVES NOBRE

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante/Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-15342/04	ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA
SB-10505/07	ROBERTO MARTINS SIQUEIRA
SB-08665/09	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS
SB-21910/12	ELIANE FERREIRA NEVES
SB-29401/14	MAURICIO GAMBA MARQUES

Assunto: Mudança de Local de Ambulação

Processo	Interessado
RR-00710/97	MARIA LUCIMAR FIGUEIREDO LEÃO

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação

Processo	Interessado
SB-09204/97	EDNALDA FERREIRA DA SILVA

Assunto: Inclusão de Produto na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07411/97	JUAREZ VIEIRA DE ARAUJO

Assunto: Exclusão de Local de Ambulação (ponta de feira-livre)

Processo	Interessado
SB-18231/13	JOSEFA CLEMENTINA PEREIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-13768/16	TAQUENORI OTANI KITAMURA
SB-39823/19	MARIA INACIA PINTO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-32455/15	TRIZA CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-13768/16	TAQUENORI OTANI KITAMURA
SB-62040/17	ANTONIO MARCELO ARAUJO GUERRA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-10591/09	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - ESPÓLIO

SU-002, 12 de junho de 2019.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 222/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ACG PROJETOS & DECORACOES LIMITADA	4.106.115.000	006
ALBERTO FUTENMA	1.041.048.000	006
ALESSANDRA MALENTACHI ZANELLA FERREIRA	1.124.009.000	006
ALESSANDRA MALENTACHI ZANELLA FERREIRA	1.124.009.000	006
ANGELO ANTONIO FRANZOLOZO	4.044.077.000	001
ANTONIO CARLOS CASTILHO	1.030.075.000	006
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.124.025.000	006
ARLINDO PRIMO MARGONARI - ESPOLIO	1.081.012.000	006
ARMARINHOS RUBINHO LTDA	14.003.012.000	001
AZAURI TEIXEIRA SIQUEIRA	4.044.012.000	001
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.075.001.000	006
BRUNO NELSON PERIN	1.030.076.000	006

CARLOS ROBERTO JUSTO	6.013.041.000	006
CATTALAN DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	128.218	061
CESAR AUGUSTO RIBEIRO	33.084.043.000	001
COMERCIAL & SERVICOS JVB LTDA	4.044.014.000	001
CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	20.094.002.000	001
CYRO ARCHIMEDES CASSETTARI	1.027.059.000	006
DOMINGOS JORGE PERIN	1.025.033.001	006
DOMINGOS JORGE PERIN	1.030.062.002	006
DORIVAL VIEIRA	4.098.036.000	006
FLORENTINO SUBERO ROMERO	4.098.045.000	006
GRAFICA SANTA MARTA LTDA	254.313	061
GUILHERME JORGE CESTARI	10.041.047.001	006
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	001
IRACELE VIEIRA DE SAO JOSE	10.041.050.001	006
IVAN GREGORI	10.037.046.001	006
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.025.084.001	006
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.025.087.000	006
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.031.014.000	006
JOAO PENHA	4.044.011.000	001
JOSE ARISTON DE MORAES	33.098.057.000	001
JOSE LOCOSSELLI	1.063.037.000	006
LATICINIOS BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA. ME	110.584	062
LUIZ FERNANDES	7.079.078.000	001-006
MANOEL FRANCO TAVARES	6.051.029.000	107
MARIA APARECIDA RIBEIRO SALVI - ESPOLIO	6.049.029.000	006
MARIA DE LOURDES SARAIVA DIAS	4.044.013.000	001
MARIA ROSALINA BATTISTINI SECOL (USUFRUTUARIA)	1.027.056.000	006
MARLENE MARIA SILVA DE JESUS	6.044.116.000	006
MARLENE MARINA VIEIRA	74.863	065
MARQUES & MEIRI LANCHONETE LTDA - EPP	256.938	062
MIGUEL CAMPOS DA COSTA	244.990	107
MILTON APARECIDO BARRETO	1.063.034.000	001
MILTON MOURA	4.018.175.000	107
ORIVALDO RUI MARCHI	1.040.040.000	006
ORLANDO TEIXEIRA PRATES	1.098.069.000	034
OSMAR ERNANI	1.025.059.000	006
PEDRO ALVES DA SILVA	202.533	065
ROBERTO CARLOS FANANI	1.098.068.000	034
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.104.000	006
RUBENS COLBACHO	1.030.013.002	006
SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA	6.049.004.000	006
SERGIO ERNANI	1.025.058.000	006
SIGMAR JOAO MONTEMOR	4.109.072.000	006
SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC	1.124.026.000	006
SOCIEDADE INCORP.MARECHAL DEODORO SPE LTDA	1.062.025.000	006
STEFANO ZANELA - ESPOLIO	1.046.048.000	107

SU-002.2 , 12 DE JUNHO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 222/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
AMSS INDUSTRIA MECANICA LTDA.	5.023.041.000	704-2724294/2019	R$ 350,05	15072019	2724294	6
ANTON JOHANN KITTLER	5.019.023.000	704-2724292/2019	R$ 700,11	15072019	2724292	1
ANTONIO ANDREASSI	18.092.032.000	704-2724139/2019	R$ 350,05	15072019	2724139	6
AVANILSA BEZERRA DE MENEZES	3.007.011.000	704-2724291/2019	R$ 350,05	15072019	2724291	6
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	1.004.049.000	704-2724287/2019	R$ 350,05	15072019	2724287	6
CAETANO VETILLO-ESPOLIO	510.108.041.000	704-2724143/2019	R$ 2.238,27	15072019	2724143	2
CAETANO VETILLO-ESPOLIO	510.108.041.000	704-2724144/2019	R$ 350,05	15072019	2724144	4
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	1.118.033.000	704-2724288/2019	R$ 628,70	15072019	2724288	1
CMX 2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	3.024.025.000	704-2724245/2019	R$ 350,05	15072019	2724245	6
CMX2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAOES LTDA	6.012.038.000	704-2724301/2019	R$ 1.645,27	15072019	2724301	1
ELENICE DE BARROS SILVA	227.002-1	708-2723993/2019	R$ 346,12	16072019	355/2000/RR	991
ELSE RAATZ	17.019.017.000	704-2724137/2019	R$ 350,05	15072019	2724137	6
HENRIQUE PUCCI	5.031.081.000	704-2724296/2019	R$ 350,05	15072019	2724296	6
ILSON SANTINON	6.056.060.000	704-2724300/2019	R$ 350,05	15072019	2724300	6
ISAO SATO	25.047.008.000	704-2724303/2019	R$ 700,11	15072019	2724303	1
JAIR COSTA	6.082.061.000	704-2724243/2019	R$ 700,11	15072019	2724243	59
JOAO GERONIMO PEREIRA	5.017.069.001	704-2724297/2019	R$ 350,05	15072019	2724297	6
JOAO GERONIMO PEREIRA	5.017.069.002	704-2724298/2019	R$ 350,05	15072019	2724298	6
JOAO SPACOV	1.007.004.000	704-2724290/2019	R$ 350,05	15072019	2724290	6
JOSE ANTONIO VILACA	3.002.001.000	704-2724247/2019	R$ 350,05	15072019	2724247	6
JOSE ARLINDO FERRAREZE	3.002.024.000	704-2724248/2019	R$ 350,05	15072019	2724248	6
JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	704-2724142/2019	R$ 4.900,82	15072019	2724142	1
LIAU GROUP HOTELARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTD	5.058.002.000	704-2724299/2019	R$ 350,05	15072019	2724299	6
LOPES MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODO.LTDA - EPP	259.064-6	704-2724363/2019	R$ 350,05	15072019	2724363	56
LOPES MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODO.LTDA - EPP	259.064-6	704-2724364/2019	R$ 350,05	15072019	2724364	56
MANUEL GONZALEZ ABARCA	3.049.007.000	704-2724249/2019	R$ 350,05	15072019	2724249	6
MARCOS VINICIUS MIRANDA DE ARAUJO	260.237-7	708-2722767/2019	R$ 441,72	16072019	12681/2018/SB	991
MIGUEL ANGELO BARTIE - USUFRUTUARIO	1.004.007.000	704-2724246/2019	R$ 350,05	15072019	2724246	6
MIRIAM VILLARINI LUZ OTICA	259.714-4	704-2724533/2019	R$ 350,05	15072019	2724533	56
NEYDE MARIA ZOBOLI	7.023.013.000	704-2724305/2019	R$ 350,05	15072019	2724305	6
OLGA MARIA ADAMI VIDOR	17.028.057.000	704-2724141/2019	R$ 350,05	15072019	2724141	6
OSMIR DELLABARBA	25.023.084.000	704-2724135/2019	R$ 1.970,83	15072019	2724135	1
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724311/2019	R$ 350,05	15072019	2724311	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724312/2019	R$ 350,05	15072019	2724312	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724313/2019	R$ 350,05	15072019	2724313	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724314/2019	R$ 350,05	15072019	2724314	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724315/2019	R$ 350,05	15072019	2724315	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724316/2019	R$ 350,05	15072019	2724316	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724317/2019	R$ 350,05	15072019	2724317	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724319/2019	R$ 350,05	15072019	2724319	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724320/2019	R$ 350,05	15072019	2724320	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724366/2019	R$ 350,05	15072019	2724366	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724376/2019	R$ 350,05	15072019	2724376	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724377/2019	R$ 350,05	15072019	2724377	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724379/2019	R$ 350,05	15072019	2724379	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724381/2019	R$ 350,05	15072019	2724381	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724383/2019	R$ 350,05	15072019	2724383	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724386/2019	R$ 350,05	15072019	2724386	56
OTICA GUARUL COMERCIO EIRELI EPP	264.582-3	704-2724387/2019	R$ 350,05	15072019	2724387	56
PLASTOLANDIA INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	27.066.070.000	704-2724304/2019	R$ 350,05	15072019	2724304	6
PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.019.007.000	704-2724293/2019	R$ 700,11	15072019	2724293	1
ROSE POVILAITIS	5.016.004.000	704-2724295/2019	R$ 350,05	15072019	2724295	6
SANDRA REGINA DOS SANTOS	18.100.012.000	704-2724138/2019	R$ 350,05	15072019	2724138	6
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473-0	704-2722710/2019	R$ 700,11	15072019	2722710	71
SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3.003.009.000	704-2724289/2019	R$ 350,05	15072019	2724289	6
VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	704-2724244/2019	R$ 700,11	15072019	2724244	1
VICENTE NEGRO	25.033.016.000	704-2724302/2019	R$ 2.660,44	15072019	2724302	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 12 DE JUNHO DE 2019
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA -DIRETOR DE SEÇÃO

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: Francisco Cruz Rocha
ASSUNTO: Cancelamento da Notificação nº 200/2019
I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Francisco Cruz Rocha, junto ao Atende Bem, de cancelamento da notificação de nº 200/2019, referente à construção irregular em área municipal na Rua dos Cristais, nº 47, Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e, tendo em vista que o Sr. Francisco Cruz Rocha não apresentou os documentos exigidos na notificação (fl. 14), que a construção foi realizada sobre o passeio público, e que a construção se encontra em área sujeita a alagamentos, devido à proximidade da margem do córrego, INDEFIRO a solicitação de cancelamento da notificação nº 200/2019.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2018

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SB 64.758/2018. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2018. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, regendo-se pela Lei Orgânica do Município, com endereço na Praça Samuel Sabatini, 50, São Bernardo do Campo, SP, na qualidade de Agente Fomentador do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009, neste ato representado pela Comissão

Especial PMCMV, subordinada ao Gabinete da Secretaria de Habitação, devidamente designada pela Portaria nº 9.562, de 12 de maio de 2017 e alterações, torna público que foi classificada a empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.023.760/0001-90, para contratar junto à Caixa Econômica Federal – CEF a produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida III – Faixa 1, com observância dos prazos e providências indicadas no item 9 do Edital de Manifestação de Interesse nº 03/2018.

FRIDA WAIDERGORN
Presidente da Comissão Especial do PMCMV
Portaria nº 9.562/2017

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.019/2018; VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS; SEM TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS; ASSINATURA: 05/06/2019; OBJETO: DESENVOLVER PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO REFERENTES À AÇÃO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ÓLEO DE COZINHA USADO.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0090/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	532.035.003.000	0025/2019	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	534.300.007.000	0024/2019	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0091/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GENILDO SANTOS FERREIR A	267.080.958-82	5510/2019	704/19-2728323
MARINA FRANCELINO DOS SANTOS	011.143.197-24	5649/2019	704/19-2728322

Assunto:Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista noartigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ SALUSTIANO MATEUS	647.431.018-91	5227/2019	704/19-2728361
ALEX SANDRO MATIAS DE CARVALHO	290.171.718-7	5509/2019	704/19-2728498

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.- Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HELIO DA SILVA SOUZA	387.610.078-03	5112/2019	704/19-2728333
BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS	60.395.589/0001-04	5223/2019	704/19-2724367
AILTON ALVES SIQUEIRA	035.378.028-62	5228/2019	704/19-2728491
VALDEMIR SIMPLICIO DUARTE	265.179.028-13	6176/2019	704/19-2728364

Assunto: Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade competente.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HELIO DA SILVA SOUZA	387.610.078-03	5112/2019	704/19-2728333

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos ou substâncias oleosas em corpos ou cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. – Infração prevista no artigo 102 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ABC TEMPER LTDA – ME	02.916.797/0001-05	5205/2019	704/19-2728324

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HELIO DA SILVA SOUZA	387.610.078-03	5113/2019	704/19-2728328
WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	412.098.238-61	5210/2019	704/19-2728500
AILTON ALVES SIQUEIRA	035.378.028-62	5224/2019	704/19-2728362
JOÃO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA	045.535.715-36	5229/2019	704/19-2728363

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	412.098.238-61	5210/2019	704/19-2728500

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0092/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ODAIR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	343.172.978-92	4638/2019	704/19-2728327

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0093/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1090/2019 – WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 412.098.238-61 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings com incidência em Área de Preservação Permanente. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Carlos Wall, s/n – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1092/2019 – MARINA FRANCELINO DOS SANTOS – CPF: 011.143.197-24 – Apreensão de 06 (seis) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Estrada Alberto Silva, nº 351, Bairro Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2242/2019 – ALEX SANDRO MATIAS DE CARVALHO – CPF: 290.171.718-71 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua das Araras, s/n – Bairro João de Barro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2415/2019 – JOSÉ SALUSTIANO MATEUS – CPF: 647.431.018-91 – Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositado em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada dos Alvarengas, s/n – Bairro Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2936/2019 – GENILDO SANTOS FERREIRA – CPF: 267.080.958-82 – Apreensão de 08 (oito) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Obsidiana, nº 127, Jardim Veneza.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2944/2019 – VALDEMIR SIMPLICIO DUARTE – CPF: 265.179.028-18 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Pavó, nº 87 – Bairro Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2949/2019 – BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 60.395.589/0001-04 – Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental. Depositado em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 2750 – Bairro Demarchi.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2950/2019 – AILTON ALVES SIQUEIRA – CPF: 035.378.028-62 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada dos Alvarengas, s/n – Bairro Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2951/2019 – JOÃO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA – CPF: 045.535.715-36 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada dos Alvarengas, s/n – Bairro Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2955/2019 – HELIO DA SILVA SOUZA – CPF: 387.610.078-03 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua da Boa Vista, nº 262 – Jardim Represa.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1192/2019 – HÉLIO DA SILVA SOUZA – CPF: 387.610.078-03 – Construção civil e Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Boa Vista, s/n – Jardim Represa. Inscrição imobiliária 524.208.021.000.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

CONVOCAÇÃOTERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desteou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento

ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
AMILTON CORREIA DA SILVA	110.792.901-68	0192/2019

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0094/2019/SMA-204

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOSdas seguintes Declaraçõesde Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
EVERTON COSTA DE ABREU	418.655.918-07	1575/2019	0029/2019

São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AtosdeLicenciamento Ambiental–EditalnO 024/2019/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença paraatividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 83649/2013	JANA RET COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	LO nº 0073/2019
SB 08178/2015	BELLE VISION SACADAS EIRELI	LO nº 0083/2019
SB 80102/2017	MARMORARIA GIÁCOMO GUARNERI INDÚSTRIA DE MÁRMORE LTDA. ME	LO nº 0085/2019
SB 10082/2014	GRI KOLETA – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.	LS nº 0013/2019

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 60370/2014	IGX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DE CONTROLE	LS nº 0187/2017
SB 33495/2016	JOSÉ ANTONIO DE PAULA	LS nº 0146/2017
SB 39892/2014	TRANSFER RECICLAGEM EIRELLI EPP	LS nº 0195/2017
SB 48896/2015	BUSK TERRA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME	LS nº 0164/2017
SB 15712/2015	KENJI SATO	LS nº 0160/2017
SB 48985/2017	VANDERLÚCIO PEREIRA GOMES	LS nº 0181/2017
SB 70043/2014	RONALDO PERES MOREIRA	LS nº 0161/2017
SB 11728/2017	GILBERTO DA SILVA SALES	LS nº 0082/2017
SB 23341/2014	ALMIR RAMALHO SARAIVA	LS nº 0090/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 24085/2019	MERCIA CRISTINA DE SOUSA BRITO	§ 7º do artigo 59 da Lei Estadual nº 13.579/2009.
SB 75604/2015	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA	Falta de documentos básicos para análise do pedido.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 32813/2016	LETICIA BEDIN BRUNHARO	DEFERIDO – Prazo até o dia 06/07/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2019.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO nº 006/CIAEIV/2019

PA SB nº 68.409/2016

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE.1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, cadastrada sob o CNPJ nº 30.902.803/0001-00, situada à Avenida Senador Vergueiro nº 4.809 - Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO BERNARDES, brasileiro, casado, conferencista e advogado, inscrito na OAB/SP nº 334.069, inscrito no CPF sob nº 921.833.447-68, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de Alvará de Funcionamento, neste Município, através do processo SB nº 08.308/2009, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 004/2019, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas ali elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento do empreendimento:

a. Apresentar a formalização contratual da locação das 10 (dez) vagas de estacionamento para automóveis para atendimento ao §1º, do Art. 57 da L.M. nº 6.222/12, firmado com empresa de serviços de estacionamento na região, conforme discriminado abaixo:

" §1º A distância máxima poderá chegar a 1.000,00 (mil metros) se a atividade for atendida por convênio com estacionamento ou serviços de valet. "

b. O Templo deverá atender aos padrões de ruído conforme o disposto nas ABNT NBR 10.151 e ABNT NBR 10.152 e L.M. nº 6.222/12 – QUADRO 3D;

c. Sanar qualquer problema relacionado à emissão de ruído que venha a incomodar a vizinhança;

d. As medidas de mitigação referentes aos impactos de ruído, deverão ser permanentemente monitoradas quanto à sua eficiência e eficácia, conforme proposto no estudo de impacto de vizinhança – EIV;

e. Os níveis de poluição sonora deverão ser monitorados periodicamente;

f. Caso sejam constatadas incomodidades decorrentes do ruído da atividade, deverão ser adotadas imediatamente medidas de mitigação do impacto;

g. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os para a devida coleta seletiva;

h. Apresentar a Certidão de Conclusão de Obras;

i. Desenvolver programa de captação da água da chuva, para aproveitamento;

j. Desenvolver projetos sociais com a comunidade local;

k. Adotar todas as providências em atendimento ao AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 006/2019.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de Maio de 2019
Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS:

LEANDRO BERNARDES
OAB/SP nº 334.069
CPF nº 921.833.447-68

TESTEMUNHAS:

Maurício Albuquerque de Moraes	Rodrigo Souza Araújo
R.G. nº 28.892.131-8	R.G. nº 41.936.216-2
CPF nº 271.927.038-50	CPF nº 371.070.648-35

.....

TERMO DE COMPROMISSO nº 008/CIAEIV/2019

PA SB nº 24.438/2018

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE.1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 3ª REGIÃO, cadastrada sob o CNPJ nº 13.823.676/0081-01, situada à Rua Júlio de Mesquita nº 696 – Sítio Paulicéia - Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Senhor BRUNO DANIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 30.665.313 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 328.962.018-23, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de Alvará de Funcionamento, neste Município, através do processo SB nº 10.120/2010, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 008/2019, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas ali elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

a. Implantar as propostas de mitigação apresentadas no item E – Sistema de Circulação e Transportes, deste Relatório;

b. Apresentar a formalização contratual da locação das 10 (dez) vagas de estacionamento para automóveis para atendimento ao Art. 57 da L.M. nº 6.222/12, firmado com empresa de serviços de estacionamento na região, distando em até 200,00m da sede do templo religioso;

c. O Templo deverá atender aos padrões de ruído conforme o disposto nas ABNT NBR 10.151 e ABNT NBR 10.152 e L.M. nº 6.222/12 – QUADRO 3A;

d. Sanar qualquer problema relacionado à emissão de ruído que venha a

incomodar a vizinhança;

e. As medidas de mitigação referentes aos impactos de ruído, deverão ser permanentemente monitoradas quanto à sua eficiência e eficácia;

f. Os níveis de poluição sonora deverão ser monitorados periodicamente;

g. Caso sejam constatadas incomodidades decorrentes do ruído da atividade, deverão ser adotadas imediatamente medidas de mitigação do impacto;

h. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os para a devida coleta seletiva;

i. Adotar todas as providências em atendimento ao AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 008/2019.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de Maio de 2019

Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 3ª REGIÃO:
BRUNO DANIEL DE OLIVEIRA
RG nº 30.665.313 SSP/SP
CPF nº 328.962.018-23

TESTEMUNHAS:

Denilson Araújo Cavalcanti	Roselaine da Silva Zecchi Alves
R.G. nº 20.838.776	R.G. nº 26.697.446-6
CPF nº 152.552.938-22	CPF nº 287.929.438-02

RESOLUÇÃO CEAHIS Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a demarcação de espaços para estacionamento de veículos (vagas) em empreendimentos residenciais aprovados com base na L.M. nº 5.959 de 13 de Agosto de 2009, e dá outras providências.

A Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), composta por representantes das unidades da Administração Pública Municipal, conforme Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 2º do art. 100 da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2.009, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2.011, e

Considerando, que as Habitações de Interesse Social (HIS) são destinadas às famílias com renda familiar mensal não superior a 3 (três) salários mínimos e as Habitações de Mercado Popular (HMP) são destinadas às famílias com renda familiar superior a 3 (três) salários mínimos e igual ou inferior a 10 (dez) salários mínimos;

Considerando, que para estes empreendimentos é prevista a reserva de áreas para estacionamento de veículos com vagas, na proporção mínima de 1 (uma) vaga para cada 3 (três) unidades habitacionais e máxima de 1 (uma) vaga para cada unidade habitacional;

Considerando, os custos com a contratação de empresas ou mão-de-obra especializada em serviços de manobrista ou aquisição de equipamentos específicos para deslocamento de veículos (plataformas móveis);

Considerando, que as vagas para estacionamento de veículos enclausuradas são objeto de transtornos recorrentes aos condôminos;

Considerando, que compete ao Município, fiscalizar para que as normas do Código Civil, da Lei dos Condomínios e da Constituição Federal sejam observadas;

Considerando ainda, que o art. 2º, inciso VI, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) determina que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante ordenação e controle do uso do solo, evitando a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º Os espaços para estacionamento de veículos destinados às unidades habitacionais autônomas de condomínios residenciais de Interesse Social (HIS) e de Mercado Popular (HMP), aprovados nos termos da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2.009 e alterações, devem obrigatoriamente ser de livre acesso para entrada e saída de veículos, não podendo ser obstruídos por outra vaga à sua frente.

Art. 2º Ficam sujeitos ao disposto nesta Resolução, todos os empreendimentos de interesse social e de mercado popular, cujos processos administrativos encontram-se em tramitação, para os quais não foram emitidos os respectivos Alvarás de Construção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019
ROSELI MISAKO YAMABUCHI BICHARA
Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE.1
ALESSANDRA MAURA DE ALMEIDA BORTOTO
Departamento de Obras Particulares – SOPE.2
SHINJI YOSHIDA
Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA.2
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Habitação – SEHAB
MARCOS MÉDICI
Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST
ANTÔNIO SÉRGIO MENDONÇA
Secretaria de Serviços Urbanos – SU
JONATHAN PINHEIRO KONG
Secretaria de Educação - SE
RICARDO LUÍZ FEIJÃO
Secretaria de Saúde - SS
LILIAN GIUSTI
Coordenadora da CEAHIS

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2019

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo 112, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 05/2019

"Acolho a manifestação do Sr. Assessor de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 09/2019

"Acolho a manifestação do Sr. Assessor de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 15/2019

"Acolho a manifestação do Sr. Assessor de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 184/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

PAULO ANTONIO	SB-79.114/2018

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

MARCOS SARTI MALDONADO	SB-63.482/2016
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	SB-69.096/2016
MARIA DAS NEVES ANDRADE FURTADO	SB-62.206/2016
TEREZINHA DE ARAÚJO / JOSÉ CARLOS ARAÚJO	SB-34.963/2017
VALDIR CARDOSO RODRIGUES	SB-63.971/2016
VICENTINA DA SILVA SIQUEIRA	SB-72.523/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS	SB-81.390/2018
BENJAMIN RODRIGUES DOS SANTOS	SB-31.698/2019
CELIO DE OLIVEIRA SANTOS	SB-42.377/2019
ELENA DOS SANTOS MARTINS	SB-06.700/2019
MANOEL NERY EVANGELISTA	SB-31.582/2019
MARGARIDA ALBERTINA RODRIGUES	SB-81.390/2018
MARIA DIAS DE MELO SANTOS	SB-21.752/2019
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	SB-06.712/2019
VILMA DE OLIVEIRA	SB-02.380/2019
ZENAIDE DE MAGALHÃES REIS	SB-30.690/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias

a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARTHUR CORRADI – ESPÓLIO SB-17.183/2017

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
ILZA CARLA BARCELOS DA SILVA SB-06.968/2018
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM INDUSTRIAL SB-70.567/2018

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A SB-11.227/1997

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
COMUNIDADE E. MISSIONÁRIA INT. ALIANÇA DA PAZ SB-86.694/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A SB-11.227/1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DE TAXA DE COLETA DE LIXO
ULDINI DONIZETE TRENTINI SB-23.031/2010

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADEMIR FIDELIS DE SOUZA VEICULOS ME SB-26.468/2018
ADO ÓTICAS RELOJOARIA E FOTO LTDA SB-66.183/2018
CRISTIANO MELGES HORCEL – ME SB-39.724/2018
OTOM CONSULTORIA LTDA SB-20.374/2018
RECOVER EMPRESA DE COBRANÇA LTDA SB-41.601/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
APARECIDO JOSÉ BENEDITO LOPES SB-02.044/2016
CHUJI UEOCA SB-12.063/2006
JOSÉ UNIVALDO VICENTE SB-85.311/2018
MARIA MENDES DE ALMEIDA SB-12.063/2006
PEDRO LUI JÚNIOR SB-70.987/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANITA CARVALHO DA COSTA GOMES SB-00.864/2019
DILSE PELLISSON DA SILVA SB-02.929/2019
ELISABETE FERREIRA HONORATO SB-31.624/2018
JOSÉ ROBERTO DE ESPÍRITO SANTO SB-16.657/2019
LICINA FURTUOSA DE SOUSA SB-18.316/2019
MAEHARA RESTAURANTE LTDA – ME SB-55.865/2018
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SB-36.498/2019
SEBASTIÃO ALBERTO DE CARVALHO SB-84.485/2018

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JOSÉ ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA SB-24.982/2017
OSMIR DELLABARBA SB-17.745/2013

ASSUNTO: BLOQUEIO DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO
HELIO ELSON DE SOUSA – ESPÓLIO SB-26.878/2019

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ORIGEM DE INSCRIÇÃO E CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU
MONSERRAT RODRIGUES CASTRO SB-17.022/2019

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL
MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO SB-16.120/2019

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ORIGEM DE INSCRIÇÃO
MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO SB-16.120/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI SB-77.567/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ELZA DAVID DOS SANTOS RODRIGUES SB-41.952/2012
ORIVALDO APARECIDO FEBA SB-06.003/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
HELIO ELSON DE SOUSA – ESPÓLIO SB-17.914/2018
RAQUEL MARA TREVISAN OESTREICH SB-03.788/2019

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
VERA LÚCIA MAZZOLA MARTINS SB-76.686/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CÓPIAS
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA SB-07.308/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANGELO FILHO DA SILVA REIS SB-01.828/2018
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA SB-03.597/2018
EDMAR FERNANDES MADEIRA SB-72.449/2016
FRANCISCO ADAM FILHO SB-04.381/2017
JOSÉ ANTÔNIO MANCUSO SB-62.604/2016
PEDRO ISRAEL DE ASSIS PEREIRA SB-03.972/2018

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
AMERINO DOMINGOS DA SILVA SB-77.790/2016
ANTONIO VIEIRA DA CUNHA SB-11.673/2017
CARLOS PEREIRA ALVIM SB-77.050/2016
EZEQUIEL RODRIGUES QUEIROZ SB-77.735/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
VALDECIR FRANCISCO BOIS SB-77.587/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
PAULO CELSO MICHELON SB-15.595/2017
REINALDO HONÓRIO DOS SANTOS SB-02.445/2013

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
CARLOS LAFFITTE ARROM SB-61.958/2014

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
R A B ZEMCAK INFORMÁTICA ME SB-23.825/2018
UMBÔ IMPORT. COM. DE MÁQ. ROB. E SERV. EIRELI SB-65.243/2018
WORTEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA SB-65.710/2017

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
LACAVA TIMERS IND. E COM. DE EQUIP. ELE. E BRINQ. EIRELI SB-26.404/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MAEHARA RESTAURANTE LTDA – ME SB-55.865/2018

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO - SF.102

CONCESSÃO DE NOVO PRAZO

ASSUNTO: AUTO DENUNCIA
EDUARDO SANCHEZ GARCIA SB-14.476/2018
JOSE LUIZ NOTARI SB-09.191/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ABOUTI COM. CONS. EM TI EIRELI ME SB-79.768/2018
ADELLA DERMO COSMETICOS LTDA SB-80.563/2018
FIDELIS NASCIMENTO DE ALMEIDA SB-37.031/2015
J.L.M. SARTI SB-68.653/2018
RONY ANDREZIO FERREIRA RIBEIRO APOLINARIO SB-65.131/2018
SILVANA FURTADO DA SILVA RAMOS ME SB-67.872/2018

ASSUNTO: AUTO DENUNCIA
KGSR SERVIÇOS EIRELI ME SB-22.791/2019
NAGAREBOSHI ABC BAR E RESTAURANTE LTDA ME SB-26.586/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
FLORIR COSMETICOS EIRELI SB-37.033/2019
HJASET BRASIL COM MQS EQUIPS EIRELI EPP SB-34.430/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA SB-07.660/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BAIXA DE GUIAS
POLYHEDRON FERRAMENTAS ESPECIAIS E DISP.LT. ME SB-08.632/2019

ASSUNTO: AUTO DENUNCIA
HESA 50 INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-10.990/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTOS
ALEX LAMAS MOTA ME SB-38.639/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CONTINENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA SB-33.344/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ALEXANDRE PEREIRA SEVERIANO SB-68.811/2018
FLORICULTURA BELITA LTDA SB-45.653/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO
SAVOL VEICULOS LTDA SB-81.457/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ZF DO BRASIL LTDA SB-47.345/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
NIVALDO EMIDIO DA SILVA SB-17.853/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
BRASILIANO PEREIRA DE BRITO SB-62.349/2016
GERALDO GOMES DE LIMA SB-74.313/2016
IVAN GONÇALVES DE MATTOS SB-62.391/2016
JANETE SANCHEZ SEGURA SB-67.278/2016
SEBASTIÃO INÁCIO DA LUZ SB-60.860/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO CARLOS MARTINS DE ANDRADE SB-18.697/2019
MANOEL ARTUR ACACIO SOUZA SB-61.588/2016

PROCESSOS PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
ANTONIO CESAR DOS SANTOS SB-66.177/2016
CAROLINA DOS SANTOS ZOOTI SB-61.836/2016
DANILO ADELELMO SETTI SB-71.378/2016
DANILO ANTONIO CERGOL SB-66.405/2016
DORGIVAL GALDINO SB-68.237/2016
EDILEUZA MATOS DE ANDRADE FALARINI SB-16.277/2018
EVA MARIA DA COSTA SB-08.097/2008
EVA MARIA DA COSTA SB-08.097/2008
JACI JULIO GONÇALVES SB-61.184/2016
JOSE ANTONIO DA SILVA SB-10.203/2010
JOSÉ ANTONIO DA SILVA SB-10.203/2010
LEONISIA MICHELIN INACIO SB-68.627/2016
MORENITA PEREIRA DE JESUS SB-17.278/2010
REGINA IDLER GROSSMANN SB-68.503/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
REGINA IDLER GROSSMANN SB-68.503/2016

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE ISSQN
CELERINO SALVADOR DE SOUZA SB-75.749/2016
JOSE ALFREDO DOS SANTOS SB-60.723/2016
MEJNOUR OLIVEIRA LIMA JUNIOR SB-62.310/2016

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
ANTONIO LEONEL SB-63.306/2016
EDSON ROBERTO BISAN SB-70.230/2016
GERSON MANOEL DE SOUSA SB-66.397/2016
JOSE APARECIDO DE ARAUJO SB-75.375/2016
JOSE APARECIDO DE ARAUJO SB-75.375/2016
MARCO ROGERIO SALVADOR SB-69.120/2016

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
ANTONIO CARLOS DA SILVA SB-72.575/2016
CELERINO SALVADOR DE SOUZA SB-75.749/2016
CLAUDINEI GIGECHI SB-70.192/2016
CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA SB-74.854/2016
DIVAN BARBOSA SOARES SB-60.612/2016
ELISABETH APARECIDO DE LUCAS GARRIDO SB-68.815/2016
ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SB-19.796/2018
ERBENE MARQUES DA ROCHA SB-75.236/2016
FELICIO JOSE ZAMPIERI SB-69.509/2016
FLAVIO BETTIOL JUNIOR SB-69.535/2006
FRANCISCA MARIA LUCIANO SB-75.837/2016
JOAQUIM AUGUSTO AIRES SB-62.420/2016
JOSE ALFREDO DOS SANTOS SB-60.723/2016
JOSE FRANCELINO DA SILVA SB-65.848/2016
LIDERCIO DA SILVA SB-69.699/2016
LIGIA MIGUEL SILVA SB-74.145/2016
LUIZ IRANILDO DA SILVA SOUZA SB-68.845/2016
MARIA ELIZABETH DA ROCHA CHAGAS DA SILVA SB-66.900/2016
MARILENE CORRADI SB-68.958/2016
MARILENE CORRADI SB-68.958/2016
MARLENE VILLA NOVA MORALES SB-60.962/2016
MEJNOUR OLIVEIRA LIMA JUNIOR SB-62.310/2016
PAULO ROBERTO ALVES SB-63.381/2016
RAFAEL NARCISO SB-68.366/2016
REGIVALDO DE SOUZA SB-61.718/2016
RONILDO ALVES SANTANA SB-72.641/2016
RONILDO ALVES SANTANA SB-72.641/2016
TANIA MARIA PEREIRA DO REGO SB-73.638/2016
URIAS FIGUEIREDO CHAO SB-35.323/2017

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CÓPIAS
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA SB-39.887/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A SB-60.086/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO
CABINART RENOVADORA DE CAMINHÕES LTDA SB-02.191/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSP.MUN.DE S.B. DO CAMPO SB-39.943/2016

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTOS
SARATOGA TRANSPORTES LTDA SB-31.934/2016

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.2

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
EDINALDO GONZAGA DE ABREU SB-75.804/2016
JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS SB-67.808/2016
SANDRA GONÇALVES RODRIGUES SB-66.622/2016
SILVANO TEIXEIRA DA COSTA SB-63.045/2016

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO/ REVISÃO DE ISSQN
MARIA ASSUNÇÃO ARANHA ANACLETO SB-66.146/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ALESSANDRA CHRISTINA PRIETO DE ANDRADE SOUSA SB-84.454/2018
D Z DOS SANTOS AROS ME SB-86.633/2018
G.B.S.B.C. MODAS LTDA SB-83.553/2018
GERA CORT'S CABELEIREIROS S/S LTDA SB-11.768/2018
M.V.P. TEMAKERIA LTDA ME SB-75.291/2018
PATRICIA DA FONSECA FAUSTINO KURUOKA SB-14.219/2018
SANDRA CONCEIÇÃO LOPES LEITE SB-52.492/2018
TERCI & CAVALETTI CONSULTORIA LTDA SB-34.296/2019
THIAGO LADEIRA DE RESENDE LEMOS ME SB-57.357/2018
TORRE D'TRENTO SPE LTDA SB-33.829/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
GOLDENPLAST IND. E COM. UTIL. DOMESTICAS LTDA ME SB-16.110/2019
SARBAS ENGENHARIA LTDA SB-14.244/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE ISSQN
GT3 MULTIMARCAS COM DE VEICS EIRELI EPP SB-15.672/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ACADEMIA BR FITNESS LTDA SB-34.884/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVIRA SB-35.558/2018
DAMIÃO PRUDENTE MACHADO JUNIOR SB-16.042/2019
JOÃO CARLOS MAIA SB-17.514/2019
JOSÉ EDILSON FEITOSA DA SILVA SB-15.199/2019
MIGUEL RODRIGUES LEITE SB-29.898/2019
PAULO WAGNER PEREIRA SB-49.387/2018
PEQHENRI PART. E ADM. DE BENS SB-19.243/2019
PRISCILA CRISTINA ZANUTTO SB-01.286/2019
VICTOR GANDOLFO DE FIGUEIREDO SB-04.096/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
JONATHAN FERNANDES MARRECO SB-82.844/2018
MARCOS FIORIM CANOLA SB-50.333/2018
SILVIA REGINA VIANA DE ALMEIDA SB-00.579/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
LANCHONETE PALA PALA LTDA SB-32.872/2017
MARTA VIANA PEREIRA SB-48.923/2018
ORFEU LANCHES LTDA SB-28.864/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
DJALMA LEAL DE ANDRADE SB-07.903/1992
NISSEYS TRANSPORTES LTDA SB-54.385/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO - PREÇO PÚBLICO
CLINICA MÉDICA E ODON. NIJENHUIS LTDA SB-61.912/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
CLINICA MÉDICA E ODON. NIJENHUIS LTDA SB-61.912/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ADILSON M GALVÃO DROGARIA SBC – ME SB-28.303/2018

ASSUNTO: VISTAS
RICARDO LOPEZ CASTILHO SB-79584/2018

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DE PREÇO PÚBLICO
STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-04.489/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS COM EXECUÇÃO JUDICIAL
MANUEL JOSÉ DA COSTA SB-24.254/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ALFA EMPREENDIMENTOS COM. IMOB. LTDA – EPP SB-13.773/2014
CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA SB-05.870/2014
RAIMONDO MORELLI SB-13.840/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
FRANCISCO MIGUEL ALVES SB-02.165/2018
MARIA DA GLORIA VALENÇA MONTEIRO SB-09.346/2018
REINALDO MAHS SB-03.058/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS SB-51.796/2017
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS SB-52.074/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
CLAUDIA MORAES QUEIROZ DE REZENDE SB-21.790/2018
IVAN FERNANDES SB-72.003/2015
VOLIZIA GALLO SCARCELLO SB-51.487/2018

ASSUNTO: RECURSO – IPTU
PAULO HENRIQUE NUNES ISIDORO SB-14.123/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
ALEXANDRE CRUZ & SIMONE – CLINICA CIRURGICA S/S SB-20.200/2013

AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP SB-06.248/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
BJORK PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ME SB-01.496/2018
STOK PARTI. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ME SB-69.094/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB-01.074/1999

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
KELI CRISTINA DE SOUZA SB-31.548/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
JEDONIAS DA SILVA COSTA SB-51.121/2019
LAERTES APARECIDA MARSON SB-00.974/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RECURSO – IPTU
CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ SB-21.497/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
NANCI AVOLIO SB-19.527/2014
WALTER ENTZ FILHO SB-00.433/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MANOEL ALONSO SB-11.994/2001

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
HENRY CARLOS WINGETER SB-40.741/2016
JOANA MARIA DE SOUSA SB-50.827/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALBERTO SANCHES SB-05.641/2019
ASAKO HORI SB-19.412/2019
DIRCE QUEIROGA PENA SB-00.434/2019
ELIANA APARECIDA ELIAS DA SILVA SB-08.191/2016
JOÃO BATISTA MARTINS SB-36.439/2019
JOSEFA RODRIGUES DE JESUS VIDAL SB-06.591/2019
LUCIA CAPITANIO CESTARI SB-05.499/2019
MARIA GOMES BEZERRA SB-05.266/2019
NEUSA DE JESUS DOS SANTOS SB-05.398/2019
TELMA DA ROCHA SB-01.107/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA APARECIDA RAMOS FERREIRA SB-35.177/2019
NILTON FAVARIS SB-38.394/2017
WALDIR MOREIRA DA SILVA SB-00.979/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
DIRCE MANGA DA SILVA SB-71.906/2018
EDSON CARDOSO RIBEIRO SB-05.623/2009

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MERCADO OLIVEIRA & TORRE LTDA – ME SB-00.576/2010

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO
QUALIT GRILL ALIMENTAÇÃO LTDA SB-04.072/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MIÍNIMO APURADO
WAGNER APARECIDO DE ARRUDA SB-38.443/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
SIMONE PAIVA FRAGASSI SB-29.066/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO – COBRANÇA
MARIA DO SOCORRO EUSTAQUIO DOS SANTOS SB-46.408/2019

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

INTERESSADO: EVANILSON CARNEIRO DA SILVA ESTACIONAMENTO ME
INSCRIÇÃO: 230.900-9
CNPJ nº: 20.978.390/0001-86
PROCESSO: SB-32.314/2019
PERÍODO VERIFICADO: 01/2018 A 12/2018
OAFS nº 112/2019

INTERESSADO: R A LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME
INSCRIÇÃO: 202.937-5
CNPJ nº: 07.214.520/0001-46
PROCESSO: SB-31.459/2019
PERÍODO VERIFICADO: 01/2018 A 12/2018
OAFS nº 095/2019

INTERESSADO: SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA
INSCRIÇÃO: 204.277-0
CPF nº: 131.383.348-73
PROCESSO: SB-31.464/2019
PERÍODO VERIFICADO: 01/2018 A 12/2018
OAFS nº 097/2019

INTERESSADO: VIP PARK SBC ESTACIONAMENTO EIRELI ME
INSCRIÇÃO: 240.020-0
CNPJ nº: 99.999.999/9999-73
PROCESSO: SB-32.332/2019
PERÍODO VERIFICADO: 01/2018 A 12/2018
OAFS nº 117/2019

INTERESSADO: EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA – S E PARK
INSCRIÇÃO: 211.191-8
CNPJ nº: 15.736.269/0001-08
PROCESSO: SB-31.518/2019
PERÍODO VERIFICADO: 01/2018 A 12/2018
OAFS nº 102/2019

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** dos seguintes procedimentos:

INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO
DTMSEG SEG.DO TRAB. E MED. OCUP. LT 101.129
DTMSEG SEG.DO TRAB. E MED. OCUP. LT 101.128

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL ORDINÁRIO - Nº 007/2019

Razão Social: ÁGUAS DAS ROCHAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 105.267-5
C.N.P.J.: 02.701.199/0001-00
Endereço da representada: Pas Nevio Carlone, 3 - Rio Grande KM.33 (ESTANCIA), São Bernardo do Campo
Processo: SB-05626/2019-53

Nos termos do art. 19, III e §1º da Lei 67342018, notificamos o sujeito passivo a apresentar os documentos abaixo indicados com a finalidade de apurar o montante do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), face à ocorrência de serviços tomados enquadrados no código 12.16/113001/1391 – Shows, Festivais, Recitais e congêneres – da tabela de serviços constante na Lei 1802/69. Segue a relação:

- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao evento ESTÂNCIA TATTOO DAY, realizado no dia 01/05/2019;
- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao evento COUNTRY COM PIMENTA | Casa do Lago, realizado no dia 05/05/2019;
- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao show do cantor Zeca Pagodinho e banda Raça Negra, realizado no dia 25/05/2019;
- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao evento ÉRAMOS TODOS JOVENS COM CYRO AGUIAR E CONVIDADOS, realizado no dia 26/05/2019.

O prazo para apresentar os documentos é de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta publicação e sua obrigação encontra-se prevista no Título IV do Livro Segundo da Lei n.º 5172, de 1.966 (Código Tributário Nacional – CTN) e artigo 59 do Decreto Municipal n.º 17.419/2.011. O seu não atendimento incorrerá na aplicação das penalidades previstas no art. 80, § 2º, II e III, alíneas 'd' e 'h' da Lei 1802/1969 atualizada e, persistindo a recusa ao atendimento da notificação, ficará sujeito à abertura de procedimento fiscal nos termos do Capítulo IX do Decreto 17419/2011 c/c art. 24, II ou III da Lei 6734/2018.

Por fim, os documentos deverão ser entregues preferencialmente pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou mediante agendamento na PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF. 102.1, no Edifício da Secretaria de Finanças, na Avenida Kennedy, 1058, 2º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11hs e das 13hs às 16hs. Telefone para contato: 2630-5910.

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL ORDINÁRIO - Nº 008/2019

Razão Social: Restaurante Florestal dos Demarchi Ltda
Inscrição Mobiliária: 194-5
C.N.P.J.: 59.169.417/0001-25
Endereço da representada: Av. Maria Servidei Demarchi, 2998 - Demarchi, São Bernardo do Campo
Processo: SB-05626/2019-53

Nos termos do art. 19, III e §1º da Lei 67342018, notificamos o sujeito passivo a apresentar os documentos abaixo indicados com a finalidade de apurar o montante do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), face à ocorrência de serviços tomados enquadrados no código 12.16/113001/1391 – Shows, Festivais, Recitais e congêneres – da tabela de serviços constante na Lei 1802/69. Segue a relação:

- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao show da dupla

Bruno e Marrone, realizado no dia 23/05/2019.

O prazo para apresentar os documentos é de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta notificação e sua obrigação encontra-se prevista no Título IV do Livro Segundo da Lei n.º 5172, de 1.966 (Código Tributário Nacional – CTN) e artigo 59 do Decreto Municipal n.º 17.419/2.011. O seu não atendimento incorrerá na aplicação das penalidades previstas no art. 80, § 2º, II e III, alíneas 'd' e 'h' da Lei 1802/1969 atualizada e, persistindo a recusa ao atendimento da notificação, ficará sujeito à abertura de procedimento fiscal nos termos do Capítulo IX do Decreto 17419/2011 c/c art. 24, II ou III da Lei 6734/2018.

Por fim, os documentos deverão ser entregues preferencialmente pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou mediante agendamento na PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF. 102.1, no Edifício da Secretaria de Finanças, na Avenida Kennedy, 1058, 2º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11hs e das 13hs às 16hs. Telefone para contato: 2630-5910.

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL ORDINÁRIO - Nº 009/2019

Razão Social: Rds Restaurante E Eventos Ltda

Inscrição Mobiliária: 218196

C.N.P.J.: 17.336.882/0001-63

Endereço: Rua Olegario Herculano, 130 - Anchieta, São Bernardo do Campo

Processo: SB-05626/2019-53

Nos termos do art. 19, III e §1º da Lei 67342018, notificamos o sujeito passivo a apresentar os documentos abaixo indicados com a finalidade de apurar o montante do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), face à ocorrência de serviços tomados enquadrados no código 12.16/113001/1391 – Shows, Festivais, Recitais e congêneres – da tabela de serviços constante na Lei 1802/69. Segue a relação:

- Borderô ou Relatório Detalhado da Venda referente ao show do grupo Rastapé, realizado no dia 30/05/2019.

O prazo para apresentar os documentos é de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta notificação e sua obrigação encontra-se prevista no Título IV do Livro Segundo da Lei n.º 5172, de 1.966 (Código Tributário Nacional – CTN) e artigo 59 do Decreto Municipal n.º 17.419/2.011. O seu não atendimento incorrerá na aplicação das penalidades previstas no art. 80, § 2º, II e III, alíneas 'd' e 'h' da Lei 1802/1969 atualizada e, persistindo a recusa ao atendimento da notificação, ficará sujeito à abertura de procedimento fiscal nos termos do Capítulo IX do Decreto 17419/2011 c/c art. 24, II ou III da Lei 6734/2018.

Por fim, os documentos deverão ser entregues preferencialmente pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou mediante agendamento na PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF. 102.1, no Edifício da Secretaria de Finanças, na Avenida Kennedy, 1058, 2º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11hs e das 13hs às 16hs. Telefone para contato: 2630-5910.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 062/2019 – PAF Nº 29734/2019-SB.

PERÍODO FISCALIZADO: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte TRES MARIAS LAVAGEM A SECO EIRELI, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 11.807-9, NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 00062/2019, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Constatamos a não escrituração de notas fiscais por parte do contribuinte em seu período de funcionamento (de 01/2018 a 06/2018), assim como a falta de escrituração fiscal, escrituração irregular, escrituração inconsistente, descumprimento do regime de competência, ou falta de encerramento do movimento de livros fiscais eletrônicos obrigatórios, mesmo que o imposto esteja recolhido por meio de guia avulsa. Aplicamos a multa prevista no Art. 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal 1802/69, constituída pelo aviso-recibo 704/19-2702255, Auto de Infração 101.123-SF e a multa prevista no Art. 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 1802/69, constituída pelo aviso-recibo 704/19-2723998.

Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 00095/2019 – SB.31459/2019

Razão Social: R A LAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME

Endereço: Av. Vergueiro, nº 337, Centro– São Bernardo do Campo/SP

Inscrição Mobiliária: 202.937-5

C.N.P.J.: 07.214.520/0001-46

Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no edital nº 184/2019 da edição de 14/06/2019 do Jornal Notícias do Município.

1) Relação de clientes (mensalistas ou não) para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional e seus respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 03 (três) meses de 2018 (aluguel, condomínio, IPTU, energia, água, internet/telefone, entre outros);

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lancers do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls), além dos comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviço contratados, tais como serviço de limpeza, contabilidade, segurança, seguro, entre outros;

5) Relatório de serviços contratados no período de 2018, tais como escritório de contabilidade,

6) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

7) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

8) DRE referente ao período de 2018; e

9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados, juntamente com procuração e comprovante de identidade, caso sejam entregues pessoalmente.

Esclarecemos que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969. Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues digitalizados pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou em papel, protocolados em 2 (duas) vias, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, situada na Avenida Kennedy nº 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, mediante agendamento pelo telefone 2630-5910 ou pelo e-mail supra.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 00097/2019 – SB.31464/2019

Razão Social: SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA

Endereço: Rua Kara, nº 456, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

Inscrição Mobiliária: 204.277-0

CPF: 131.383.348-73

Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no edital nº 184/2019 da edição de 14/06/2019 do Jornal Notícias do Município.

1) Relação de clientes (mensalistas ou não) para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional e seus respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 03 (três) meses de 2018 (aluguel, condomínio, IPTU, energia, água, internet/telefone, entre outros);

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lancers do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls), além dos comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviço contratados, tais como serviço de limpeza, contabilidade, segurança, seguro, entre outros;

5) Relatório de serviços contratados no período de 2018, tais como escritório de contabilidade,

6) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

7) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

8) DRE referente ao período de 2018; e

9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados, juntamente com procuração e comprovante de identidade, caso sejam entregues pessoalmente.

Esclarecemos que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969. Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues digitalizados pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou em papel, protocolados em 2 (duas) vias, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, situada na Avenida Kennedy nº 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, mediante agendamento pelo telefone 2630-5910 ou pelo e-mail supra.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 00102/2019 – SB.31518/2019-08

Razão Social: EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA - S E PARK

Endereço: Rua Maria Scopel Takeshita, nº 320, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

Inscrição Mobiliária: 211.191-8

CNPJ: 15.736.269/0001-08

Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no edital nº 184/2019 da edição de 14/06/2019 do Jornal Notícias do Município.

1) Relação de clientes (mensalistas ou não) para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional e seus respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 03 (três) meses de 2018 (aluguel, condomínio, IPTU, energia, água, internet/telefone, entre outros);

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lancers do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls), além dos comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviço contratados, tais como serviço de limpeza, contabilidade, segurança, seguro, entre outros;

5) Relatório de serviços contratados no período de 2018, tais como escritório de contabilidade,

6) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

7) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

8) DRE referente ao período de 2018; e

9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados, juntamente com procuração e comprovante de identidade, caso sejam entregues pessoalmente.

Esclarecemos que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969. Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária

a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues digitalizados pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou em papel, protocolados em 2 (duas) vias, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, situada na Avenida Kennedy nº 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, mediante agendamento pelo telefone 2630-5910 ou pelo e-mail supra.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 0112/2019 – SB.32314/2019-59

Razão Social: EVANILSON CARNEIRO DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME
Endereço: Rua Esperico, nº 40, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária: 230.900-9
CNPJ: 20.978.390/0001-86
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no edital nº 184/2019 da edição de 14/06/2019 do Jornal Notícias do Município.

1) Relação de clientes (mensalistas ou não) para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional e seus respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 03 (três) meses de 2018 (aluguel, condomínio, IPTU, energia, água, internet/telefone, entre outros);
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lancers do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls), além dos comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviço contratados, tais como serviço de limpeza, contabilidade, segurança, seguro, entre outros;
5) Relatório de serviços contratados no período de 2018, tais como escritório de contabilidade,
6) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
7) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
8) DRE referente ao período de 2018; e
9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados, juntamente com procuração e comprovante de identidade, caso sejam entregues pessoalmente.

Esclarecemos que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969. Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues digitalizados pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou em papel, protocolados em 2 (duas) vias, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, situada na Avenida Kennedy nº 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, mediante agendamento pelo telefone 2630-5910 ou pelo e-mail supra.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 00117/2019 – SB.32332/2019

Razão Social: VIP PARK SBC ESTACIONAMENTO EIRELI ME
Endereço: Rua Vicente de Carvalho, nº 203, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária: 240.020-0
CNPJ: 99.999.997/9999-73
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados, no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação no edital nº 184/2019 da edição de 14/06/2019 do Jornal Notícias do Município.

1) Relação de clientes (mensalistas ou não) para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional e seus respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 03 (três) meses de 2018 (aluguel, condomínio, IPTU, energia, água, internet/telefone, entre outros);
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lancers do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls), além dos comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviço contratados, tais como serviço de limpeza, contabilidade, segurança, seguro, entre outros;
5) Relatório de serviços contratados no período de 2018, tais como escritório de contabilidade,
6) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
7) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
8) DRE referente ao período de 2018; e
9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados, juntamente com procuração e comprovante de identidade, caso sejam entregues pessoalmente.

Esclarecemos que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969. Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues digitalizados pelo e-mail priscila.brisighello@saobernardo.sp.gov.br ou em papel, protocolados em 2 (duas) vias, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, situada na Avenida Kennedy nº 1.058 – 2º andar, Parque São Diogo, mediante agendamento pelo telefone 2630-5910 ou pelo e-mail supra.

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 86/2019

SB.30759/2019-34

Razão Social: A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO (SHEKINAH ESTACIONAMENTO)
Endereço: RUA AYAME– n° 62, CENTRO– SBC – SP
Inscrição Mobiliária: 235.016-5
CNPJ/CPF: 21.917.740/0001-67
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. n° 86/2019

Considerando o não atendimento à notificação, nos termos do arts. 74 c/c 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011 e arts. 18 e 19 da Lei Nº 6.734, de 6 de dezembro DE 2018, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação (14/06/2019):

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

O não atendimento da presente sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

Atendimento: agendamento mediante e-mail: diogo.oliveira@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2630-5910, a ser realizado no Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2° andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 108/2019

SB.032305/2019-84
Razão Social: FAN PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
Endereço: AVEN. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, nº 950 - JD. DO MAR– SBC/SP
Inscrição Mobiliária nº: 225.302-0 C.N.P.J. nº 19.014.222/0007-87
Período Fiscalizado: janeiro/2018 a dezembro/2018 (Serviços Prestados)

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. n° 108/2019

Considerando o não atendimento à notificação, nos termos do arts. 74 c/c 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011 e arts. 18 e 19 da Lei Nº 6.734, de 6 de dezembro DE 2018, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação (14/06/2019):

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

O não atendimento da presente sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

Atendimento: agendamento mediante e-mail: diogo.oliveira@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2630-5910, a ser realizado no Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2° andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 87/2019

SB.30762/2019-43

Razão Social: EMERSON GARZON
Endereço: AV. INDICO– n° 308, CENTRO– SBC – SP
Inscrição Mobiliária: 242.613-7
CNPJ/CPF: 24.032.791/0001-08
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. n° 87/2019

Considerando o não atendimento à notificação, nos termos do arts. 74 c/c 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação (14/06/2019):

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de

apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas

7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

O não atendimento da presente sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

Atendimento: agendamento mediante e-mail: fabio.andrea@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2630-5910, a ser realizado no Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2° andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 99/2019

SB.31511/2019-04

Razão Social: KASTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
Endereço: RUA CONTINENTAL– n° 320, CENTRO– SBC – SP
Inscrição Mobiliária: 205.217-2
CNPJ/CPF: 14.407.887/0001-41
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. n° 99/2019

Considerando o não atendimento à notificação, nos termos do arts. 74 c/c 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação (17/06/2019):

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas

7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

O não atendimento da presente sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

Atendimento: agendamento mediante e-mail: fabio.andrea@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2630-5910, a ser realizado no Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2° andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 109/2019

SB.32307/2019
Razão Social: ANTONIO IGNÁCIO CORDEIRO
Endereço: RUA OLEGARIO HERCULANO– n° 192, VL. DAYSE– SBC – SP
Inscrição Mobiliária: 225.994-0
CNPJ/CPF: 058.545.488-44
Período fiscalizado: Serviços prestados – 01/2018 a 12/2018

NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. n° 109/2019

Considerando o não atendimento à notificação, nos termos do arts. 74 c/c 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação (14/06/2019):

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas

7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

O não atendimento da presente sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

Atendimento: agendamento mediante e-mail: fabio.andrea@saobernardo.sp.gov.br ou pelo telefone (011) 2630-5910, a ser realizado no Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2° andar, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

O.A.F.S. Nº: 150/2019 – PROCESSO Nº: SB 036.178/2019

Assunto : Termo de Encerramento de Procedimento de Verificação Fiscal
Razão Social : Maria Teresa Martinelli Stangorlini
Insc. Mob. : 150.655-2
CPF : 871.759.598-34
Processo : SB 036.178/2019-79
O.A.F.S. : 150/2019
Endereço : Avenida Senador Vergueiro, 749
Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP;

Nesta data, pelo presente termo, consoante ao disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5.172/1966, combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, comunicamos o encerramento Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 150/2019, autuado no Processo Administrativo nº 036.178/2019, com a finalidade de verificar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na qualidade de Prestador de serviço no período de 01/2018 a 12/2018.

Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Declaração informando o horário de funcionamento;
2. Declaração informando a capacidade máxima de veículos;
3. Declaração informando o valor cobrado por veículo/hora;
4. Declaração informando que o estabelecimento não possui CNPJ;
5. Declaração que não há despesa com aluguel, apresentando documentação comprobatória;
6. Declaração com o valor mensal gasto com honorário de contador;
7. Declaração informando que não tem funcionários, apresentando documentação do profissional autônomo que trabalha no estacionamento;
8. Declaração do valor gasto com consumo de água e energia elétrica;
9. Declaração informando que o estabelecimento só trabalha com dinheiro;
10. Relação de Notas Fiscais eletrônicas de serviço;

No curso da ação fiscal verificamos que o sujeito passivo atendeu de forma satisfatória a notificação do Termo de Início.

Em atenção à finalidade desta O.A.F.S. verificamos que a contribuinte tem receita bruta auferida mensalmente compatível com seus custos operacionais não implicando em alteração na base de cálculo do regime de apuração de ISS por ESTIMATIVA.

Contudo, de acordo com a escrituração de notas fiscais levantada no GISS ON LINE verificamos que número de notas fiscais emitidas mensalmente está aquém do valor estimado demonstrando o não cumprimento da legislação vigente e consoante ao artigo 36 do Decreto Municipal 17.419/2011, por falta de emissão de notas fiscais referente à diferença entre o valor escriturado e o valor estimado do imposto sobre serviços de qualquer natureza, autuamos o sujeito passivo constituindo crédito tributário pelo lançamento de multa n° 704/19-2728358-3, através do Auto de Infração 101.131, e consoante artigo 46 do Decreto 17.419/2011, por falta de escrituração das notas fiscais referente à diferença acima mencionada, autuamos o sujeito passivo constituindo crédito tributário pelo lançamento de multa n° 704/19-2728357-7, através do Auto de Infração 101.130.

Este Termo de Encerramento e os lançamentos constituídos serão publicados no edital 184/2019, do Diário Oficial – Jornal Notícias do Município, de 14 de junho de 2019, assim como será enviado através de correspondência ao sujeito passivo com Aviso de Recebimento (A.R.), a fim de dar ciência e publicidade ao mesmo.

Este termo de Encerramento de Ordem de Ação Fiscal Simplificada não homologa os créditos tributários de ISSQN sobre os serviços prestados, conforme determina o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

As guias para consulta e pagamento com os valores devidos e atualizados podem ser obtidas pelo sítio: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.

Notificamos, ainda, ao infrator que o prazo para defesa mediante prova e alegações é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação. E, decorrido este prazo sem a impugnação pelo autuado ou por seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação vigente - Leis Municipal 1.802/69, Lei Municipal 6.734/2018 e Decreto Municipal 17.419/2011.

NOTIFICAÇÃO – O.A.F.S. nº 09/2019

Prestador de Serviços: AUTO ESCOLA EDILENE LTDA - ME
Endereço: Rua Helena Aparecida Secol, 796 e 800 - Nova Petrópolis – SBC - SP
Inscrição mobiliária: 221.194-7
CNPJ: 18.58976029.191.157/0001-23
Período a ser fiscalizado: de Janeiro/2018 a Dezembro/2018 – Serviços prestados

Fica o sujeito passivo NOTIFICADO a apresentar os documentos abaixo especificados e outros, se necessários, do período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.

1) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (mod. 10);

2) Planilha de despesas com os respectivos comprovantes: com pessoal, aluguel, materiais necessários à pratica do serviço e materiais de escritórios;

3) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviços contratados;

4) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os tomadores de serviço;

5) Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;

6) Plano de contas contábil;

7) Livros Razão e Diário (ambos analíticos e exclusivamente da unidade fiscalizada em Excel);

8) Demonstração do Resultado do Exercício;

9) Balanço Patrimonial;

10) Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

11) Instrumento de procuração, se representado;

12) Contrato social ou estatuto e suas alterações (o último);

13) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados;

Os documentos deverão ser apresentados em papel e em meio magnético no formato texto, planilha ou digitalizado (.txt, .xls, .pdf), devendo ser informado o "lay-out" de cada arquivo. Caso o sujeito passivo não possua algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo e-mail: rui.galindo@saobernardo.sp.gov.br.

Seguem anexos os seguintes documentos: lançamento 704/19-2724251-5, auto de infração n. 101125, demonstrativo que acompanha o auto 101125.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

O.A.F.S. Nº: 145/2019 – PROCESSO Nº: SB 035.265/2019

Assunto : Termo de Encerramento de Procedimento de Verificação Fiscal
Razão Social : Márcia Rodrigues Bueno
Insc. Mob. : 108.409-7
CPF : 108.185.078-70
Processo : SB 035.265/2019
O.A.F.S. : 145/2019
Endereço : Avenida Caminho do Mar, 3428 , sobreloja
Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP;

Nesta data, pelo presente termo, consoante ao disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5.172/1966, combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, comunicamos o encerramento Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 145/2019, autuado no Processo Administrativo nº 035.265/2019, com a finalidade de verificar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na qualidade de Prestador de serviço no período de 01/2018 a 12/2018.

Foram apresentados os seguintes documentos:

11. Declaração informando o horário de funcionamento;
12. Relação de Notas Fiscais eletrônicas de serviço;
13. Declaração informando o número de alunos matriculados;
14. Declaração do valor do ticket médio cobrado por aluno;
15. Cópias dos boletos de aluguel do imóvel com o valor do IPTU em destaque;
16. Declaração informando que não tem funcionários;
17. Declaração informando o valor aproximando gasto com energia elétrica, água, limpeza, internar, manutenção de elevador e materiais,

No curso da ação fiscal verificamos que o sujeito passivo atendeu de forma satisfatória a notificação do Termo de Início.

Consoante ao artigo 36 do Decreto Municipal 17.419/2011, por falta de emissão de notas fiscais referente à diferença apurada entre o valor escriturado e o valor arbitrado do imposto sobre serviços de qualquer natureza, autuamos o sujeito passivo constituindo crédito tributário pelo lançamento de multa n° 704/19-2722797-1, através do Auto de Infração 101.107, e consoante artigo 46 do Decreto 17.419/2011, por falta de escrituração das notas fiscais referente à diferença apurada entre o valor escriturado e o valor arbitrado do imposto sobre serviços de qualquer natureza, autuamos o sujeito constituindo crédito tributário pelo lançamento de multa n° 704/19-2722796-5, através do Auto de Infração 101.106.

De acordo com os documentos apresentados e o valor escriturado pela empresa foi possível, através da confrontação dos dados, demonstrar conforme tabelas - anexos 1 e 2, a falta de recolhimento de parte dos valores movimentados mensalmente pelo contribuinte, e por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, recolhimento a menor, aplicamos a penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso II, da mesma legislação municipal, através do Auto de Infração 3.491-SF, constituído pelo lançamento 704/19-2722793-7. Constituímos de ofício o crédito tributário dos valores referentes ao ISSQN da diferença apurada do recolhimento a menor para o período compreendido entre 01/2018 a 12/2018, através dos seguintes lançamentos:

405/19-2722781-2, 01/2018; 405/19-2722782-8, 02/2018; 405/19-2722783-4, 03/2018; 405/19-2722784-0, 04/2018; 405/19-2722785-6, 05/2018; 405/19-2722786-2, 06/2018; 405/19-2722787-8, 07/2018; 405/19-2722788-4, 08/2018; 405/19-2722789-0, 09/2018; 405/19-2722790-9, 10/2018; 405/19-2722791-5, 11/2018; 405/19-2722792-1, 12/2018.

Este termo de Encerramento de Ordem de Ação Fiscal Simplificada não homologa os créditos tributários de ISSQN sobre os serviços prestados, conforme determina o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

Notificamos, ainda, ao infrator que o prazo para defesa mediante prova de alegações é 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. E, decorrido este prazo sem a impugnação pelo autuado ou por seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação vigente - Leis Municipal 1.802/69, Lei Municipal 6.734/2018 e Decreto Municipal 17.419/2011.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

O.A.F.S. nº 67/2019–P.A. SB.29944/2019

Razão Social: HARALD PLONER
Endereço: Rua Itapeva, 239, Baeta Neves – São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: 47.369-3
C.N.P.J.: 080.090.568.71
Período fiscalizado: Serviços prestados– 01/2018 a 12/2018

Em 18/04/2019, o contribuinte, foi notificado sobre o Termo de Início da OAFS nº 67/2019, em trâmite no processo administrativo SB.29944/2019, referente aos serviços prestados no lapso temporal de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, para apresentação de documentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente ao serviço de oficina de reparo de veículos, código de atividade n° 1.680.21-8.

Em atendimento à notificação, o contribuinte, entregou presencialmente os documentos solicitados.

Entre os documentos recebidos, destacam-se:

1. Cópia reprográfica de extrato bancário referente a novembro e dezembro de 2018, da conta corrente pessoa física em nome do proprietário, utilizada para recebimentos e pagamentos da empresa;
2. Comprovantes de pagamento e guias de recolhimento de ISSQN referência à competência de novembro e dezembro de 2018;
3. Conta de energia elétrica referente à competência de dezembro de 2018;
4. Contas de telefone referentes à competência de dezembro de 2018;

Diante da análise da documentação, conclui-se que a empresa fiscalizada não obteve movimentação financeira superior ao valor atualmente estimado como base de cálculo do referido imposto. Cumpre ressaltar que foi levado como referência para o cálculo da média de receita bruta mensal auferida, o extrato bancário da competência de dezembro que geralmente costuma ser o mês com maior volume de transações.

Além disso, importante destacar que da soma das receitas auferidas não foram descontadas possíveis entradas de receitas provenientes de vendas de peças, cuja atividade não incide ISSQN, isto por si só, reforça ainda mais a conclusão de que o montante auferido por meio de prestação de serviços, não ultrapassou o valor estimado.

Ademais, de acordo com as telas da conta corrente da empresa no sistema municipal GISS ONLINE, anexadas em fls. 38 a 41, que informa as guias de recolhimento geradas, referente aos exercícios de 2018 e 2019, identificamos que todos os valores referentes ao ISSQN gerados com base no valor da estimativa, foram devidamente recolhidos.

Por fim, no que se refere às obrigações acessórias, analisamos o Livro de Escrituração Anual - (CSV) do sistema GISS ONLINE, devidamente anexado em fl. 42. Identificamos que a soma dos valores escriturados mensalmente em 2018, referentes à receita recebida por serviços prestados, com exceção dos meses de julho e agosto, não ultrapassam nem ao menos o montante de despesas mensais apurada.

Destarte, considerando que para a empresa garantir a manutenção de suas atividades, é preciso haver lucro, consideramos comprovada a falta de emissão de notas fiscais para o exercício em análise. Para arbitramento do valor da penalidade, consideramos faltante a emissão mínima de uma nota fiscal por competência em que o sujeito passivo não emitiu notas cuja soma tenha ultrapassado o valor (R$ 4.585,17) utilizado como referência para despesa mensal.

Com base nesses critérios foram feitos os seguintes lançamentos:

704/192724389-4 (Falta de emissão de notas fiscais eletrônicas (NFS-e) R $ 2.922,50

704/192724318-7 (Falta de escrituração fiscal) R$ 583,20

De acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários referentes às competências de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

SF.1, 11 de junho de 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 185/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC TEMPER LTDA		704-2728324/2019	3.000,00	16072019	
AC3 MOTO PECAS E SERVICOS EIRELI	273.443-5	406-2728283/2019	382,36	16072019	
ACADEMIA BR FITNESS LTDA	264.655-2	406-2723994/2019	221,04	16072019	34884/2019/SB
ACCILAB COMERCIO E SERV DE EQUIP EIRELI	273.395-1	406-2728261/2019	95,60	16072019	
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	522.103.157.000	101-2724184/2019	461.031,60	16072019	11227/1997/SB
ADALBERTO GARRIDO		705-2724131/2019	1.445,10	16072019	68815/2016/SB
ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA	273.384-6	406-2728257/2019	573,56	16072019	
ADJALDINA SENNE MARTINEZ	273.391-9	406-2728260/2019	191,20	16072019	
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	101-2724322/2019	193.157,76	16072019	7822/2009/SB
AILTON ALVES SIQUEIRA		704-2728362/2019	2.100,00	16072019	
AILTON GARCIA JUNIOR	521.033.041.000	101-2724183/2019	42,63	16072019	9312/2005/SB
ALBERTO HENRIQUE OLIVEIRA CAPUTO	273.409-5	406-2728271/2019	95,60	16072019	
ALBERTO SANCHES	025.029.042.000	101-2724174/2019	444,10	18072019	5641/2019/SB
ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	001.054.024.000	101-2724146/2019	1.098,84	16072019	18/2011/SB
ALFREDO PICONE	027.116.046.000	101-2724178/2019	130,08	16072019	81883/2014/SB
ALINE DINIS ESPIRITO SANTO	018.082.071.000	101-2724993/2019	259,26	16072019	40422/2011/SB
ALVARO DE CASTRO	010.005.033.000	101-2728376/2019	1.276,92	16072019	22263/2003/SB
ANA LUIZ BATISTA	022.010.035.000	101-2722818/2019	488,84	18072019	48119/2011/SB
ANA NUNES CORREA	273.299-8	406-2728224/2019	95,60	16072019	
ANDRE MINGUINI NIGRO	273.344-7	406-2728244/2019	573,56	16072019	
ANILTON CESAR PONCE	019.041.066.000	101-2724332/2019	2.318,40	16072019	36856/2017/SB
ANILTON CESAR PONCE	019.041.066.000	101-2724333/2019	2.364,36	16072019	36856/2017/SB
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	004.036.023.000	101-2724150/2019	1.611,60	16072019	45435/2014/SB
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	004.036.023.000	101-2724151/2019	1.616,52	16072019	45435/2014/SB
ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	018.030.104.000	101-2724167/2019	665,28	16072019	75410/2017/SB
ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	018.030.104.000	101-2724168/2019	613,92	16072019	75410/2017/SB
ANTONIO INACIO CORDEIRO	149.270-5	704-2728366/2019	2.852,32	16072019	25731/2019/SB
ANTONIO JOSE DE ABRANTES	032.012.064.000	101-2728381/2019	124,38	16072019	9334/2012/SB
APARECIDA DA PENHA FRANCISCO	018.088.038.000	101-2724330/2019	72,27	16072019	45470/2016/SB
APARECIDA DA PENHA FRANCISCO	018.088.038.000	101-2724331/2019	62,41	16072019	45470/2016/SB
APARECIDA FERREIRA CELESTINO	030.152.013.000	101-2722820/2019	135,09	18072019	49423/2017/SB
APARECIDA LOURENCAO	532.114.023.000	101-2724194/2019	62,48	18072019	66053/2015/SB
APARECIDA LOURENCAO	532.114.023.000	101-2724195/2019	55,10	18072019	66053/2015/SB
ARTUR PAES ARANAO	029.156.003.000	101-2728379/2019	57,61	16072019	70620/2015/SB
ARTUR PAES ARANAO	029.156.003.000	101-2728380/2019	46,35	16072019	70620/2015/SB
ASSOCIACAO ANTIALCOOLICA DO EST. DE S.PAULO		705-2728325/2019	4.129,98	16072019	74427/2015/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.050.000	101-2724200/2019	156,21	16072019	2883/2003/SB
AUTO ESCOLA EDILENE LTDA - ME	221.194-7	704-2724251/2019	2.706,46	16072019	17834/2019/SB

AZTEC POWER FOODS EIRELI	273.271-8	406-2728208/2019	573,56	16072019	
BIANCA MORATTI LUZ	248.550-8	406-2728287/2019	794,56	16072019	5663/2019/SB
BPM4 ASSUNCAO ACADEMIA	273.437-0	406-2728280/2019	573,56	16072019	
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA		704-2724367/2019	706,66	16072019	
BRICHI COLES COMERCIO DE FIOS LTDA	273.348-0	406-2728246/2019	95,60	16072019	
C F FELIX EMPREITEIRA	273.232-7	406-2728193/2019	191,20	16072019	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620.102.084.000	101-2728385/2019	1.836,12	16072019	5079/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620.102.084.000	105-2728302/2019	254,28	16072019	5079/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620.102.084.000	105-2728306/2019	351,12	16072019	5079/2019/SB
CARLOS ALBERTO TOSTI	273.255-6	406-2728200/2019	95,60	16072019	
CARLOS JORGE DOS SANTOS	020.035.044.000	101-2724334/2019	215,05	16072019	73399/2016/SB
CARLOS KOGIMA - REPRESENTACAO	273.294-7	406-2728222/2019	95,60	16072019	
CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	013.007.021.000	101-2722810/2019	246,70	16072019	60371/2016/SB
CAROLINA PEPICE FIGUEIREDO	273.355-2	406-2728248/2019	95,60	16072019	
CAVICCHIOLI AUTO ESTUFA LTDA	241.499-6	406-2724385/2019	764,72	16072019	8339/2016/SB
CCSN - CONSORCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN	260.360-8	406-2728288/2019	4.779,56	16072019	5663/2019/SB
CCSN - CONSORCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN	260.360-8	406-2728289/2019	955,88	16072019	5663/2019/SB
CCSN - CONSORCIO CONSTRUTOR SACS NIPLAN	260.360-8	406-2728290/2019	2.867,72	16072019	5663/2019/SB
CELERINO SALVADOR DE SOUZA		705-2724358/2019	432,54	16072019	75749/2016/SB
CERQUEIRA ENGENHARIA LTDA	273.323-4	406-2728234/2019	95,60	16072019	
CLAUDIA CRISTINIAN CHERICONI VIEIRA	523.306.011.000	101-2724185/2019	51,26	16072019	61497/2017/SB
CLAUDIA CRISTINIAN CHERICONI VIEIRA	523.306.019.000	101-2724186/2019	179,24	16072019	61497/2017/SB
CLAUDIA CRISTINIAN CHERICONI VIEIRA	523.306.020.000	101-2724188/2019	526,20	16072019	61497/2017/SB
CLAUDIA CRISTINIAN CHERICONI VIEIRA	523.306.021.000	101-2724190/2019	651,48	16072019	61497/2017/SB
CLAUDIA CRISTINIAN CHERICONI VIEIRA	523.306.022.000	101-2724192/2019	1.211,64	16072019	61497/2017/SB
CLAUDIO LISIAS VIDAL DE OLIVEIRA PINTO	532.505.047.000	101-2724198/2019	263,16	16072019	68183/2015/SB
CLAUDIO LISIAS VIDAL DE OLIVEIRA PINTO	532.505.047.000	101-2724199/2019	322,56	16072019	68183/2015/SB
CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA		705-2724133/2019	750,18	16072019	74854/2016/SB
CRASSUS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	273.225-4	406-2728191/2019	382,36	16072019	
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	273.221-1	406-2728189/2019	573,56	16072019	
D S RODRIGUES ALVES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	273.377-3	406-2728254/2019	191,20	16072019	
DANIEL BARBOSA DA SILVA	273.339-0	406-2728241/2019	95,60	16072019	
DANIEL RAMOS DA COSTA	621.003.003.000	704-2722760/2019	4.000,00	16072019	
DANIEL RAMOS DA COSTA	621.003.003.000	704-2722780/2019	5.720,00	16072019	
DANIEL RAMOS DA COSTA	621.003.003.000	704-2722794/2019	40.799,99	16072019	
DANIEL RODRIGUES ALVES		705-2723941/2019	522,00	16072019	46847/2014/SB
DANILO GOMES SANTOS	273.266-1	406-2728205/2019	95,60	16072019	
DANILO RAMOS DE SOUZA	626.437.007.000	704-2722773/2019	2.210,00	16072019	
DAVI ADAMUSSI	012.062.043.000	101-2724325/2019	688,56	16072019	44241/2015/SB
DC CASA E CONSTRUCAO - EIRELI	273.239-4	406-2728197/2019	95,60	16072019	
DEBORA AMANCIO OLIVEIRA DE MEDEIROS - EIRELI	273.234-3	406-2728195/2019	95,60	16072019	
DEINER ANTONIO MORANDO	021.025.008.000	101-2722817/2019	1.209,96	16072019	47929/2018/SB
DELLAN SERVICOS DE INFORMATICA EIRELLI	273.403-6	406-2728266/2019	95,60	16072019	
DENISE VIEIRA DA SILVA	273.218-1	406-2728188/2019	505,60	16072019	
DIEGO ALVES SANTANA PINTURAS E REFORMAS	273.460-5	406-2728285/2019	95,60	16072019	
DINELLY ASSESSORIA DOCUMENTAL - EIRELI	273.241-6	406-2728198/2019	95,60	16072019	
DIRCE QUEIROGA PENA	004.100.084.000	101-2722806/2019	1.842,96	18072019	434/2019/SB
DIVAN BARBOSA SOARES		705-2724394/2019	730,80	16072019	60612/2016/SB
DROGARIA MEG FARMA SAO BERNARDO LTDA	263.099-0	710-2722719/2019	555,10	09072019	
DROGARIA MEG FARMA SAO BERNARDO LTDA	263.099-0	710-2722720/2019	951,60	09072019	
DTMSEG-SEG.DO TRABALHO E MED.OCUPACIONAL-LTDA	174.164-0	704-2724391/2019	974,14	16072019	21970/2019/SB
DTMSEG-SEG.DO TRABALHO E MED.OCUPACIONAL-LTDA	174.164-0	704-2724392/2019	97,20	16072019	21970/2019/SB
E. C. DA SILVA ROMAO PSICOLOGIA	273.321-8	406-2728232/2019	95,60	16072019	
E. SAKAMOTO CAFETERIA	273.224-6	406-2728190/2019	573,56	16072019	
EDIMILSON DE DEUS CARVALHO	530.302.060.000	704-2723967/2019	9.320,20	16072019	
EDMILSON FERNANDES		704-2722769/2019	2.100,00	16072019	
EDMILSON FERNANDES		704-2722800/2019	2.449,99	16072019	
EDSON ROBERTO BISAN		705-2724224/2019	731,76	16072019	70230/2016/SB
EDSON WANDER ADAO	523.304.010.000	704-2722755/2019	2.030,00	16072019	
ELIEL ANTONIO DA SILVA	273.269-6	406-2728206/2019	95,60	16072019	
ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA FERREIRA		705-2724140/2019	65,45	16072019	19796/2018/SB
EMIDIO SANTANA BORGES	010.046.004.057	101-2724573/2019	1.418,16	16072019	78926/2013/SB
EMIDIO SANTANA BORGES	010.046.004.057	101-2724644/2019	1.317,36	16072019	78926/2013/SB
EMIDIO SANTANA BORGES	010.046.004.058	101-2724781/2019	3.053,76	16072019	78926/2013/SB
EMIDIO SANTANA BORGES	010.046.004.058	101-2724829/2019	2.962,92	16072019	78926/2013/SB
ERBENE MARQUES DA ROCHA		705-2728349/2019	1.750,50	16072019	75236/2016/SB
ESPACO SOLIDARIO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	273.420-6	406-2728274/2019	985,76	16072019	
EUCLIDES GARROTI	002.090.010.000	101-2724560/2019	376,47	16072019	18754/2015/SB
EWERTON ARAUJO CORREIA DA SILVA	014.029.009.055	101-2724163/2019	840,96	16072019	82844/2018/SB
EWERTON ARAUJO CORREIA DA SILVA	014.029.009.055	101-2724165/2019	856,32	16072019	82844/2018/SB
EZEQUIEL SILVA SA	004.035.003.000	101-2722805/2019	1.264,92	16072019	57119/2015/SB
FABIO OBERHOFER ESTEVAO	273.354-4	406-2728247/2019	95,60	16072019	
FAC TOOLS SOLUCOES EM FERRAMENTARIA EIRELI	273.396-0	406-2728262/2019	1.911,84	16072019	
FELICIO JOSE ZAMPIERI		705-2723995/2019	436,68	16072019	69509/2016/SB
FERNANDA CRISTINA PENA	273.277-7	406-2728211/2019	95,60	16072019	
FERNANDO DOS SANTOS TRINDADE		705-2722735/2019	6.146,40	16072019	49516/2017/SB
FISCAL COMPLY SOLUCOES TRIBUTARIAS E FINANC LTDA	273.270-0	406-2728207/2019	573,56	16072019	

FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS		704-2722771/2019	2.449,99	16072019	
FLAVIO MARCEL TABORDA REPRESENTACOES	273.387-0	406-2728258/2019	95,60	16072019	
FRANCISCA MARIA LUCIANO		705-2724284/2019	533,16	16072019	75387/2016/SB
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA	620.301.017.000	101-2724344/2019	744,60	16072019	5470/2010/SB
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA	620.301.017.000	101-2724345/2019	754,56	16072019	5470/2010/SB
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	273.436-2	406-2728279/2019	95,60	16072019	
FRANCISCO IVONELSON DA SILVA ALMEIDA	273.337-4	406-2728240/2019	95,60	16072019	
FRANCISCO OSANI CAMPOS	625.051.001.000	704-2722757/2019	2.449,99	16072019	
GENI NASCIMENTO DE ALMEIDA	032.068.039.000	101-2725601/2019	68,60	18072019	70846/2015/SB
GENILDO SANTOS FERREIRA		704-2728323/2019	2.900,00	16072019	
GERCINO LOPES NEVES TRANSPORTES	273.216-5	406-2728186/2019	477,96	16072019	
GERSON MANOEL DE SOUZA		705-2724260/2019	1.472,04	16072019	66397/2016/SB
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	009.081.006.000	101-2724324/2019	690,84	16072019	74536/2015/SB
GILBERTO ALABY SOUBIHE	013.069.003.000	101-2722812/2019	57,12	16072019	63421/2015/SB
GILBERTO ALABY SOUBIHE	013.069.003.000	101-2722813/2019	52,59	16072019	63421/2015/SB
GISELA MAR DE LIMA	018.101.024.000	101-2724171/2019	96,26	16072019	62868/2012/SB
GO BETTER NOW NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	273.402-8	406-2728265/2019	95,60	16072019	
GODOFREDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	033.110.013.000	101-2725727/2019	1.035,24	16072019	20606/1992/SB
GRAZIELA FATIMA ZANUTTO	015.036.192.000	101-2722815/2019	207,60	16072019	75147/2016/SB
GUILHERME SECOTTE NOGUEIRA	273.370-6	406-2728250/2019	304,72	16072019	
HARALD PLONER	47.369-3	704-2724318/2019	583,21	16072019	29944/2019/SB
HARALD PLONER	47.369-3	704-2724389/2019	2.922,57	16072019	29944/2019/SB
HARRI SOARES JUNIOR	008.023.010.000	101-2724161/2019	592,56	16072019	14135/2017/SB
HELIO DA SILVA SOUZA	524.208.021.000	704-2728328/2019	13.780,00	16072019	
HELIO DA SILVA SOUZA	524.208.021.000	704-2728333/2019	2.441,99	16072019	
HELMA PONTES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	273.430-3	406-2728277/2019	95,60	16072019	
HELMUD IDLER (USUFRUTUARIO)		705-2723976/2019	1.098,72	16072019	68503/2016/SB
IF HUMANOS CONSULTORIA EIRELI	273.345-5	406-2728245/2019	95,60	16072019	
IGREJA BATISTA PENIEL	626.418.025.000	704-2722758/2019	6.049,99	16072019	
INTEGRAR FISIOT. TERAPIA OCUP. E ESTETIC. EIRELI	273.293-9	406-2728221/2019	382,36	16072019	
IRENE BRAGA NOGUEIRA		705-2722718/2019	120,30	16072019	71104/2016/SB
ISAIAS CAMPOS	019.040.048.000	101-2725051/2019	811,32	16072019	74792/2015/SB
ITALO MM SANTANA INCORPORADORA EIRELI	273.461-3	406-2728286/2019	191,20	16072019	
ITAMA DE SOUSA SANTOS	009.065.027.000	101-2724323/2019	65,74	16072019	75102/2016/SB
IVALDO TELES DE SOUZA	029.048.057.000	101-2724341/2019	263,22	16072019	34760/2016/SB
IVANMAR ADOLFO DOS SANTOS	273.383-8	406-2728256/2019	191,20	16072019	
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	002.069.086.000	101-2728370/2019	2.829,36	16072019	7036/2016/SB
J.R. FILHO - APOIO ADMINISTRATIVO	273.208-4	406-2728183/2019	95,60	16072019	
JAIRO OLIVEIRA JUNIOR		705-2724208/2019	2.488,20	16072019	25164/2018/SB
JESUS JANGROSSI	018.098.008.000	101-2722816/2019	350,40	16072019	2528/2006/SB
JOANA PICOLI MORENO	521.406.017.000	101-2725947/2019	1.623,12	16072019	68467/2015/SB
JOAO BATISTA DE SOUZA	610.200.013.000	704-2722765/2019	55.460,00	16072019	
JOAO CONRADO DA SILVA		705-2723982/2019	235,65	16072019	3585/1992/SB
JOAO CORDEIRO	033.008.050.000	101-2722823/2019	105,96	16072019	25459/2002/SB
JOAO DAPRA - ESPOLIO	013.053.012.000	101-2722811/2019	80,53	16072019	62573/2012/SB
JOAO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA		704-2728363/2019	4.180,00	16072019	
JOAO ROBERTO TRINDADE	023.053.027.000	101-2724173/2019	1.718,52	16072019	73779/2014/SB
JOAQUIM AUGUSTO AIRES		705-2724309/2019	838,80	16072019	62420/2016/SB
JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS		705-2728340/2019	897,30	16072019	67818/2016/SB
JOEL JUSTI	273.286-6	406-2728217/2019	95,60	16072019	
JOJI SATO	016.083.113.001	101-2724328/2019	1.276,20	16072019	21374/2007/SB
JOJI SATO	016.083.113.006	101-2724329/2019	363,28	16072019	21374/2007/SB
JORGE ANTONIO ROSA		705-2723996/2019	1.651,14	16072019	6083/2019/SB
JOSE APARECIDO DE ARAUJO		705-2724388/2019	2.616,36	16072019	75375/2015/SB
JOSE ARNALDO FILHO	510.113.030.000	101-2724179/2019	131,04	16072019	76506/2015/SB
JOSE ARNALDO FILHO	510.113.030.000	101-2724180/2019	110,80	16072019	76506/2015/SB
JOSE FRANCELINO DA SILVA		705-2728355/2019	1.966,26	16072019	65848/2016/SB
JOSE GERALDO MARTINS	002.046.027.000	101-2722803/2019	1.257,84	16072019	81219/2014/SB
JOSE LINDORIO DO REGO FILHO		705-2728345/2019	4.275,72	16072019	73638/2016/SB
JOSE LUCIO BEZERRA NETO	512.027.042.000	101-2724182/2019	1.365,72	16072019	1057/2008/SB
JOSE MORALES BEITUM	032.014.040.000	101-2728382/2019	97,42	16072019	14229/1999/SB
JOSE ROBERTO DE ANDRADE	033.036.079.000	101-2725663/2019	67,23	16072019	22786/2007/SB
JOSE SALUSTIANO MATEUS		704-2728361/2019	17.520,00	16072019	
JOSE VIANEI DA SILVA		705-2724134/2019	9.543,36	16072019	38027/2012/SB
JOSEFA VIEIRA DA SILVA	030.109.013.000	101-2725235/2019	1.031,28	18072019	214/2019/SB
JULIETA GRANUSSO DE MORAES	027.133.013.000	101-2722819/2019	777,96	18072019	8583/2014/SB
K.A. LOCACOES LTDA	273.374-9	406-2728252/2019	764,72	16072019	
KBPX - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	010.003.009.000	101-2724162/2019	170,20	16072019	6378/2010/SB
KYU YUL KIM	626.407.020.000	704-2722772/2019	4.200,00	16072019	
L&A ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	233.902-1	406-2724202/2019	191,16	16072019	5663/2019/SB
LAURO NETO SOARES	018.049.019.000	101-2724169/2019	132,21	16072019	50261/2016/SB
LAURO NETO SOARES	018.049.019.000	101-2724170/2019	161,85	16072019	50261/2016/SB
LEANDRO LARANJEIRA DE OLIVEIRA	623.200.004.000	704-2722776/2019	2.100,00	16072019	
LEANDRO LARANJEIRA DE OLIVEIRA	623.200.004.000	704-2722777/2019	3.000,00	16072019	
LEANDRO TADEU ALES BERTULUCCI	273.412-5	406-2728273/2019	95,60	16072019	
LEONARDO COUGO DUARTE	273.279-3	406-2728212/2019	191,20	16072019	
LEONIDAS CORGHI JUNIOR	001.075.035.000	101-2728368/2019	11.646,12	16072019	11607/2017/SB
LEONISIA MIQUELIN INACIO - ESPOLIO		705-2728311/2019	80,26	16072019	68627/2016/SB
LEVY PEDRO DE FREITAS		707-2724129/2019	294,07	16072019	20611/2018/SB
LEVY PEDRO DE FREITAS		707-2724130/2019	352,96	16072019	20611/2018/SB

LIGIA MIGUEL SILVA		705-2724351/2019	231,20	16072019	74145/2016/SB
LIGIA SILVA DE SOUZA	273.237-8	406-2728196/2019	95,60	16072019	
LIVE MORE TRAVEL MORE NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	273.411-7	406-2728272/2019	95,60	16072019	
LLJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	273.440-0	406-2728282/2019	573,56	16072019	
LUANA COSTA ARANHA PSICOLOGIA	273.317-0	406-2728230/2019	95,60	16072019	
LUCAS MANSANO FONSECA		704-2722766/2019	6.985,95	16072019	
LUCIA CAPITANIO CESTARI-USUFRUTUARIA	025.037.033.000	101-2724177/2019	684,36	18072019	5499/2019/SB
LUCIMARA N APARECIDA PARAJARA	273.289-0	406-2728218/2019	95,60	16072019	
LUIS DALMAU ESQUIUS		705-2723940/2019	5.929,38	16072019	14929/2002/SB
LUIS FELIPE CORAZZA MARTINS	273.281-5	406-2728214/2019	95,60	16072019	
LUIZ AUGUSTO FABREGAT	273.263-7	406-2728202/2019	300,60	16072019	
LUIZ IRANILDO DA SILVA SOUZA		705-2724285/2019	931,62	16072019	68845/2016/SB
LW PRESENTES LTDA	273.326-9	406-2728235/2019	1.529,48	16072019	
M&S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	273.368-4	406-2728249/2019	1.433,88	16072019	
MAB PACHECO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	273.421-4	406-2728275/2019	95,60	16072019	
MANOEL ARTUR ACACIO SOUZA		705-2724362/2019	1.124,28	16072019	61588/2016/SB
MANOEL FIRMINO PINTO	273.408-7	406-2728270/2019	95,60	16072019	
MARA MARCIA AFONSECA FERNANDES-ESPOLIO	030.026.044.000	101-2724343/2019	728,28	16072019	72003/2015/SB
MARCIA FANANI	003.041.135.000	101-2724149/2019	318,71	16072019	70731/2015/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722781/2019	508,81	15022018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722782/2019	400,61	15032018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722783/2019	400,28	15042018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722784/2019	406,62	15052018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722785/2019	405,05	15062018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722786/2019	406,16	15072018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722787/2019	403,91	15082018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722788/2019	397,38	15092018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722789/2019	404,05	15102018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722790/2019	399,84	15112018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722791/2019	407,21	15122018	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	405-2722792/2019	408,24	15012019	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	704-2722793/2019	2.569,71	16072019	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	704-2722796/2019	583,21	16072019	35265/2019/SB
MARCIA RODRIGUES BUENO	108.409-7	704-2722797/2019	3.507,08	16072019	35265/2019/SB
MARCIANO PEREIRA SENA	273.322-6	406-2728233/2019	95,60	16072019	
MARCIO GIMENEZ PROMOCAO DE VENDAS	273.342-0	406-2728243/2019	95,60	16072019	
MARCIO MONTEIRO MIRANDA	273.233-5	406-2728194/2019	764,72	16072019	
MARCO ROGERIO SALVADOR		705-2724348/2019	176,00	16072019	69120/2016/SB
MARIA ALICE CINTRA LEITE	008.002.002.000	101-2724157/2019	6.657,72	16072019	57789/2016/SB
MARIA ALICE CINTRA LEITE	008.002.002.000	101-2724158/2019	6.657,84	16072019	57789/2016/SB
MARIA ALICE CINTRA LEITE	008.002.003.000	101-2724159/2019	7.711,56	16072019	57789/2016/SB
MARIA ALICE CINTRA LEITE	008.002.003.000	101-2724160/2019	7.711,44	16072019	57789/2016/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA PINA	521.409.018.000	101-2726062/2019	65,75	16072019	74743/2015/SB
MARIA APARECIDA DE SOUZA	532.210.032.000	101-2724196/2019	57,20	16072019	74354/2016/SB
MARIA APARECIDA DE SOUZA	532.210.032.000	101-2724197/2019	50,97	16072019	74354/2016/SB
MARIA ASSUNCAO ARANHA ANACLETO		705-2724310/2019	114,10	16072019	66146/2016/SB
MARIA DANIELA SILVA FORCA	025.035.004.000	101-2724175/2019	436,00	16072019	65352/2014/SB
MARIA DANIELA SILVA FORCA	025.035.004.000	101-2724176/2019	403,74	16072019	65352/2014/SB
MARIA ELIZABETH DA ROCHA CHAGAS DA SILVA		705-2728336/2019	344,16	16072019	66900/2016/SB
MARIA TERESA MARTINELLI STANGORLINI	150.655-2	704-2728357/2019	583,21	16072019	36178/2019/SB
MARIA TERESA MARTINELLI STANGORLINI	150.655-2	704-2728358/2019	3.507,08	16072019	36178/2019/SB
MARIA TEREZINHA LOPES	016.030.019.000	101-2728377/2019	5.758,20	16072019	17528/2005/SB
MARIA TEREZINHA LOPES	016.030.019.000	101-2728378/2019	5.909,76	16072019	17528/2005/SB
MARILENE CORRADI		705-2723939/2019	194,76	16072019	68958/2016/SB
MARINA FRANCELINO DOS SANTOS		704-2728322/2019	2.300,00	16072019	
MARIO ANTONIO MARE	273.319-6	406-2728231/2019	95,60	16072019	
MARK RAMILL DE LIMA PIO	532.039.054.000	704-2722775/2019	1.999,99	16072019	30912/2019/SB
MARLENE VILLA NOVA MORALES		705-2724307/2019	194,80	16072019	60962/2016/SB
MATHEUS RODRIGUES FELDBERG SOC IND DE ADVOCACIA	273.211-4	406-2728184/2019	95,60	16072019	
MATILDE MELLADO GIL	007.038.022.000	101-2728371/2019	1.329,36	16072019	14888/2010/SB
MATILDE MELLADO GIL	007.038.022.000	101-2728372/2019	2.158,56	16072019	14888/2010/SB
MAURA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	521.412.003.000	101-2726342/2019	396,45	16072019	66230/2015/SB
MAURA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	521.412.003.000	101-2726425/2019	352,64	16072019	66230/2015/SB
MAURO BALSAMO	029.130.020.000	101-2724342/2019	615,00	16072019	68164/2016/SB
MAYARA FERREIRA SILVA	273.264-5	406-2728203/2019	95,60	16072019	
MEDALFER FERRAGENS E ESQUADRIAS EIRELI	273.376-5	406-2728253/2019	764,72	16072019	
MFB COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL LTDA	273.390-0	406-2728259/2019	191,20	16072019	
MGM COMERCIO DE EQUIP. DE REFRIGERACAO LTDA	273.449-4	406-2728284/2019	382,36	16072019	
MILTON YUJI MORIYA	006.055.072.000	101-2724153/2019	3.335,52	16072019	14634/2003/SB
MILTON YUJI MORIYA	006.055.073.000	101-2724155/2019	3.334,20	16072019	14634/2003/SB
MONICA LOPES DE MATOS	521.411.016.000	101-2726140/2019	1.969,92	16072019	66247/2015/SB
MONICA LOPES DE MATOS	521.411.016.000	101-2726271/2019	247,92	16072019	66247/2015/SB
MORANGO SURF COMERCIAL LTDA	273.245-9	406-2728199/2019	95,60	16072019	
MOURA REPRESENTACOES EIRELI	273.230-0	406-2728192/2019	764,72	16072019	
MRBF CAFE LTDA	273.297-1	406-2728223/2019	286,76	16072019	
MRS CONSTRUCAO LTDA	004.071.042.000	101-2724152/2019	1.418,64	16072019	22398/2016/SB
NATALINA RIBEIRO MARTINS DUQUE	009.044.023.000	101-2728373/2019	208,30	16072019	74678/2016/SB
NELSON MARIA DA SILVA		705-2728320/2019	3.166,62	16072019	67400/2016/SB
NEWCON COACHING-DES.PESSOAL-PROFISSIONAL.EIRELI	242.729-0	406-2724255/2019	382,36	16072019	5663/2019/SB
NILDETE DAVID DE SOUZA	030.152.004.000	101-2725333/2019	54,65	16072019	49451/2017/SB
NILDETE DAVID DE SOUZA	030.152.004.000	101-2725391/2019	49,16	16072019	49451/2017/SB

NISSEYS TRANSPORTES LTDA	49.090-3	407-2724371/2019	327,64	16072019	54385/2013/SB
NISSEYS TRANSPORTES LTDA	49.090-3	407-2724378/2019	327,64	16072019	54385/2013/SB
NISSEYS TRANSPORTES LTDA	49.090-3	407-2724380/2019	327,64	16072019	54385/2013/SB
NISSEYS TRANSPORTES LTDA	49.090-3	407-2724382/2019	327,64	16072019	54385/2013/SB
NOVA & ATUAL - MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	273.272-6	406-2728209/2019	1.206,84	16072019	
NOZOMU FUJIKAWA	021.042.026.000	101-2724335/2019	30.231,60	16072019	13877/1986/SB
NOZOMU FUJIKAWA	021.042.026.000	101-2724337/2019	26.614,56	16072019	13877/1986/SB
ODAIR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR		704-2728327/2019	6.094,46	16072019	
OFICIO REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHOES EIREL	273.312-9	406-2728229/2019	95,60	16072019	
PATRICIA MOURAO RODRIGUES DE SOUZA	273.303-0	406-2728225/2019	209,12	16072019	
PAULO ROBERTO ALVES		705-2723989/2019	2.593,80	16072019	63381/2016/SB
PAULO ROGERIO LACINTRA		705-2722770/2019	18.050,52	16072019	58233/2015/SB
PAULO SCARASSATI	001.081.004.000	101-2722802/2019	7.307,76	16072019	15803/2006/SB
PAULO TROMBINO		705-2722747/2019	1.063,68	16072019	39497/2016/SB
PEDRO SANT'ANNA GARCIA		705-2722724/2019	1.586,34	16072019	12583/2011/SB
PHD SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	273.404-4	406-2728267/2019	191,20	16072019	
PROJET EPI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	273.291-2	406-2728220/2019	764,72	16072019	
R A BISPO ADEGA	273.282-3	406-2728215/2019	573,56	16072019	
R A LAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME	202.937-5	704-2723970/2019	3.872,95	16072019	31459/2019/SB
R. C. DA CRUZ- COMERCIO DE VARIEDADES	273.311-0	406-2728228/2019	95,60	16072019	
RAFAEL DE OLIVEIRA		704-2723964/2019	6.312,18	16072019	42614/2019/SB
RAFAELLE BARBOSA CARVALHO	273.290-4	406-2728219/2019	209,12	16072019	
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724535/2019	48.740,39	15102015	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724536/2019	48.740,39	15112015	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724537/2019	48.740,39	15122015	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724538/2019	48.740,39	15012016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724539/2019	53.960,49	15022016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724540/2019	53.960,49	15032016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724541/2019	53.960,49	15042016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724542/2019	53.960,49	15052016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724543/2019	53.960,49	15062016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724544/2019	53.960,49	15072016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724545/2019	53.960,49	15082016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724546/2019	53.960,49	15092016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724547/2019	53.960,49	15102016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724548/2019	53.960,49	15112016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724549/2019	53.960,49	15122016	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724550/2019	53.960,49	15012017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724551/2019	57.511,11	15022017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724552/2019	57.511,11	15032017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724553/2019	57.511,11	15042017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724554/2019	57.511,11	15052017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	405-2724555/2019	57.511,11	15062017	43167/2017/SB
REDIMPEX ARMAZENS EM GERAL LTDA	160.861-4	704-2728305/2019	632.097,15	16072019	43167/2017/SB
REGIVALDO DE SOUZA		705-2724203/2019	2.708,04	16072019	61718/2016/SB
RG3 PANORAMA TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE EIREL	273.334-0	406-2728239/2019	191,20	16072019	
RM GARDEN PLANTAS E FLORES LTDA	273.328-5	406-2728236/2019	95,60	16072019	
ROBERTO DE CUNTO	007.081.004.000	101-2722808/2019	111,70	16072019	33561/2016/SB
ROBERTO PLATZER PEREIRA		704-2722768/2019	6.985,95	16072019	
RODRIGO FREIXO CORREA	273.280-7	406-2728213/2019	95,60	16072019	
RODRIGO MARCIALE TRANSPORTES ME	273.400-1	406-2728264/2019	95,60	16072019	
RONALDO KASCESKI FABOCI		705-2728310/2019	59,09	16072019	39697/2011/SB
RONI TELES LUZ	273.438-9	406-2728281/2019	95,60	16072019	
RONILDO ALVES SANT ANA		705-2724232/2019	1.232,04	16072019	72641/2016/SB
RONILDO MOREIRA BARBOSA	002.061.035.000	101-2724147/2019	1.518,72	16072019	21716/2012/SB
RONILDO MOREIRA BARBOSA	002.061.035.000	101-2724148/2019	1.513,68	16072019	21716/2012/SB
ROQUE DOS SANTOS MEDEIROS	534.200.006.000	704-2722756/2019	31.999,99	16072019	
ROSA MARIA DELGADO	015.045.042.000	101-2724940/2019	1.073,16	16072019	72418/2016/SB
ROSALVO DE MEDEIROS FILHO		705-2724132/2019	1.367,64	16072019	71256/2016/SB
ROSANA APARECIDA BORGES POIANI	273.329-3	406-2728237/2019	764,72	16072019	
ROSANA LISAUSKAS CONT		704-2722764/2019	1.259,99	16072019	
ROSELI GONCALVES DE CAMPOS	030.154.007.000	101-2722821/2019	56,99	16072019	49548/2017/SB
ROSELI GONCALVES DE CAMPOS	030.154.007.000	101-2722822/2019	55,59	16072019	49548/2017/SB
RUTH PLAUTZ BRYCKY	009.074.027.000	101-2722809/2019	719,52	16072019	17190/2007/SB
S M VERISSIMO TRANSPORTES - EPP	273.261-0	406-2728201/2019	95,60	16072019	
SALTO INCOPORADORA LTDA	273.310-2	406-2728227/2019	95,60	16072019	
SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA	204.277-0	704-2723981/2019	3.872,95	16072019	31464/2019/SB
SANDRO LUIS MASCARENHA	512.026.158.000	101-2724181/2019	563,76	16072019	5138/2003/SB
SATIL TORRES DE ALVERNAZ	273.340-4	406-2728242/2019	95,60	16072019	
SBC ASSIST COMERCIO E ASSIST. TECNICA EIRELI	273.307-2	406-2728226/2019	677,08	16072019	
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	030.152.005.000	101-2725460/2019	199,72	16072019	49445/2017/SB
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	030.152.005.000	101-2725526/2019	148,29	16072019	49445/2017/SB
SERGIO QUEIROZ DA SILVA	024.066.004.000	101-2724339/2019	802,68	16072019	70372/2015/SB
SERGIO QUEIROZ DA SILVA	024.066.004.000	101-2724340/2019	694,80	16072019	70372/2015/SB
SILVANO TEIXEIRA DA COSTA		705-2728353/2019	784,56	16072019	63054/2016/SB

STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA - EPP		705-2722709/2019	339,66	16072019	28415/2016/SB
SUELI DA SILVA GONCALVES	273.265-3	406-2728204/2019	95,60	16072019	
TAMLISS BRASIL COSMESTICOS BY ASHKI EIRELI	273.382-0	406-2728255/2019	95,60	16072019	
TATIANE MARIA OSTI NUTRICIONISTA	273.330-7	406-2728238/2019	95,60	16072019	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	262.159-2	407-2728346/2019	163,82	10062019	28891/2018/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728337/2019	102,39	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728339/2019	102,39	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728341/2019	163,82	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728343/2019	163,82	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728344/2019	163,82	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728347/2019	102,39	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728348/2019	102,39	10062019	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2728350/2019	102,39	10062019	5370/2001/SB
TECNOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	73.758-5	407-2728365/2019	204,78	10062019	
TEGUP INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	273.285-8	406-2728216/2019	573,56	16072019	
TELMA DA ROCHA	007.065.086.000	101-2722807/2019	1.329,96	18072019	1107/2019/SB
TERA SECURITY AUTOMACAO EIRELI	264.624-2	406-2723942/2019	191,16	16072019	5663/2019/SB
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA	014.003.001.000	101-2722814/2019	5.162,88	16072019	68113/2017/SB
THIAGO SOARES RIBEIRO		705-2724238/2019	2.065,44	16072019	42794/2017/SB
TOMODACHI TABACARIA LTDA	273.372-2	406-2728251/2019	1.081,36	16072019	
TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA		705-2724559/2019	350,16	16072019	2200/2014/SB
TRANS XAFER TRANSPORTES EIRELI	273.213-0	406-2728185/2019	95,60	16072019	
TRANSPORTES PALMARES LTDA	273.217-3	406-2728187/2019	95,60	16072019	
TRES MARIAS LAVAGEM A SECO EIRELI	11.807-9	704-2723998/2019	1.753,54	16072019	29734/2019/SB
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.		705-2722753/2019	1.972,14	16072019	1496/1989/SB
UBIRAJARA GARCIA		705-2723971/2019	434,88	16072019	71548/2015/SB
UOSTON AMORIM DA SILVA	011.006.014.000	101-2724890/2019	4.264,44	16072019	44971/2011/SB
URIAS FIGUEIRIDO CHAO		705-2724352/2019	215,25	16072019	35323/2017/SB
VALDEMIR SIMPLICIO DUARTE	623.416.001.000	704-2728364/2019	1.259,99	16072019	
VALDENILSON PEREIRA JUNIOR	512.025.103.000	101-2725890/2019	73,64	16072019	74225/2016/SB
VALDIZIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA		707-2722795/2019	157,53	16072019	28240/2017/SB
VALE MAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	510.100.164.000	101-2725768/2019	641,40	16072019	8046/2001/SB
VALE MAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	510.100.164.000	101-2725806/2019	14.465,40	16072019	8046/2001/SB
VALMIR IZIDORO FAGUNDES	032.061.087.000	101-2728383/2019	325,36	16072019	68525/2015/SB
VALMIR XAVIER ANTUNES	009.064.063.000	101-2728374/2019	558,60	16072019	70231/2015/SB
VALMIR XAVIER ANTUNES	009.064.063.000	101-2728375/2019	282,54	16072019	70231/2015/SB
VAMOS PASSEAR ORGANIZACAO DE EVENTOS - EIRELI	273.425-7	406-2728276/2019	95,60	16072019	
VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR	003.126.012.000	101-2722804/2019	336,64	16072019	8027/2007/SB
VEBJ CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	029.047.004.001	101-2725110/2019	78,13	16072019	62695/2018/SB
VEBJ CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	029.047.004.002	101-2725136/2019	67,60	16072019	62695/2018/SB
VEBJ CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	029.047.004.003	101-2725161/2019	69,00	16072019	62695/2018/SB
VEBJ CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	029.047.004.004	101-2725188/2019	78,13	16072019	62695/2018/SB
VEBJ CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	029.047.004.005	101-2725210/2019	67,60	16072019	62695/2018/SB
VENDA ATIVA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	273.397-8	406-2728263/2019	95,60	16072019	
VERONILDA DA SILVA	273.206-8	406-2728182/2019	95,60	16072019	
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.009.000	101-2724326/2019	28.393,80	16072019	38180/2019/SB
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.010.000	101-2724327/2019	28.393,80	16072019	38180/2019/SB
VINICIUS OLIVEIRA GUILHEM	273.274-2	406-2728210/2019	95,60	16072019	
VIVIANE VIEIRA MIRA	273.204-1	406-2728181/2019	95,60	16072019	
W M PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	273.431-1	406-2728278/2019	95,60	16072019	
WEISS ECOM NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	273.405-2	406-2728268/2019	95,60	16072019	
WF LOC.DE MAQUINAS COM.E SOLUCOES EM SERV.EIRELI	267.155-7	406-2728338/2019	95,58	16072019	5663/2019/SB
ZAMPIERI E ROSSI EMPREENDS. IMOBILIARIOS LTDA	532.401.052.000	101-2722827/2019	7.873,56	16072019	2593/1996/SB
ZETTACORE NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	273.407-9	406-2728269/2019	95,60	16072019	

SF.1, 11 DE JUNHO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 188/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.009.000	101-7724326/2019	796.717,32	16072019	**	38180/2019/SB
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.010.000	101-7724327/2019	874.589,76	16072019	**	38180/2019/SB

SF.1, 11 DE JUNHO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 189/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
080702 8 - ABDON ADELINO DOS SANTOS
232812 7 - AGMIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
243610 8 - AGUIAR & ARMENDRO 2 COMERC. DE COLCHOES LTDA-EPP
173308 7 - ALPHA CELL SER. P/ USUARIO DE TEL.MOVEL LTDA-ME
177957 5 - ALVES E REIS PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA-ME
202919 7 - ANDREA ALVES GUIA RIBOLA ME
157919 3 - BEBE DE A A Z COMERCIO DE ROUPAS LTDA
138515 1 - BENEDITA SILVIA GINI ROSSANEZ INFORMATICA LT ME
207180 0 - BIANCA DE ZANATTA SANTOS ARAUJO
267812 8 - BZ CENTER MODAS EIRELI
251061 8 - CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
167460 9 - CELIMAR REGANE COTRIM FERNANDES
223745 8 - CLARISOL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
099642 4 - CPQ METROPOLE LTDA
240644 6 - DEBORA MALKUS KELEMEN - ME
205559 7 - DONNA PIMENTINHA PRESENTES LTDA ME
098392 6 - ENXOVAIS E LINGERIE CHARMINHO II LTDA
142676 1 - ERIVALDO JUSTINO FERREIRA
195970 0 - FACCIM & SILVESTRE COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
240280 7 - FC SORVETES LTDA - ME
206704 8 - FELIPE HENRIQUE BOTELHO ROXO - ME
236318 6 - FOFINHAS PLUS SIZE COMERCIO E CONFEC. LTDA - EPP
080461 4 - GILMARA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
223519 6 - IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE DE JESUS EM SBCAMPO
100314 3 - IN SOON CHUN NA-MODAS - ME
259569 9 - JMSCORP METROPOLE COM.DE ART.DO VEST.PRES.LTDA
080669 2 - JOSE JOAQUIM CAVALCANTE FILHO
095991 0 - LADY STYLE BOUTIQUE LTDA
066465 0 - LEFISK MODAS E ACESSORIOS LTDA
206738 2 - LIGIA IZABEL DA C.F. MARTINEZ QUADROS ME
239338 7 - LOPES E MANCCINI E ALIMENTACAO LTDA - ME
169613 0 - M.D.P.PINCINATO - ME
167636 9 - MARISA PEREIRA COELHO HENRIQUES
224750 0 - MEDEIROS IMPORT.E COM.DE MOVEIS E TELEFONIA LTDA
181926 7 - METROPOLE SOFT COMERCIO DE ROUPAS LTDA
239369 7 - MICHELE C. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME
185255 8 - MICHELE RAVASI LTDA
168122 2 - MODAS COLLINS LTDA - EPP
242380 4 - MRSV TRANSPORTADORA E COMER.DE ALIMEN. LTDA - ME
206256 9 - MTP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP
246968 5 - NUCLEON COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME
204713 6 - NUCLEON COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
243204 8 - PPF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
201454 8 - PRIME PRESTADORA DE SERVICOS S A
206696 3 - Q.D. COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
052758 0 - REGINA OKASAKI DE FREITAS EPP
207208 4 - SAUDE & BELEZA BIO FLORAIS SHOP. METR. LTDA ME
116445 7 - SILVIO SCHUNCK SOLUTIONS LTDA ME
253566 1 - SIMONE MARIA DE FREITAS EMIDIO
102511 2 - SONIA ISHI MONI
176071 8 - T R O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
260557 0 - TECNOLOGIA BANCARIA S.A
260587 2 - TECNOLOGIA BANCARIA S.A
260881 2 - TECNOLOGIA BANCARIA S.A
219933 5 - TELEFONICA BRASIL S.A.
086298 3 - TERCLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
158741 2 - TIAGO DE SOUZA LAURINDO - ME
245599 4 - TUPELO MISSISSIPPI BURGER LTDA - ME
185535 2 - VERANDA DO BRASIL COM.DE PERF. E COSMETICOS LTDA
153199 9 - VMT TELECOMUNICACOES LTDA
241384 1 - ZZF ACESSORIOS EM JOIAS LTDA - ME

SF-1, 11 DE JUNHO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000

Resolução GSF nº 30, de 28 de Dezembro de 2018

LISTA DE CUPONS SORTEADOS NO 3º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO: 16/03/2019 à 15/05/2019

DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 08/06/2019

DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS: 27/06/2019 - HORARIO: 18 HS

LOCAL PARA ENTREGA DO PRÊMIO: TEATRO ABÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA

PRAÇA CONEGO LAZARO EQUINI, 240 - BAETA NEVES - SBC

Entrega dos prêmios conforme disposto no art. 4º e art. 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017

Prêmio	Cupom	CPF	Nome
1	630274	XXX 71069 XXX	RICARDO NOBUAKI UTSUMI
2	630240	XXX 76283 XXX	CLAIR DA SILVA GIANOTTI
3	630448	XXX 39858 XXX	PAULO CESAR DE ALMEIDA VENTURA
4	630184	XXX 52929 XXX	SIDNEI LENA
5	630449	XXX 64942 XXX	MONIQUE ZORZIM OSAKI
6	630170	XXX 76417 XXX	VALERIA FELIPE SPONHARDI LOPES
7	630463	XXX 45952 XXX	RICARDO SIMIONATO MARTINS
8	630159	XXX 31404 XXX	LAUREANO EDESIO DA SILVA
9	630504	XXX 84106 XXX	ANDREA ESPOSITO SILVA MELO
10	630130	XXX 11877 XXX	EDSON VILLARES FIGUEIREDO
11	630545	XXX 95815 XXX	JOAO CARLOS MARRAN
12	630123	XXX 36342 XXX	JOAO LUCIANO INOCENCIO
13	630580	XXX 58382 XXX	EMANUEL AUGUSTO ARNOSTI
14	630091	XXX 55466 XXX	LEONICE BORGES THEODORO ALVES
15	630635	XXX 24537 XXX	MILTON KOITI YAMADA
16	630089	XXX 51901 XXX	JOAO CARDOSO DOS SANTOS NETO
17	630662	XXX 92662 XXX	PAULO APARECIDO DE LIMA
18	630079	XXX 25162 XXX	ADRIANA BELCHOR ZANQUETA
19	630745	XXX 23710 XXX	VIVIANE JARDIM LINILGIA
20	630034	XXX 18728 XXX	SERGIO SPARVOLI BONAGAMBA
21	630768	XXX 30387 XXX	HELENA FERNANDES DE BARROS MAZOTI
22	630025	XXX 67158 XXX	ARLISON MARQUES DO BOMFIM
23	630786	XXX 78228 XXX	HERTA MARIN PIMENTA
24	630010	XXX 28636 XXX	ANDRE LUIZ PEREIRA MORAES
25	630793	XXX 58027 XXX	MONICA DE CASTRO MENEZES
26	630002	XXX 50651 XXX	PATRICIA SIMOES DE MIRANDA
27	630865	XXX 99807 XXX	RITA DE CASSIA CARLET
28	630000	XXX 03567 XXX	LUCIANO FIRMO DA SILVA
29	630920	XXX 02599 XXX	ELISETE FERREIRA GONCALVES DESTRO
30	629952	XXX 34910 XXX	VALDENEI OLIVEIRA PIRES
31	630948	XXX 66461 XXX	CARINA CASSIA ZANELI
32	629935	XXX 37483 XXX	RUTE JUSTINA DE OLIVEIRA SARACA
33	630950	XXX 70871 XXX	DENNER LIMA SANTIAGO
34	629916	XXX 07971 XXX	SIMONE ANDRADE PINHEIRO
35	630979	XXX 48594 XXX	SIMONE SCARPELINI
36	629870	XXX 52514 XXX	FREDERICO ALESSANDRO MARTINS
37	630981	XXX 68370 XXX	EMILDA DE ALMEIDA GALVAO
38	629853	XXX 55097 XXX	ELAINE RODRIGUES DE MACEDO
39	631014	XXX 73151 XXX	ELZA AYAKO YOSHIMURA
40	629835	XXX 72725 XXX	DANIELA AUGUSTA APRO MARINO
41	631017	XXX 87040 XXX	RONALDO MAZAROTTO
42	629820	XXX 53121 XXX	ALBERTO OCTAVIANO JUNIOR
43	631023	XXX 70081 XXX	SILVIA MARIANO PIO DA SILVA
44	629819	XXX 91374 XXX	JULIO CESAR DE OLIVEIRA GIMENES
45	631027	XXX 26307 XXX	SIMOEN C SILVA FABRETTI
46	629813	XXX 66670 XXX	JAMILE SANCHEZ RODRIGUES
47	631039	XXX 67654 XXX	CLAUDIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA
48	629796	XXX 55721 XXX	MARINEIS FATIMA GUAZZELLI
49	631042	XXX 78748 XXX	ALEX DA ROS
50	629746	XXX 75602 XXX	SILVIA CRISTINA ROCHA BARALDI
51	631052	XXX 55818 XXX	VENANCIA MARIA GARCIA
52	629740	XXX 18741 XXX	FERNANDA APARECIDA MAEL LIMA PENTEADO
53	631058	XXX 61270 XXX	ELISA MARIA CAMPOS BATTISTIN
54	629711	XXX 39814 XXX	RAQUEL SOUZA VIEIRA
55	631098	XXX 88572 XXX	APARECIDO DONIZETI FAGIAN
56	629675	XXX 61616 XXX	KEIKO SAKATA
57	631110	XXX 44183 XXX	REGIANE MARIA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA
58	629674	XXX 42276 XXX	VANESSA CARVALHO CABRERA
59	631177	XXX 73704 XXX	MARIA CRISTINA DA SILVA
60	629659	XXX 69139 XXX	ANDERSON LATTUF
61	631196	XXX 31469 XXX	JULIANA MONTREZOR LONGO
62	629648	XXX 65240 XXX	LUIZ EDUARDO MARIANO SALZARULO
63	631209	XXX 97120 XXX	ELCIMAR DAS GRACAS MOREIRA
64	629637	XXX 26986 XXX	ELAINE CRISTINE DIDIO GOMES
65	631212	XXX 93582 XXX	HENRIQUE AUGUSTO XAVIER DE OLIVEIRA
66	629614	XXX 66018 XXX	JULIO CESAR PINHEIRO
67	631218	XXX 97420 XXX	RENATA DE MORAES SILVA
68	629610	XXX 57214 XXX	ALEXANDRE MARSON
69	631227	XXX 84277 XXX	EDILTON BESERRA DA SILVA
70	629594	XXX 80531 XXX	KATIA BONITESE
71	631231	XXX 04633 XXX	LUCIMARA DA SILVA FORLANO
72	629589	XXX 06859 XXX	SILMARA CRISTINA DUDA DOS SANTOS
73	631245	XXX 73546 XXX	IZILDINHA SOUZA FRAGA PAZ
74	629565	XXX 26627 XXX	ANGELITA FONSECA DOS SANTOS
75	631256	XXX 23970 XXX	DOUGLAS BERNARDINELLI GITTI
76	629490	XXX 75423 XXX	CASSIA F. NAZAR SOUZA
77	631271	XXX 19735 XXX	LILIAN REGINA DE A. S. ANTONIASSI
78	629472	XXX 41233 XXX	LINA SATIE HIGASHIYAMA
79	631305	XXX 35394 XXX	REGIANE NISHIHARA DA SILVA
80	629457	XXX 73072 XXX	MARCELO GRACIOSO MONTANHER
81	631309	XXX 65704 XXX	ELIANA SILVA MIRANDA
82	629414	XXX 28273 XXX	MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA
83	631311	XXX 16674 XXX	ANDREA SOARES FONSECA POSTAL
84	629372	XXX 30133 XXX	JOHNATAN YVES NICASSIO
85	631358	XXX 39535 XXX	CINTIA REGINA DE ABREU
86	629370	XXX 00700 XXX	LENINA GALHARDO TORRES
87	631390	XXX 81693 XXX	ANA PAULA CAMARGO ALVES DA CUNHA
88	629339	XXX 66765 XXX	EDNA SOARES
89	631424	XXX 75119 XXX	ROGERIO DOMINGOS SOBRAL
90	629259	XXX 71299 XXX	ANTONIO COSIS
91	631460	XXX 25823 XXX	THAIS COELHO PEREIRA

RESOLUÇÃO GSF Nº 22 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

"Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal. "

I - Rodrigo Martins da Silva, Matrícula 42.796-6, Departamento da Receita - SF - 102.

II - Robson Tadeu Almeida, Matrícula 11.343-4, Departamento do Tesouro - SF-2

III - Marco Antonio Sanches, Matrícula 26.438-0, Departamento da Receita - SF-1

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 009/2019

Comunicamos a RICHILIEU RODRIGUES DURAIS que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-27002/2019 quanto ao cancelamento dos protestos foi INDEFERIDO pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 12 de junho de 2019.

MARIA INÊS MAFFEIS

Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança

Amigável e Extrajudicial – SF-201.3

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

COMUNICADO

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Informamos que a escola de educação de infantil de iniciativa privada, mantida pelo "Centro Educacional Tiradentes S/S LTDA - ME", CNPJ 50.155.217/0001-49, no endereço Rua Tiradentes, nº 398 – Bairro Santa Terezinha cessou suas atividades no referido endereço em 31 de dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 11/2019

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercer as atribuições de Ordenadores Secundários das despesas referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO – matrícula 24.408-3 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DANIELA ARSUFFI – matrícula 24.397-2 – ASSESSOR DE DIREÇÃO

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula 22.903-7 – ASSESSOR DE GOVERNO

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de maio de 2019 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 12/2019

DISPÕE SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (FUNDEB), VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, em especial, no disposto no inciso III do artigo 20 da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, e

Considerando a necessidade de inscrição da Secretaria Municipal de Educação - SE, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Departamento de

Receita Federal;

Considerando a necessidade de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando a necessidade de atendimento das disposições contidas na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob n.º 02 de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º A gestão orçamentária e financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a destinação de seus recursos competem à Secretaria de Educação - SE, cabendo à Secretaria de Finanças – SF a execução dos procedimentos contábeis relativos a esses recursos.

§1º Os procedimentos necessários para a operacionalização de abertura de conta corrente, pagamentos e as aplicações financeiras, serão executados pela Secretaria de Finanças - SF, conforme orientação da Secretaria de Educação - SE.

§2º A Secretaria de Finanças – SF, garantirá à Secretaria de Educação - SE, acesso às movimentações financeiras, visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

§3º A Secretaria de Finanças - SF encaminhará, mensalmente, à Secretaria de Educação - SE, os balancetes de execução orçamentária e financeira, objetivando otimizar o gerenciamento dos recursos disponíveis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 04 de maio de 2019 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2019.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades do "Instituto de Ensino Platão (IEP)", mantido pela Associação MUNDO BEM MELHOR", com registro no CNPJ nº 02.952.678/0003-61, no endereço Rua Americana, nº 176 Baeta Neves, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 31/07/2015 para a escola de educação infantil "Instituto de Ensino Platão (IEP)".

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2019.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
712	ADRIANA SILVA SANTOS	FASB
713	CRISTIANE CEROBLO STRINGASSI	FASBC
714	FRANCÉLIA MARIA DA SILVA	FASB
715	DEISE DE ARAUJO NERES	FASBC
716	JANILENE MENDES SILVEIRA	FASB
717	DILSA RIBEIRO DOS SANTOS E SILVA	FASBC
718	LETICIA RAYANE FERNANDES MURBA	FASB
719	ELIANE CRISTINA DA CONCEICAO	FASBC

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO RELACIONADO AO COMUNICADO PUBLICADO EM 01 DE JUNHO DE 2019

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE COMUNICA QUE AS ENTIDADES: ABASC, INSTITUTO CATIVAR, NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO E ALDEIAS INFANTIS SOS, MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO, COM BARRACAS DE ALIMENTOS, NO 1º FESTIVAL CULTURAS E SABORES DA NOSSA TERRA, AS QUAIS SERÃO TODAS ATENDIDAS, EM RAZÃO AO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O EVENTO.

RESOLUÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa Servidores para integrar a "Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição.

GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o Servidor Emerson Marcossi de Melo, matricula 36.180-5 em substituição a Sarah Ferreira dos Santos Assis, matrícula 27.148-2.

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações efetuadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2019.
GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

A Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo, faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de uma área de terreno.

DECRETO Nº 18.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CCXXXVII - uma área de terreno a ser desapropriada com 59,60 m² (cinquenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados), que consta pertencer a Jorge Kikuo Yokoya Hondo, com usufruto vitalício de Toru Hondo e Yukie Yokoya Hondo (espólio) - doadores, situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 940, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532.501.089.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-2156, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se a descrição no ponto E=N:7376758.4286,E:337537.8198, desse ponto deflete à esquerda com azimute 261º43`59" e segue em reta na distância de 10,00m (dez metros), até encontrar o ponto F, confrontando nessa distância com a Estrada Samuel Aizemberg; a partir do ponto F=N:7376756.8178,E:337528.3759, desse ponto deflete à esquerda com azimute 340º50`17" e segue em reta na distância de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), até encontrar o ponto W, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; a partir do ponto W=N:7376763.4294,E:337526.0783, desse ponto deflete à esquerda com azimute 88º7`16" e segue em reta na distância de 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros), até encontrar o ponto X, confrontando nessa distância com o remanescente da área em descrição; a partir do ponto X=N:7376763.7664,E:337536.3531, desse ponto deflete à esquerda com azimute 164º35`54" e segue em reta na distância de 5,54m (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto E, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; totalizando uma área de 59,60m² (cinquenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados); (Redação dada pelo Decreto nº 20.743/2019)

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, DEFERE a impugnação apresentada por TR-ERG IMÓVEIS SPE LTDA (CNPJ Nº 13.828.130/0001-69) no bojo do SB nº 52702/2018 – pelas razões ali apresentadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

Direitos e Cidadania LGBTI+

Entender e participar da construção das políticas públicas faz parte das ações municipais na garantia à dignidade de todas as pessoas.

Cássio Rodrigo
Assessor no Departamento de Educação em Direitos Humanos da Secretária de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo

Leo Barbosa
Coordenador do Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT) ABC

Marina Zanatta Ganzarolli
Presidente da Comissão Diversidade Sexual OABSP

Rosana Soares Ramos
Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e Combate à LGBTfobia da OAB/Diadema e Coordenadora Regional ABCD da Associação Mães Pela Diversidade

26/06 | 18h às 21h

Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Rua Kara, 105 - Jardim do Mar

SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSUNTOS JURÍDICOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENARINHO DA CÂMARA, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 9H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 53/2019, PROTOCOLO GERAL Nº 2830/2019, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação conforme Art. 39, § 6º - Constituição Federal

***FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS**
Lei Municipal n.º 6.530/2017 e alterações-Anexo I Quadro IX

Cargo	Referência	Vencimento
Assistente de Informática	FE-26	R$ 6.245,06
Supervisor de Reprografia	FE-29	R$ 8.300,00
Supervisor de Serviço Legislativo	FE-25	R$ 5.867,37
Supervisor Téc.de Contab. e Despesa	FE-26	R$ 6.245,06
Supervisor Téc.de Contab. e Tesouraria	FE-26	R$ 6.245,06
Supervisor Téc. do Grande Expediente	FE-26	R$ 6.245,06

***CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
Lei Municipal nº 6.530/2017 e alterações-Anexo I –Quadros I, II, V e VI

Cargo	Referência	Vencimento
Assessor de Informática	CE-34	R$ 12.163,24
Procurador Legislativo	CE-34	R$ 12.163,24
Agente Legislativo - Carreira	CE-23	R$ 5.363,58
Assistente Técnico Legislativo - Carreira	CE-14	R$ 3.547,22
Secretário Financeiro	CE-34	R$ 12.163,24
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	R$ 10.093,93
Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	R$ 10.093,93
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	R$ 10.093,93

FUNÇÕES DE CONFIANÇA (PROVIMENTO INTERNO)
Lei Municipal nº 6.530/2017e alterações-Anexo I-Quadro IV e X

Função de Confiança	Referência	Vencimento
Secretário Administrativo	FC-23	R$ 12.163,24
Secretário Legislativo	FC-23	R$ 12.163,24
Subsecretário de Atos Oficiais	FC-21	R$ 10.093,93
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	FC-21	R$ 10.093,93
Subsecretário de Patrimônio e Frota	FC-21	R$ 10.093,93
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	FC-21	R$ 10.093,93
Subsecretário de Apoio Administrativo	FC-21	R$ 10.093,93
Subsecretário de Suprimentos	FC-21	R$ 10.093,93
Assessor de Comunicação	FC-17	R$ 7.544,24
Assessor de Cerimonial	FC-17	R$ 7.544,24
Assessor de Controle Interno	FC-23	R$ 12.163,24

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (PROV.EXTERNO)
Lei Municipal nº 6.530/2017-Anexo I – Quadros VII e VIII

Cargo	Referência	Vencimento
Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-23	R$ 12.163,24
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	CC-16	R$ 6.861,63
Assessor Político e de Relações Comunitárias	CC-13	R$ 5.608,82
Secretário Geral	CC-23	R$ 12.163,24
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-23	R$ 12.163,24
Assessor Especial do Gabinete da Presidência	CC-17	R$ 7.544,24
Ass.de Relações Internas do Gab.da Presidência	CC-15	R$ 6.245,06

AGENTE POLÍTICO
Resolução Nº 3.084/2016

Cargo	Subsídio
Vereador	R$ 15.031,75

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.551, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Conceder ao funcionário EDISON FERNANDES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de maio a 08 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11.552, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Conceder ao funcionário REINALDO FURLAN, Assessor de Controle Interno, referência "CC-23", lotado na Secretaria Geral, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 22/04/2014 a 16/05/2019, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.553, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Conceder ao funcionário WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, Procurador Legislativo, referência "CE-34", grau "B", lotado na Secretaria Geral, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 30/04/2014 a 29/04/2019, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.554, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Conceder ao funcionário GETULIO KODO NISHIHATA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 13 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11.555, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Conceder à funcionária MARILZA PACHECO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 07 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11.556, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Conceder à funcionária MONICA MAIA DUARTE TORRES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 05 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11.557, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Conceder ao funcionário MARCELO RAMOS DA SILVA, Agente Legislativo, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.558, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Exonerar ELIANIA SANTOS DE CARVALHO MAROTTI, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 07 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11.559, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Exonerar FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de junho de 2019.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 1.085/2019

Apostilar a portaria nº 9.250, de 09 de março de 2015 que aposentou o funcionário, FELIPE VALERIO NETO, para declarar que, em atendimento à decisão judicial transitada em julgado, Processo nº 1025300-16.2014.8.26.0564, 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, os proventos de aposentadoria do Sr. FELIPE VALERIO NETO, ficam reajustados em 11,98% (onze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) a partir de 13 de março de 2015.

ATO Nº 1.014, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Regulamenta o processo de progressão horizontal, a ser realizado no exercício de 2019, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º A Promoção Vertical, referente ao exercício de 2018, prevista na Seção II, Capítulo IV da Parte IV da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2386, de 22 de novembro de 1979, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores de cargos de carreira, relativos ao período compreendido entre 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, obedecidas as normas constantes no presente ATO.

Art. 2º Para efeito de cálculo dos pontos relativos aos títulos, serão computados todos os documentos juntados ao prontuário, desde que comprovem a conclusão de cursos de interesse para o serviço público, realizados em qualquer tempo, até 30 de abril de 2019.

§ 1º Para efeito de cálculo da pontuação de cada critério de avaliação disposto no inciso I do art. 434 da Lei Municipal nº 2.240/1976 e alterações, será considerada a média das notas atribuídas nos "Boletins de Merecimento", realizados no período de apropriação.

§ 2º A avaliação será efetuada pela chefia imediata e pelo superior mediato, do setor em que o servidor encontra-se atualmente lotado.

§ 3º No caso de estar o servidor diretamente subordinado ao Secretário da área, Chefe de Gabinete da Presidência ou Presidente, a avaliação caberá somente a um deles, ou a quem estiver respondendo pelo Setor.

§ 4º Os servidores que estiverem exercendo função de confiança ou cargo em comissão serão avaliados pelos superiores hierárquicos das unidades onde se encontrarem exercendo o cargo em comissão ou a função de confiança.

§ 5º Os servidores que estiverem colocados à disposição de órgãos da Administração direta ou indireta no âmbito deste Município, terão os conceitos atribuídos pelos Chefes das unidades onde estiverem lotados atualmente, sendo estes responsáveis pelo encaminhamento dos Boletins de Merecimento à Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Para efeito da progressão horizontal, os servidores serão agrupados em faixas correspondentes aos níveis criados pela Lei Municipal nº 2.240, de 1976 e alterações, na seguinte conformidade:

I - FAIXA I - NÍVEL I;
II - FAIXA II - NÍVEL II; e
III - FAIXA III - NÍVEL III.

Art. 4º Além dos servidores não enquadrados nas faixas e níveis a que se refere o art. 3º deste Ato, dos que possuam legislação própria para evolução funcional no cargo/função e dos que já se encontrarem no último grau da referência, não concorrerão à progressão:

I - os servidores que, durante o período de apropriação, tenham faltado ao serviço mais de 30 (trinta) dias;

II - os servidores que tenham estado de licença para tratar de assuntos particulares, por mais de 30 (trinta) dias, dentro do período de apropriação;

III - os servidores estatutários que não adquiriram estabilidade até a data final do período de apropriação;

IV - os servidores aposentados por invalidez, ou que estiveram aposentados por invalidez em qualquer intervalo de tempo, dentro do período de apropriação;

V - os servidores afastados por auxílio-doença ou licença para tratamento de saúde, ininterruptamente, por um período igual ou superior a 1 (um) ano dentro do período de apropriação, exceto se afastado em decorrência de acidente de trabalho;

VI - os servidores cedidos para órgãos ou entidades da Administração Pública de outros Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União ou que estiveram cedidos em qualquer intervalo de tempo, dentro do período de apropriação;

VII - os servidores contemplados com a Progressão Horizontal anterior, relativa ao exercício de 2017, de acordo com o § 2º do art. 440 da Lei Municipal nº 2.240, de 1976 e alterações; e

VIII - o servidor que em qualquer tempo durante o período de apropriação estiver afastado para o exercício de mandato eletivo.

Parágrafo único. Somente se aplicará a progressão horizontal aos servidores que estiverem ativos durante toda a vigência do período de apropriação (1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019).

Art. 5º Serão promovidos de um grau para outro 30% (trinta por cento) dos servidores de cada faixa enumerada no art. 3º deste Ato, recaindo a promoção nos que obtiverem maior número de pontos, os quais serão apropriados de acordo com os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III seguintes:

I - motivação, iniciativa, desempenho e relacionamento humano, até 50 (cinquenta) pontos, compreendendo:

a) qualidade do trabalho;
b) quantidade do trabalho;
c) autossuficiência;
d) iniciativa;
e) tirocínio;
f) colaboração;
g) ética profissional;
h) conhecimento do trabalho;
i) liderança;
j) compreensão dos deveres;

II - escolaridade e especialização profissional, até 25 (vinte e cinco) pontos compreendendo:

a) escolaridade;
b) títulos; e

III - assiduidade e disciplina, até 25 (vinte e cinco) pontos.

Parágrafo único. Caso a aplicação da porcentagem a que se refere o caput deste artigo resulte em número fracionário, o mesmo será arredondado para mais, se a fração for igual ou superior à metade da unidade e, para menos, se for inferior, respeitado o mínimo de 1 (um) candidato.

Art. 6º A avaliação constante do inciso I do art. 5º deste Ato será obtida mediante a aplicação de 5 (cinco) conceitos para cada item, de acordo com a ordem crescente do "Boletim de Merecimento", equivalentes a "insuficiente", "regular", "suficiente", "bom" e "ótimo".

Art. 7º Para a avaliação objeto do inciso II do art. 5º deste Ato serão observados os seguintes critérios:

I - escolaridade, até 10 (dez) pontos, compreendendo:

a) ensino médio completo ou curso técnico equivalente - 2 (dois) pontos;
b) curso superior completo - 6 (seis) pontos;
c) outro curso superior completo - 2 (dois) pontos;

II - títulos - outros cursos de interesse direto da função, até 15 (quinze) pontos, assim ponderados:

a) por curso suplementar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas - 1,0 (um) ponto;

b) por curso de especialização pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas - 3,0 (três) pontos; e

c) por curso de mestrado ou doutorado - 5,0 (cinco) pontos.

§ 1º Não serão computados pontos pelos títulos exigidos atualmente como requisito para ingresso no cargo ou função.

§ 2º Os pontos referentes ao "ensino médio completo" ou "curso técnico equivalente ao ensino médio", dispostos na alínea "a", inciso I, deste artigo, não serão computados cumulativamente.

§ 3º A pontuação prevista nas alíneas "b" e "c" do inciso I deste artigo, será efetuada por curso, ou seja, quando tratar-se de Bacharelado e Licenciatura do mesmo curso, não serão computados cumulativamente.

§ 4º Entende-se por "Curso Suplementar", conforme disposto na alínea "a", inciso II, deste artigo, os cursos que não fazem parte e nem tenham equivalência ao ensino regular (fundamental, médio e superior), e destinam-se ao aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento do servidor.

§ 5º Para os efeitos do inciso II deste artigo, consideram-se de interesse para o serviço público, os cursos diretamente ligados às atribuições do cargo efetivo ou função efetiva do servidor.

Art. 8º Para os critérios de assiduidade e disciplina, serão atribuídos, inicialmente, 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos os pontos gradativamente durante o período de apropriação, da seguinte forma:

I - 1 (um) ponto por falta justificada;

II - 2 (dois) pontos para cada falta injustificada;

III - 2 (dois) pontos para cada repreensão; e

IV - 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multas, acrescidos de 1 (um) ponto por dia, a partir do trigésimo primeiro dia.

Parágrafo único. Consideram-se faltas justificadas as licenças particulares iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias.

Art. 9º As promoções reguladas por este Ato serão processadas pela Secretaria Administrativa, através da Subsecretaria de Recursos Humanos.

§ 1º Quando as notas atribuídas pela chefia imediata e superior mediato do servidor não forem coincidentes, será considerada a média das notas para cada um dos itens.

§ 2º Quando houver empate em decorrência da apuração dos pontos, será dada preferência ao servidor que:

I - durante o período de apropriação participou de júri popular, mediante documento comprobatório constante de seu prontuário; e

II - obtiver maior número de dias de efetivo exercício.

Art. 10. Depois de computados os pontos, a Subsecretaria de Recursos Humanos providenciará a publicação das listas dos servidores a serem promovidos, podendo os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara, somente quanto aos itens de avaliação dos incisos II e III do art. 5º deste Ato, ou em caso de notório erro de fato.

Art. 11. Decorrido o prazo previsto no art. 9º deste Ato e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara para homologação da classificação e determinação da apostila dos atos relativos aos servidores promovidos.

Art. 12. A homologação da classificação e a apostila dos atos relativos aos servidores promovidos não elidem a possibilidade de a Administração rever, posteriormente, a classificação, desde que comprovado qualquer equívoco quanto à aplicação dos incisos II e III do art. 5º deste Ato.

Parágrafo único. Ocorrida a hipótese deste artigo, serão sanadas as eventuais irregularidades, não implicando esse procedimento em obrigação de devolução de importâncias eventualmente recebidas indevidamente, salvo se comprovada má-fé.

Art. 13. As progressões a que se refere este Ato terão vigência a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 14. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 5 de junho de 2019.
RAMON RAMOS
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
JUAREZ TADEU GINEZ
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

ATO Nº 1.015, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0039.2124.01	Contratos de Terceirização	1.500.000,00
02.02.002.4.4.90.52.00.01.031.0039.1003.01	Aquisições do Ativo Permanente	60.000,00
TOTAL		**1.560.000,00**

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.3.1.90.11.00.01.031.0039.2144.01	Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS	1.000.000,00
02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0039.2201.01	Vencimentos - Funcionários Efetivos	300.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2130.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	100.000,00
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0039.1092.01	Aquisições do Ativo Permanente	38.000,00
02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0039.2299.01	Aquisições de Materiais Diversos	20.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2240.01	Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel	25.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2038.01	Gestão e Manutenção da Frota	30.000,00
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0039.2227.01	Aquisições de Materiais Diversos	30.000,00
02.01.001.3.3.90.30.00.01.031.0039.2165.01	Aquisições de combustíveis e lubrificantes	17.000,00
TOTAL		**1.560.000,00**

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 12 de junho de 2019.
RAMON RAMOS
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
JUAREZ TADEU GINEZ
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 08/2019 – EDITAL RETIFICADO
Processo de Compra nº 76/2019
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis
Data de entrega dos envelopes: Até 09h do dia 01 de julho de 2019.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 01 de julho de 2019.
Retirada do edital : Site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
E-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

RAMON RAMOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 11/2017 – Aditamento n° 02
Processo de Compra nº 42/2017
Objeto: Licenciamento de uso de sistema de controle do Processo Legislativo
Contratada: Virtualiza Comunicação Ltda. EPP
CNPJ: 03.476.831/0001-22
Valor: R$ 61.650,00
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 07/06/2019
Vigência: 19/07/19 a 19/07/20

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBCPREV

COMUNICADO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, vem informar aos segurados(as) que em razão de problemas técnicos na infraestrutura do Instituto e do aumento na demanda de requerimentos de contagem em razão do anúncio da reforma da previdência, o cronograma de contagem de tempo de contribuição para fins de concessão de benefícios de aposentadoria e abono de permanência está com atraso na análise dos pedidos.

Solicitamos aos segurados que protocolaram requerimentos de contagem do tempo de contribuição para fins de aposentadoria, que aguardem o contato telefônico dos servidores do Instituto convocando para a assinatura da opção do benefício ou a carta comunicando o período de preenchimento dos requisitos de aposentaria ou abono permanência.

SBCPREV, 14 de junho de 2019
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 004/2019 DAF/SBCPREV

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da atribuição do art. 8º da Resolução SBCPREV nº 002/2017, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 6.734/2018, após notificação pessoal recebida pelos sujeitos passivos conforme o documentado nos procedimentos administrativos próprios, por meio do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes a seguir relacionados sobre os lançamentos para que paguem o débito, no prazo de trinta dias corridos contados desta publicação, como determina o art. 10, § 2º, da Lei citada acima.

RELAÇÃO DE NOTIFICADOS:

Nome	Tipo de Débito	Lançamento	Vencimento	Procedimento
Lucélia Rosa da Silva Brito	Contribuição Previdenciária	Auto de Lançamento Tributário nº 016/2019 DAF/SCBPREV	5º dia útil do mês posterior	PR.00151/2019-80
Gisele Pereira Freire	Contribuição Previdenciária	Auto de Lançamento Tributário nº 017/2019 DAF/SCBPREV	5º dia útil do mês posterior	PR.001155/2019-24
Marisa Batista dos Santos	Contribuição Previdenciária	Auto de Lançamento Tributário nº 018/2019 DAF/SCBPREV	5º dia útil do mês posterior	PR.001158/2019-02

Ficam os contribuintes desde já advertidos que, após o esgotamento do prazo para pagamento, ocorrerá a inscrição em dívida ativa e adoção das providências cabíveis.

Por fim, informamos que os procedimentos podem ser consultados por meio de requerimento próprio de vistas e que, no mesmo prazo, poderá ser apresentada impugnação.

DAF, 06 de junho de 2019.
Antônio Gilmar Giraldini
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3187/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: HENRIQUE FELIX CAPELEIRO, MATRÍCULA N° 30.878-6, PASEP Nº 18004244284, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3188/2019-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: WAGNER RYDL BUCHMANN, MATRÍCULA N° 22.709-3, PASEP Nº 17001559308, CARGO MEDICO III, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A8-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3189/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: IVONE DE ARAUJO, MATRÍCULA N° 35-717-5, PASEP Nº 18076357603, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3190/2019-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da nº 1003804-52.2019.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Resolve:

I – Conceder Aposentadoria Especial a: VALTER JOSE DOS SANTOS, matricula n° 10.172-2, PASEP Nº 12042540716, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SOPE-4, REFERÊNCIA "C15-A", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do inciso III do parágrafo 4° do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 04 de maio de 2019.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a DORACI CORREA MARINHO matrícula 23.262-2, por meio do Processo nº PR:000550/2018-91, o pedido de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Deferindo a FATIMA MARIA DIAS DA COSTA matrícula 25.170-3, por meio do Processo nº PR:000486/2019-24, , o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA APARECIDA CULTRI matrícula 23. 802-6, por meio do Processo nº PR:000550/2019-91, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a JOAQUIM ROBERTO TOMAZ matrícula 30.670-0, por meio do Processo nº 00444/2019-80, o pedido de aposentadoria e abono de permanência por falta de amparo legal.

Indeferindo a THEREZA KLIPPEL, por falta de amparo legal, o pedido de inclusão de dependente na qualidade de filha invalida, da servidora aposentada RAIMUNDA DE SOUZA AMORIM matrícula 1.779-5, por meio do Processo nº 1779/E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 28 DE JUNHO DE 2019, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de JULHO DE 2019.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
022140-3	ABIAIL DE SOUZA LIMA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
002513-6	ADELAIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090732-6	ADILSON BENEDITO DA CRUZ	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023211-9	ADRIANA DE LOURDES PIRES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005624-6	AGENOR GALANTE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016409-5	ALBERTO JOAO SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
022610-2	ALDA FREDERICO DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009639-5	ALIOMAR BICCAS GIANOTTI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016496-4	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016743-3	AMARILDO LUIS DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024369-7	ANA MARIA DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
026103-1	ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090624-9	ANA ROSA DE JESUS DIAS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007882-0	ANGELA REGINA CORAZZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021283-8	ANGELA RODRIGUES PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016599-4	ANITA CABRAL DE AZEVEDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
000460-5	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003191-5	ANTONIA TEOTONIO DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
033226-8	ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004329-5	ANTONIO BELARMINO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003326-8	ANTONIO CANDIDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001915-3	ANTONIO LUIZ DE GODOI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
000989-1	ANTONIO MARGARIDO DE FREITAS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
010802-5	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021019-5	ANTONIO OZZETTI NETO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004733-8	ANTONIO SAN TANA DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007036-9	APARECIDA IARA PASIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016469-7	APARECIDA JULIA BELARMINO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003931-1	APARECIDA M TEZOLIN DOMINGOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015244-8	APOLINARIA SOARES DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011747-0	BENEDICTO PEREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090454-8	BRUNO DE BRITO BENEDETTI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005497-7	CAIO DE MEDEIROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007813-9	CARLOS MESSIAS LARANJEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021518-7	CIBELE BISCARO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
030634-4	CLEIDE M DE ARAUJO TANQUELLA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
008537-0	CLEUSA DURAN GIACON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021840-2	CONCEICAO DE M MENDES DA COSTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009712-1	CREMILDA GUIMARAES MARTINEZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001786-8	CUSTODIA PAULA GREGORIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090678-6	DANIEL BARBOZA DA COSTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090498-8	DANIELA LIMA DE CARVALHO ABREU	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
028178-6	DENISE PEREIRA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025205-0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005461-8	EDI LIAMAR PASIN CAPARROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003733-5	ELENILDA MOREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
036801-9	ELIANE TEIXEIRA SCABIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090558-6	ELIDIA DE AGUIAR BOA VENTURA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090191-4	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090599-2	EUNICE MIGUEL FERREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

001799-9	EURIDICE RODRIGUES DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016518-0	EVA ALVES DA SILVA AMADOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023856-3	FERNANDA MARIA MORAES DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009777-3	FERNANDO ORTIZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016471-0	FRANCISCA BORGES DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003428-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007795-5	FRUTUOSO FERREIRA LIMA NETTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090611-8	GABRIELLY NERES DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
006482-3	GERALDO MAGELA LEITE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
027441-4	GETRUDES AP SILVA REDONDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090358-4	GIOVANA STORTI DEDEU	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016567-7	GIOVANNA MARQUES MENDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011454-5	GRIMALDO ROCHA PIRES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
026914-4	HEIDI MARA DE MARE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090025-1	HILDA MARIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016511-4	IAN MAREK SZOT	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023981-0	IFRAIN BRAZ	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003572-3	ILZA APARECIDA DE JESUS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024606-9	INES MARIA GIROTTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025029-4	IRACI DOS SANTOS ROCHA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
033498-5	IRENE ALMEIDA REZENDE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009660-4	ISABEL MEDINA DE GODOI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007638-1	ISMAEL MARTINELLI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
013171-3	IVAN ANTONIO LAZZURI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009104-4	IVETE A DE AGUSTINI NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015935-1	IZALINDA CASTRO ROSA CAZE-LATTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011889-0	JAIR RODRIGUES RIBEIRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090890-8	JANDIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
022690-8	JANIRA B TRINDADE SCAGNOLATO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023597-1	JOANA EUZIMAR LOPES BORGES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001902-2	JOAO APOSTOLO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
010040-9	JOAO BATISTA DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004313-0	JOAO BATISTA GONCALVES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003504-0	JOAO CLOVIS DO NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
012119-2	JOAO ROMAO DE LIMA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003197-3	JOAQUIM CUSTODIO ROSA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024029-1	JONAS AVELINO CUNHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011798-3	JOSE ALVES DE MELO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023310-7	JOSE BENEDITO DA MOTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
002616-6	JOSE JORGE DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
002846-9	JOSE MARCAL DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003072-3	JOSE MARIA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
000958-2	JOSE PAULINO DE MELO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090777-4	JOSE PAULINO DE MELO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001861-0	JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021494-5	JULIO CESAR COELHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009848-6	JULIO CESAR MONTANHEIRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016979-4	LAMIA AHMAD RAHIM FARHAT	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023437-3	LAURINDO DA MATA TEIXEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090027-7	LAYSA KAISLAINE VIEIRA DE SENA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001963-2	LAZARO LOPES FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003006-6	LEVI RIBEIRO DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016846-3	LINDOLFO JOSE DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025378-9	LUCIA IRIA LOPES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007926-6	LUIZA FUJIE OZAKI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021289-6	LUZENIRA RIBEIRO NUNES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007312-1	LUZIA MARIA FERREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
027554-1	MARCIA DE ALMEIDA TARTARI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024228-5	MARCO ANTONIO ENNES MARTIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
012085-3	MARGARIDA ALVES RAMOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
032251-6	MARIA A GARCIA MALENTACHI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
028092-6	MARIA ALICE ROMERO CORREA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004137-4	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
008470-6	MARIA AP REZENDE GIACOMINI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024159-8	MARIA APARECIDA DE DEUS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016883-7	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
008085-9	MARIA AUGUSTA L MUSSOLIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
013029-6	MARIA B ANDRAUS MARCELINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016018-0	MARIA BERNADETE A MARCELINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090078-0	MARIA BILHAR LEITE DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
001040-0	MARIA CANDIDA DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003453-1	MARIA CARMEM BATISTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021474-1	MARIA CELIA DAMIAO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090817-8	MARIA CELIA SILVEIRA MORALES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016703-5	MARIA DA GLORIA FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
000716-6	MARIA DA ROCHA VIOTTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024304-5	MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025584-6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021159-9	MARIA DE FATIMA S SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007755-7	MARIA DE L PEREZ FELICIANO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015806-2	MARIA DE LOURDES DAMICO AMANCO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090481-5	MARIA DE LOURDES GONCALVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015377-9	MARIA DO CARMO S DE TEVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015051-9	MARIA FERREIRA DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003394-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
024724-3	MARIA HELADIA REZENDE VIEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
022909-5	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
027409-0	MARIA JOSE DA SILVA BOATO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
027968-4	MARIA LUCIA PEREIRA MAKOHIN	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015441-6	MARIA PEDRO INACIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007391-9	MARIA REMESINA DO E S WERNER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016761-1	MARIA RISOMAR DE O SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009241-4	MARIA RITA GARCIA M GIANOTTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009886-8	MARIA SALETE RAMOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
000444-3	MARIA VIEIRA GANDINI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
034603-7	MARIA WALDILEIA D S NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
032419-4	MARINA RESENDE PAIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009421-2	MARISA APRODU	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015330-5	MARISA IGNEZ B LOPES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009404-2	MARTHA BEZERRA DE A SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
026693-4	MARTHA BEZERRA DE A SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004864-3	MIGUEL VITALE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005492-7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
032006-9	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
032692-6	NEIDE SACILOTTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025386-0	NEIVA APARECIDA A ROMERO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
025429-8	NELMA LEITE VIEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
028311-0	NELSON PIRES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023547-6	NEUSA BORGES SILVERIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090604-5	NEUZA TERESA R CRUZ DE MINAS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003922-2	NIVALDO DE FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
008996-8	ODETE CANTALEJO FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023442-0	PRISCILA VARELLA VARGAS SOARES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004032-8	RAIMUNDO LAURIANO DA CUNHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004153-6	REGINA HERNANDEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
003169-8	RITA AP LOPES FRANCISCO PIZZO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
026544-1	ROSANA MARIA RIOTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
026580-7	ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
027841-8	ROSE M CAMPOS DE SOUZA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023699-3	ROSELI MANERICH	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009688-2	ROSEMEIRE AP E EVANGELISTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
023614-7	ROSIMEYRE DE F E SILVA ROCHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
004698-4	SEBASTIAO HILARIO RODRIGUES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
021002-2	SHIGUERO HARADA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
008157-0	SILVIA REGINA KLIS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
011527-4	SIMONE SALGADO F PEREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
030741-3	SUSETE APARECIDA CIOSANI PLAZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
022402-9	TANIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009587-8	TANIA MARIA FONSECA DE BARROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015751-1	TEREZINHA MARCAL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
002053-4	TEREZINHA MARIA DO SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
002925-3	VALDIR TEIXEIRA DE ARANDA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090570-6	VANDERLI ALVES RIBEIRO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
015735-9	VANIA BUCCHIONI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005078-7	VASILCA IUROVSKI DE LUCA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090684-1	VERA LUCIA BOIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
007939-7	VERA LUCIA GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
022463-9	VERA MARIA DE LIMA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009418-1	VILMA OGURA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
009447-4	VILMA REGINA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
005552-5	WALTER LEONEL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
090134-6	WALTER LUIZ DONOFRIO SO-BRINHO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
030052-6	ZELINDA DARCIE FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA
013430-5	ZOLEYDE QUINTELA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
514-A -SP	IMASF	JOSE CARLOS BRANDÃO
PR: 030878/2018	SBCPREV	HENRIQUE FELIX CAPELEIRO
PR: 022709/2018	SBCPREV	WAGNER RYDL BUCHMANN
PR: 000718/2018	SBCPREV	IVONE DE ARAUJO

PR: 000286/2019 SBCPREV VALTER JOSE DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001242/2019-35	SBCPREV	JOSÉ ROBERTO PEREIRA
PR.001212/2019-46	SBCPREV	HELENA ALMEIDA DA SILVA
PR.001212/2019-46	SBCPREV	HERON DOMINGUES TORRES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
2929/E	SBCPREV	EDVALDO COSTA GOMES
6472/X	SBCPREV	CASSIA GARCIA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 022/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.329-9	ANTÔNIO PAULO DIAS	APOSENTADO	01/06/2019	096.910.658-00
2.408-3	JOSÉ BENEDITO DE MENDONÇA	APOSENTADO	01/06/2019	236.193.178-87
8.400-7	NANCI CAROLINA SARGENTI	APOSENTADA	04/06/2019	172.753.268-68

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2019.

EDITAL Nº. 062/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 39541/2016	CLEMILDA MOREIRA DA SILVA
SB. 16258/2017	MARLENE DOS SANTOS COSTA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 44357/2014	ANA APARECIDA FELIPE
SB. 68867/2018	MAURICIO REIS SANTOS
SB. 11187/2019	JOSÉ WILSON GABRIEL DE OLIVEIRA
SB. 40000/2019	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
SB. 40238/2019	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
SB. 40967/2019	EUCLIDES LOURENÇO DA SILVA
SB. 41238/2019	LUCIMEIRY PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO
SB. 41375/2019	REJANE SOARES DE DEUS
SB. 41497/2019	RICARDO GOMES DOS SANTOS

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF

Saldo em 31/01/2019	383.066,26
Saldo em 28/02/2019	384.990,35
Saldo em 31/03/2019	386.805,27
Saldo em 30/04/2019	388.766,62

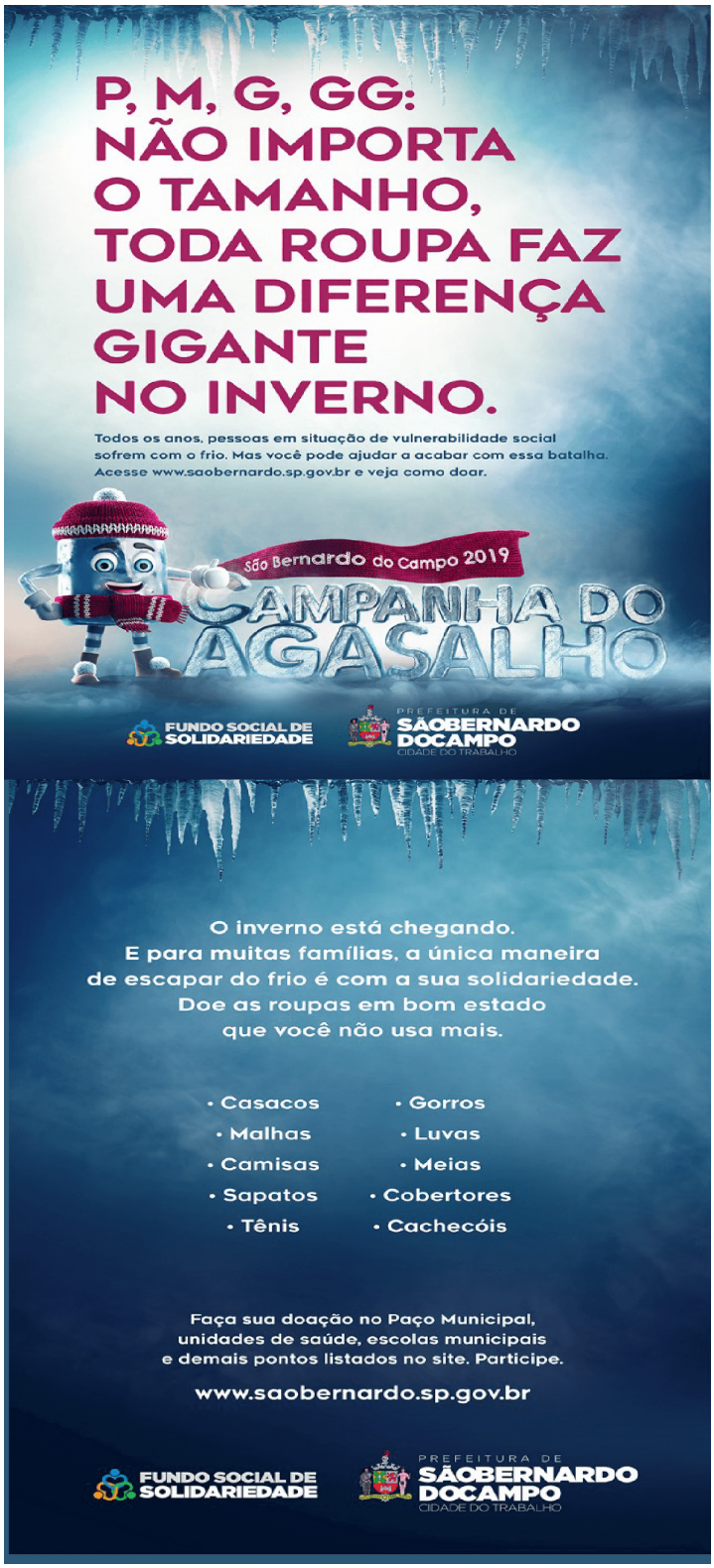

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	14.996.482,21	Passivo Circulante	33.390.996,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.919.242,50	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	5.647,17
Créditos A Curto Prazo	64.322,51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	32.573.111,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.192.673,00	Provisões a Curto Prazo	492.988,73
Estoques	1.820.244,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	319.249,32
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente		Obrigações Fiscais A Curto Prazo	
Ativo Não Circulante	43.144.343,35	Passivo Não-Circulante	14.313.643,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.340.791,33	Total do Passivo	47.704.640,46
Investimentos	339.726,05	**Patrimônio Liquido**	8.668.529,51
Imobilizado	15.462.391,19	Demais Reservas	381.023,47
Intangivel	1.434,78	Resultados Acumulados	8.287.506,04
Total	**58.140.825,56**	**Total**	**56.373.169,97**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**13.540.709,64**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**15.308.365,23**
Pessoal E Encargos	537.583,24	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	13.709.369,04
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.543.491,36	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.470,44
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.560,19	Transferências E Delegações Recebidas	
Transferências E Delegações Concedidas	303.698,93	Valorização E Ganhos Com Ativos	
Tributarias	68.568,11	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.573.525,75
Custo das Mercadorias Vendidas			
SOMA	**71.681.535,20**	**SOMA**	**71.681.535,20**

Resultado Patrimonial Do Período:	**1.767.655,59**

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1.SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	14.825.275,05	Passivo Circulante	35.788.756,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.400.339,01	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	49.175,65
Créditos A Curto Prazo	64.322,51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	33.015.794,41
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.599.036,94	Provisões a Curto Prazo	458.366,45
Estoques	761.576,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.265.419,77
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente		Obrigações Fiscais A Curto Prazo	
Ativo Não Circulante	43.181.852,48	Passivo Não-Circulante	14.429.504,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.417.230,56	Total do Passivo	50.218.261,10
Investimentos	346.781,09	**Patrimônio Liquido**	8.668.529,51
Imobilizado	15.416.406,05	Demais Reservas	381.023,47
Intangivel	1.434,78	Resultados Acumulados	8.287.506,04
Total	**58.007.127,53**	**Total**	**58.886.790,61**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**28.742.766,60**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**27.863.103,52**
Pessoal E Encargos	1.006.279,06	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	23.032.260,93
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.253.202,18	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	134.357,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	117.421,40	Transferências E Delegações Recebidas	
Transferências E Delegações Concedidas	647.366,12	Valorização E Ganhos Com Ativos	
Tributarias	146.859,72	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.696.484,78
Custo das Mercadorias Vendidas	1.404.231,42		
SOMA	**86.749.894,13**	**SOMA**	**86.749.894,13**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-879.663,08**

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1.SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2019

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	10.458.456,71	Passivo Circulante	43.312.694,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.949.452,96	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	91.399,32
Créditos A Curto Prazo	64.322,51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	40.627.808,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	608.280,54	Provisões a Curto Prazo	421.374,09
Estoques	836.400,70	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.172.112,32
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente		Obrigações Fiscais A Curto Prazo	
Ativo Não Circulante	43.211.706,96	Passivo Não-Circulante	14.477.026,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.455.597,21	Total do Passivo	57.789.721,33
Investimentos	349.615,85	**Patrimônio Liquido**	8.668.529,51
Imobilizado	15.405.059,12	Demais Reservas	381.023,47
Intangivel	1.434,78	Resultados Acumulados	8.287.506,04
Total	**53.670.163,67**	**Total**	**66.458.250,84**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**47.972.426,37**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**35.184.339,20**
Pessoal E Encargos	1.341.514,98	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	30.386.322,42
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.073.877,47	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	199.495,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	164.943,23	Transferências E Delegações Recebidas	
Transferências E Delegações Concedidas	1.015.889,12	Valorização E Ganhos Com Ativos	
Tributarias	299.103,22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.598.521,26
Custo das Mercadorias Vendidas	1.814.967,37		
SOMA	**101.642.590,04**	**SOMA**	**101.642.590,04**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-12.788.087,17**

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1.SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2019

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	10.683.407,08	Passivo Circulante	36.341.165,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.151.257,14	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	345.139,23
Créditos A Curto Prazo	64.322,51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	34.764.095,23
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.876.173,79	Provisões a Curto Prazo	419.011,07
Estoques	591.653,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	812.919,84
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente		Obrigações Fiscais A Curto Prazo	
Ativo Não Circulante	43.235.389,67	Passivo Não-Circulante	14.535.509,88
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.494.062,21	Total do Passivo	50.876.675,25
Investimentos	346.180,49	**Patrimônio Liquido**	8.668.529,51
Imobilizado	15.393.712,19	Demais Reservas	381.023,47
Intangivel	1.434,78	Resultados Acumulados	8.287.506,04
Total	**53.918.796,75**	**Total**	**59.545.204,76**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**56.565.609,80**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**50.939.201,79**
Pessoal E Encargos	1.982.710,50	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	46.317.733,11
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	50.068.185,78	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	263.033,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	223.426,46	Transferências E Delegações Recebidas	
Transferências E Delegações Concedidas	1.446.441,12	Valorização E Ganhos Com Ativos	
Tributarias	368.541,44	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.358.435,11
Custo das Mercadorias Vendidas	2.069.695,08		
SOMA	**110.484.406,55**	**SOMA**	**110.484.406,55**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-5.626.408,01**

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1.SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

JUNHO 2019 | LIVRE/GRÁTIS

Doe 1 Kg de alimento não perecível para o Fundo Social de Solidariedade de SBC

ESPECIAL
MÊS JUNINO

SOM DO MEIO-DIA

Apresentações de parte da Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo do Campo, criada há 13 anos pelo regente Leandro de Abreu. O grupo tem um álbum gravado e participações com Jair Rodrigues, As Galvão, Mococa e Paraíso, entre outros ícones. Nesta apresentação - com alguns dos integrantes - tocam clássicos da música caipira.

Dia 14 – 12h

Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Tel.: 4125 0054.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SAÚDE DA CRIANÇA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Atos do Senhor. Diretor - PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

Processo Administrativo nº 22/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 2/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Assistente Jurídico, por prazo determinado.

Resultado Final da Classificação

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos apresentados contra a classificação preliminar, bem como a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de Assistente Jurídico por prazo determinado da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 Lista contendo: nome do(a) candidato(a) e resultado do recurso:

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ISABELA PERRELLA	Negado provimento
NATÁLIA FERNANDES	Dado provimento
STELLA FERREIRA LOPES DA SILVA	Parcial provimento
TAMMYRES DEZYNREE DE MELO RODRIGUES	Negado provimento
THIAGO GONÇALVES CORIOLANO	Parcial provimento
VALQUIRIA VALIO SIMIONATO	Negado provimento
WESLEY CREDENDIO BARBOSA	Parcial provimento

1.2 Em consequência do resultado da análise dos recursos, ficam anuladas as questões de número 02, 03, 05 e 07 de direito de família e as questões de número 02 e 07 de responsabilidade civil, mantendo-se inalteradas as demais questões do processo seletivo simplificado nº 02/2019.

1.3 Os resultados dos recursos serão mantidos à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, na Seção de Administração da FACULDADE, nos horários das 9h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 21h, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis após a respectiva divulgação.

1.4 Conforme item 4.1 letra “c” do edital, a pontuação relativa às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

2. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

2.1 Resultado final dos candidatos, classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 2/2019 na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, nota da prova.

2.2 De acordo com os itens 4.1, “e” e 4.2 do edital, a decisão do Diretor é terminativa não sendo cabível a interposição de recurso.

2.3 Nos casos de empate entre os candidatos, foram utilizados os critérios de desempate conforme estabelecido no item 3.4 do Edital 02/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Renê Augusto da Silva Leite	53
2º	Thaís Monezi Felippe	51
3º	Stella Ferreira Lopes Da Silva	49
4º	Letícia Franchin	48
5º	Gabriel Medici Martins	47
6º	Fatima Maria Ribeiro de Lima	47
7º	Renata Gabrielle da Fonseca	47
8º	Tammyres Dezynree de Melo Rodrigues	46
9º	Igor Rodrigues do Nascimento	46
10º	Anna Paula Navarro Reolon	46
11º	Isabela Perrella	45
12º	Thiago Colombo Brambilla	45
13º	Valquíria Valio Simionato	45
14º	Wesley Credendio Barbosa	45
15º	Thayran Scavuzzi	45
16º	Felipe Augusto Miranda	44
17º	Natália Fernandes	44
18º	Amanda Postuma	43
19º	Ariane Mantovan da Silva	43
20º	Tatiana de Almeida Campos	43
21º	Ricardo de Oliveira Costa	43
22º	Henrique Marino dos Santos	43
23º	Fernando Soares de Jesus Carvalho	43
24º	Vanessa Paim de Sousa	43
25º	Carolina Beatriz Olsen Lopes Schirru	43
26º	Milena Rodrigues Carvalho	43
27º	Daniela Cristina Silva Madureira	43
28º	Juliana Bizio de Siqueira	43
29º	Thiago Gonçalves Coriolano	43
30º	Artur Souza Cunha	43
31º	Rafael Gustavo Marquezini da Costa	42
32º	Victor Gerbelli Bonetti	42
33º	Erika Barbosa de Oliveira	42
34º	Eliza Quirino Silva	42
35º	André Scomparim Pidone	42
36º	Vitor Maia Ceolin	42
37º	Augusto Olivieri Kraus	41
38º	Carolina de Carvalho Santos	41
39º	Bruno Assis de Freitas	41
40º	Lilimar Mazzoni	40
41º	Ana Carolina Dantas Andare	40
42º	Jessica Gomes da Costa	40
43º	Débora Gomes Galvão	40
44º	Larissa Mendonça Dias da Silva	40
45º	Guilherme Braile Silva	40
46º	Isabella de Antonio Dias	40
47º	Mariana Fernandes Triveloni	40
48º	Jéssica Martins Lelis	39
49º	Roberta Modugno	39
50º	Adriano Alves de Sousa	39

51º	Bárbara Marquezini da Costa	39
52º	Agatha Silva Pires	38
53º	Cibele Martins Souza	38
54º	Thaynah de Melo Martão	38
55º	Miriam de Miranda Maioni	38
56º	Amanda Conte Lesiw Protazio	38
57º	Marco Antonio Zago de Castilho	37
58º	Isabela Francisco Fonseca Fernandes Vieira	37
59º	Bianca de Souza Honorato	37
60º	Larissa Santoro	37
61º	Daiane Carneiro Araújo da Silva	36
62º	Aline Bernardo Souza	36
63º	Neyce da Silva Salvador Flório	36
64º	João Claudio Faria Machado	36
65º	Raquel Inácio dos Santos	36
66º	Fabiano Reategui Pinto	36
67º	Felipe Machado Castilho	36
68º	Islaine Aparecida de Freitas Orfão	36
69º	Letícia Lima Cocito	36
70º	Amanda Peranovich	35
71º	Gustavo Moizes Carvalho	35
72º	Lívia de Moraes Santos	35
73º	Thais Garbarino Aldana	35
74º	Nathalia Bunemer Fabiano Borges	35
75º	Naiara Barboni Palú	35
76º	Rosirene Enedina da Silva	34
77º	Danielle Costa Maia	34
78º	Elisandra Carla	34
79º	Cinthia Maria Farinha	34
80º	Andréa Aidar	34
81º	Yohana Benedetti da Rosa	34
82º	Matheus Vinicius Candido Laurentino	33
83º	Diego Roberto da Silva	33
84º	Welder Lemes Moura	33
85º	Natália Nascimento Mazzoni	33
86º	Mariana Pereira Nascimento	33
87º	Natália Torres Souza	33
88º	Aline Lopes Pizani	33
89º	Marina Xavier Bazilio	33
90º	Thais dos Santos Corecha	33
91º	Laís de Freitas Souza	33
92º	Cesar Augusto Marques Basilio	33
93º	Filipe Ferraz Duran	33
94º	Carolina Tomaz Caritá	32
95º	Dora Elisa Matthes Orricco	32
96º	Fernanda de Oliveira Gonçalves	32
97º	Tassiana Santos Oliveira	32
98º	Giovanna Novelli	32
99º	Vinicius Caldeira dos Santos	32
100º	Giovanna Marostica	32
101º	Pâmela Alvina Rodrigues Fonseca	31
102º	Priscilla Espolador Alvares	30
103º	Iolanda de Siqueira Lima	30
104º	Prisciylla da Silva Ferreira	30
105º	Mariana Ferreira Ninávia	30
106º	Michelli Enidio Frank	30
107º	Herbert Silva Costa	30
108º	Lucy Pavan Lessa	30

Relação dos candidatos não habilitados, em ordem alfabética de acordo com o item 3.3 do Edital 02/2019.

NOME	NOTA
Airton Ferreira da Silva	24
Aline Souza Cruz Martins	23
Barbara Guazelli Rodrigues	29
Fernanda Mendonça Kemos	25
Giordano Melges dw Souza	23
Juliana Alves de Olveira	26
Juliana Schewinsky	28
Luan de Rossi Santos	26
Maíra Veiga Vieira de Souza	27
Patrícia Fernanda Alves Candido Torres	28
Rita Tatiana Rosa Rodeigues Ramos	29
Silmara Carlin	28
Thais Salado Di Stasi	27
Thays Godinho Lima	29
Valéria Procopio Ferreira	22

Relação dos candidatos ausentes por número de inscrição em ordem crescente.

- 1006087
- 1006165
- 1006171
- 1006276
- 1006297
- 1006390
- 1006609
- 1006630
- 1006639
- 1006654
- 1006789
- 1006792
- 1006855

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado fica homologado nesta data.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA – 103/2019-SA

Apostila a Portaria nº 067/2010-SA, que nomeou MARIANA FONSECA LIMA para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 06 de junho de 2019.

SFD.104 - SEÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesta data, a Comissão de Avaliação e Julgamento de Inscrições de Credenciamento e de Propostas de Cursos de Férias da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo comunica, após a fase recursal, a homologação do credenciamento e da classificação do processo seletivo de propostas de cursos de férias para a temporada de cursos de julho de 2019, conforme previsto no “Edital de Credenciamento e de Seleção de Propostas de Cursos de Férias nº 02/2019”:

Resultado dos Recursos

Candidato	Objeto do Recurso	Resultado
BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	Credenciamento	Indeferido
CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA	Revisão de Pontos	Deferido*
RICARDO TAKAKUWA CAPP	Revisão de Pontos	Indeferido

*Com efeitos a partir da próxima temporada de cursos

Relação dos participantes do credenciamento e resultado da avaliação da comissão:

Nome	Resultado	
	Credenciamento	Desconformidade
ALAN FARIA ANDRADE SILVA	Indeferido	Não atende ao disposto no item "3.3" com "3.8.2" do Edital
ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	Deferido	-
ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Deferido	-
ANA FLÁVIA AZEVEDO PEREIRA	Deferido	-
ANDRÉ CASTRO CARVALHO FILHO	Deferido	-
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Deferido	-
BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atende ao disposto no item "3.8.3, alínea "j" do Edital
CHRISTIANE MORAES CARDOSO	Deferido	-
CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA	Deferido	-
DANIEL FERRER DE ALMEIDA	Deferido	-
EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	Deferido	-
EVERTON PAUL MATHEUS COELHO	Deferido	-
FABIOLA FANTI	Deferido	-
FABRICIO LUIS GIACOMINI	Deferido	-
FERNANDA GALERA SOLER	Deferido	-
FERNANDA KELLY INACIO HALLWELL	Deferido	-
FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	Deferido	-
GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Deferido	-
GLAUCO COSTA LEITE	Deferido	-
GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS	Deferido	-
IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	Deferido	-
JOÃO OTÁVIO BACCHI GUTINIEKI	Deferido	-
JONAS GUEDES	Deferido	-
LALESKA RIGATTO WALDER	Deferido	-
LEONARDO TESSER PENHA	Deferido	-
LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Deferido	-
MARCELO BOLOGNESE	Deferido	-
MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	Deferido	-
PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	Deferido	-
PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	Deferido	-
PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	Deferido	-
RAFAEL HENRIQUE CALDEIRA	Deferido	-
RAQUEL DA CRUZ LIMA	Indeferido	Não atende ao disposto no item "3.2" do Edital
REGIANE DE MOURA MACEDO	Deferido	-
RENAN VALMEIDA DO NASCIMENTO	Deferido	-
RENATA ROCHA VILLELA	Deferido	-
RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	Deferido	-
RICARDO TAKAKUWA CAPP	Deferido	-
SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI	Deferido	-
SÉRGIO DA COSTA OGGIONI	Deferido	-
TATIANA DE ALMEIDA CAMPOS	Deferido	-
TATIANA HELENA RUSU MARIANO CAMPANHA	Deferido	-
THALES BRANCO GONÇALVES	Deferido	-
THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES	Deferido	-
VANESSA BOSSONI DE SOUZA SALATA	Deferido	-
VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	Deferido	-
VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA	Deferido	-
VINICIUS MARINHO MINHOTO	Deferido	-
WELDER LEMES MOURA	Indeferido	Não atende ao disposto no item "3.8.3, alíneas "f" e "j" do Edital

Propostas não consideradas devido ao não cumprimento de um ou mais requisitos do Credenciamento

Proponente (s)	Tema da Proposta
Alan Faria Andrade Silva	Noções práticas e jurídicas das Organizações da Sociedade Civil - OSC
Beatriz Martins de Oliveira	Direito da Sociedade da Informação – Lições Preliminares
Gilberto Lopes Teixeira e Antônio Reis	História da Censura no Brasil: Regulamentação legal, interdições e resistências em torno da liberdade
Welder Lemes Moura	ADRs (Alternative Dispute Resolution) – Meios alternativos de Resolução de Conflitos

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Relação dos credenciados que participaram do processo seletivo para a temporada de cursos que se instalarão em julho de 2019, e resultado da avaliação da comissão:

***Lista 1* – propostas de cursos para o horário diurno, por ordem decrescente de pontuação, contendo até duas propostas por proponente (item 4.8, "a")**

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
1	-	-	CLARICE ASSALIM	1	Diurno	Professor titular	1,5	Doutor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	PABLO BIONDI	1	Diurno	Professor contratado	1	Doutor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3	03/03/1974	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	1	Diurno	Ex-Professor titular	1,5	Doutor	Sim	3	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	5,5
4	4	17/04/1973	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Sim	3	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu Exerceu	0	4,5
5	5	10/10/1973	GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Sim	3	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	4,5
6	6	29/07/1980	FABIOLA FANTI	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Sim	3	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu Exerceu	0	4,5
7	7	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	4
8	8	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	4
9	9	06/12/1978	GLAUCO COSTA LEITE	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu Exerceu	0	4
10	10	12/02/1990	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	10	Sim	Sim	0,5	Sim	0,5	4
11	11	30/04/1990	FERNANDA GALERA SOLER	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	20	Sim	Sim	1	Sim	0,5	4
12	12	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	4

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
13	13	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	4
14	14	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	9	Sim	Sim	0,45	Sim	0,5	3,95
15	15	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	9	Sim	Sim	0,45	Sim	0,5	3,95
16	16	-	RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA	2	Diurno	Professor titular	1,5	Doutor	Sim	-	-	-	-	-	-	-	3,75
		05/05/1989	VANESSA BOSSONI DE SOUZA SALATA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Graduado	Sim	0,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	
17	17	21/07/1971	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu Exerceu	0	3,5
18	18	03/10/1983	PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	3,5
19	19	19/08/1985	MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Sim	3	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	3,5
20	20	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	3,5
21	21	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	3,5
22	22	04/05/1991	SÉRGIO DA COSTA OGGIONI	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	16	Sim	Sim	0,8	Não Exerceu	0	3,3
23	23	04/05/1991	SÉRGIO DA COSTA OGGIONI	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	16	Sim	Sim	0,8	Não Exerceu	0	3,3
24	24	15/02/1984	ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	3,03
25	25	15/02/1984	ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Doutor	Não	2,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	
24	24	07/10/1994	LEONARDO TESSER PENHA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	1	Sim	Sim	0,05	Não Exerceu	0	

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
25	25	07/10/1994	LEONARDO TESSER PENHA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	1	Sim	Sim	0,05	Não Exerceu	0	
26	26	24/11/1984	REGIANE DE MOURA MACEDO	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	3
27	27	17/12/1976	CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	5	Sim	Sim	0,25	Não Exerceu	0	2,63
		24/05/1978	TATIANA HELENA RUSU MARIANO	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não	0	
28	28	07/10/1965	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2,5
29	29	07/10/1965	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2,5
30	30	25/09/1975	SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu Exerceu	0	2,5
31	31	04/07/1979	FERNANDA KELLY INACIO HALLWELL	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2,5
32	32	04/07/1979	FERNANDA KELLY INACIO HALLWELL	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2,5
33	33	27/09/1992	ANA FLÁVIA AZEVEDO PEREIRA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	8	Sim	Sim	0,4	Não Exerceu	0	2,4
34	34	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Graduado	Sim	0,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2
35	35	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Graduado	Sim	0,5	20	Sim	Sim	1	Não Exerceu	0	2
36	36	13/08/1989	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	2
		25/04/1987	VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Sim	2	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	
37	37	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	2

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
38	38	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	2
39	39	03/03/1995	JOÃO OTÁVIO BACCHI GUTINIEKI	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Mestre	Não	1,5	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	2
40	40	27/06/1983	TATIANA DE ALMEIDA CAMPOS	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Sim	0,5	1,75
41	41	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	1,5
42	42	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	1,5
43	43	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu Exerceu	0	1,5
44	44	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Sim	1	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	1,5
45	45	06/09/1989	FABRICIO LUIS GIACOMINI	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Graduado	Sim	0,5	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Sim	0,5	1,5
46	46	06/09/1989	FABRICIO LUIS GIACOMINI	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Graduado	Sim	0,5	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Sim	0,5	1,5
47	47	26/07/1991	THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES	1	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	1,25
48	48	07/12/1992	THALES BRANCO GONÇALVES	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,5	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0	Não Exerceu	0	1,25

***Para propostas com dois ou mais proponentes foi considerada a média aritmética entre a pontuação total obtida individualmente, conforme item 3.9.1.4.3**

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

***Lista 2* – propostas apresentadas para o horário noturno, por ordem decrescente de pontuação, contendo até duas propostas por proponente (item 4.8, "b")**

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
1	1	-	CLARICE ASSALIM	1	Noturno	Professor titular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	PABLO BIONDI	1	Noturno	Professor contratado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3	03/03/1974	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	2	Noturno	Ex-Professor titular	1,50	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	5,5
4	4	17/04/1973	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não Exerceu	0	4,5
5	5	10/10/1973	GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	4,5
6	6	29/07/1980	FABIOLA FANTI	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não Exerceu	0	4,5
7	7	13/04/1989	DANIEL FERRER DE ALMEIDA	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Sim	1	4,5
8	8	13/04/1989	DANIEL FERRER DE ALMEIDA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Sim	1	4,5
9	9	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	4
10	10	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	4
11	11	12/02/1990	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	10	Sim	Sim	0,50	Sim	1	4
12	12	30/04/1990	FERNANDA GALERA SOLER	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Sim	1	4
13	13	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	4
14	14	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	4

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
15	15	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	9	Sim	Sim	0,45	Sim	1	3,95
16	16	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Não	2,50	9	Sim	Sim	0,45	Sim	1	3,95
17	17	21/07/1971	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Não Exerceu	0	3,5
18	18	13/04/1981	RAFAEL HENRIQUE CALDEIRA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	3,5
19	19	03/10/1983	PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	3,5
20	20	19/08/1985	MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Doutor	Sim	3,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	3,5
21	21	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	3,5
22	22	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	3,5
23	23	24/11/1984	REGIANE DE MOURA MACEDO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	3
24	24	06/07/1984	ANDRÉ CASTRO CARVALHO FILHO	1	Noturno	Ex-Professor contratado	1,00	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	2,75
25	25	06/07/1984	ANDRÉ CASTRO CARVALHO FILHO	2	Noturno	Ex-Professor contratado	1,00	Doutor	Sim	3,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	
24	24	04/01/1996	RICARDO TAKAKUWA CAPP	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Graduado	Sim	0,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não Exerceu	0	
25	25	04/01/1996	RICARDO TAKAKUWA CAPP	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Graduado	Sim	0,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não Exerceu	0	
26	26	17/12/1976	CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	5	Sim	Sim	0,25	Não	0	2,63
		24/05/1978	TATIANA HELENA RUSU MARIANO	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
27	27	07/10/1965	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	2,5
28	28	25/09/1975	SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	20	Sim	Sim	1,00	Não Exerceu	0	2,5
29	29	27/02/1987	RENATA ROCHA VILLELA	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	0	Sim	Não Comprovou	0,00	Não	0	2,5
30	30	27/02/1987	RENATA ROCHA VILLELA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	0	Sim	Não Comprovou	0,00	Não	0	2,5
31	31	27/09/1992	ANA FLÁVIA AZEVEDO PEREIRA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	8	Sim	Sim	0,40	Não	0	2,4
32	32	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Graduado	Sim	0,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	2
33	33	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Graduado	Sim	0,50	20	Sim	Sim	1,00	Não	0	2
34	34	25/04/1987	VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Sim	2,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	2
		13/08/1989	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	2	Diurno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não Exerceu	0	
35	35	03/06/1991	RENAN VALMEIDA DO NASCIMENTO	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	0	Não	Não	0,00	Não Exerceu	0	2
36	36	03/06/1991	RENAN VALMEIDA DO NASCIMENTO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	0	Não	Não	0,00	Não Exerceu	0	2
37	37	27/07/1994	EVERTON PAUL MATHEUS COELHO	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Sim	1	2
38	38	27/07/1994	EVERTON PAUL MATHEUS COELHO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Sim	1	2
39	39	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	2
40	40	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Mestre	Não	1,50	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	2

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

NÚMERO	CLASSIF.	Data Nascimento	PROPONENTE	SEMANA	PERÍODO	VÍNCULO		FORMAÇÃO/TÍTULO DEFERIDA(O)			EXPERIÊNCIA				MONITORIA		TOTAL PONTOS
						TIPO	PONTOS	TÍTULO	CONCLUÍDO	PONTOS	TEMPO (MESES)	DOC. HÁBIL	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL	PONTOS	DOC. HÁBIL	PONTOS	
41	41	27/06/1983	TATIANA DE ALMEIDA CAMPOS	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Sim	1	1,75
42	42	31/08/1987	VINICIUS MARINHO MINHOTO	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Sim	1	1,75
43	43	31/08/1987	VINICIUS MARINHO MINHOTO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Sim	1	1,75
44	44	21/06/1978	JONAS GUEDES	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
45	45	21/06/1978	JONAS GUEDES	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
46	46	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
47	47	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
48	48	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
49	49	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	2	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Sim	1,00	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,5
50	50	26/07/1991	THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,25
51	51	07/12/1992	THALES BRANCO GONÇALVES	1	Noturno	Proponente sem vínculo	0,50	Especialista	Não	0,75	0	Não Comprovou	Não Comprovou	0,00	Não	0	1,25

***Para propostas com dois ou mais proponentes foi considerada a média aritmética entre a pontuação total obtida individualmente, conforme item 3.9.1.4.3**

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

TEMAS DOS CURSOS

LISTA	NÚMERO	Data Nascimento	PROPONENTE	CURSO
Lista 1	1	-	CLARICE ASSALIM	Introdução à Linguística Forense: estudando a língua como evidência
Lista 1	2	-	PABLO BIONDI	Racismo, machismo, homofobia e xenofobia segundo a crítica marxista do direito
Lista 1	3	03/03/1974	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	Contratos celebrados pela internet: direito aplicável e proteção ao consumidor
Lista 1	4	17/04/1973	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	Direito e Justiça no Cinema, na Literatura e em outras obras narrativas
Lista 1	5	29/07/1980	FABIOLA FANTI	Movimentos Sociais, Direito e Poder Judiciário
Lista 1	6	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	Principais tributos da pessoa Jurídica: ICMS, IPI e PIS/COFINS
Lista 1	7	06/12/1978	GLAUCO COSTA LEITE	Teoria e Prática do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública
Lista 1	8	12/02/1990	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	Nietzsche e o direito: justiça, vingança e responsabilidade
Lista 1	9	30/04/1990	FERNANDA GALERA SOLER	Introdução ao direito autoral e ao direito do entretenimento
Lista 1	10	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Regulação pública e a releitura do Direito Administrativo no capitalismo contemporâneo
Lista 1	11	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Transformações da propriedade no capitalismo contemporâneo
Lista 1	12	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	Introdução à lógica e à teoria da argumentação
Lista 1	13	05/05/1989	RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA / VANESSA BOSSONI DE SOUZA SALATA	Recuperação judicial e falência - aspectos processuais e práticos
Lista 1	14	21/07/1971	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III
Lista 1	15	03/10/1983	PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	O Povo
Lista 1	16	19/08/1985	MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	Legislação e gestão das águas no Brasil: os desafios da atualidade
Lista 1	17	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Direito na Gestão Pública: relações entre instrumentos jurídicos e políticas públicas e aspectos práticos do funcionamento do Poder Executivo
Lista 1	18	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Direito e políticas para a igualdade de gênero: políticas da igualdade e direito antidiscriminação
Lista 1	19	04/05/1991	SÉRGIO DA COSTA OGGIONI	Como o totalitarismo faz o homem cometer atrocidades? Hannah Arendt e a banalidade do mal
Lista 1	20	04/05/1991	SÉRGIO DA COSTA OGGIONI	Direitos individuais ou vontade popular: o papel do controle de constitucionalidade na democracia

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

LISTA	NÚMERO	Data Nascimento	PROPONENTE	CURSO
Lista 1	21	15/02/1984	ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA / LEONARDO TESSER	O Crime na berlinda: o sistema de justiça criminal sob as lentes da Criminologia Contemporânea
Lista 1	22	24/11/1984	REGIANE DE MOURA MACEDO	Sindicalismo, Direito e Forma jurídica: para ler Bernard Edelman
Lista 1	23	17/12/1976	CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA / TATIANA HELENA RUSU MARIANO	Tributação dos escritórios de advocacia - qual é a melhor opção?
Lista 1	24	07/10/1965	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	PIS/Pasep e Cofins
Lista 1	25	25/09/1975	SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI	Primeiras lições de Previdência Complementar
Lista 1	26	04/07/1979	FERNANDA KELLY INACIO HALLWELL	Locações de Imóveis Urbanos - princípios, obrigações, garantias e ações locatícias
Lista 1	27	27/09/1992	ANA FLÁVIA AZEVEDO PEREIRA	Risco, Governança e Compliance
Lista 1	28	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	Lei 11441/07 na Prática
Lista 1	29	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	Introdução ao Direito Notarial
Lista 1	30	13/08/1989	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS / VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA	Privacidade, Proteção de Dados e Liberdade de Expressão na Internet
Lista 1	31	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	Direitos humanos para humanos sem direitos: discussão sobre novas formas de criminalidade e proteção
Lista 1	32	03/03/1995	JOÃO OTÁVIO BACCHI GUTINIEKI	Direito Econômico Concorrencial
Lista 1	33	27/06/1983	TATIANA DE ALMEIDA CAMPOS	Prática Jurídica Civil com ênfase na 2ª fase do Exame de Ordem
Lista 1	34	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	Empreendedorismo Juridico
Lista 1	35	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	O impacto do eSocial nas empresas e a relação com o Direito do Trabalho
Lista 1	36	06/09/1989	FABRICIO LUIS GIACOMINI	Direito de saúde: a controversa questão do reajuste nos planos de saúde
Lista 1	37	06/09/1989	FABRICIO LUIS GIACOMINI	Estudos avançados em Direito civil
Lista 1	38	26/07/1991	THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES	Delação Premiada
Lista 1	39	07/12/1992	THALES BRANCO GONÇALVES	Direito e música: uma nova forma de debater o Direito
Lista 2	1	-	CLARICE ASSALIM	Introdução à Linguística Forense: estudando a língua como evidência
Lista 2	2	-	PABLO BIONDI	Racismo, machismo, homofobia e xenofobia segundo a crítica marxista do direito
Lista 2	3	03/03/1974	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	Processo Civil Internacional: as sentenças estrangeiras e seus efeitos no Brasil
Lista 2	4	17/04/1973	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	Construção do texto/discurso argumentativo e sua aplicação na oratória
Lista 2	5	29/07/1980	FABIOLA FANTI	Movimentos Sociais, Direito e Poder Judiciário
Lista 2	6	13/04/1989	DANIEL FERRER DE ALMEIDA	O capital financeiro e a reformulação dos direitos sociais no Brasil
Lista 2	7	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	Prática de processo administrativo tributário: defesas de autos de infração
Lista 2	8	05/12/1969	MARCELO BOLOGNESE	Principais tributos da pessoa Jurídica: ICMS, IPI e PIS/COFINS
Lista 2	9	12/02/1990	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	Nietzsche e o direito: justiça, vingança e responsabilidade
Lista 2	10	30/04/1990	FERNANDA GALERA SOLER	Direito e Inovação - O futuro da advocacia na Sociedade da Informação

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

LISTA	NÚMERO	Data Nascimento	PROPONENTE	CURSO
Lista 2	11	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Regulação pública e a releitura do Direito Administrativo no capitalismo contemporâneo
Lista 2	12	04/10/1990	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Transformações da propriedade no capitalismo contemporâneo
Lista 2	13	28/04/1983	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	Introdução à lógica e à teoria da argumentação
Lista 2	14	21/07/1971	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III
Lista 2	15	13/04/1981	RAFAEL HENRIQUE CALDEIRA	A regulação e os planos de saúde
Lista 2	16	03/10/1983	PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	O Povo
Lista 2	17	19/08/1985	MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	Legislação e gestão das águas no Brasil: os desafios da atualidade
Lista 2	18	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Direito e políticas para a igualdade de gênero: políticas da igualdade e direito antidiscriminação
Lista 2	19	20/06/1990	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	Direito na Gestão Pública: relações entre instrumentos jurídicos e políticas públicas e aspectos práticos do funcionamento do Poder Executivo
Lista 2	20	24/11/1984	REGIANE DE MOURA MACEDO	Introdução aos estudos do sindicalismo
Lista 2	21	06/07/1984	ANDRÉ CASTRO CARVALHO FILHO / RICARDO TAKAKUWA CAPP	15 horas de Governança, Riscos e Compliance
Lista 2	22	17/12/1976	CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA / TATIANA HELENA RUSU MARIANO	A quarta revolução industrial e as implicações no Direito Tributário
Lista 2	23	07/10/1965	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	PIS/Pasep e Cofins
Lista 2	24	25/09/1975	SANDRA DOS SANTOS BRUMATTI	Primeiras lições de Previdência Complementar
Lista 2	25	27/02/1987	RENATA ROCHA VILLELA	Sistema Políticos e eleitorais: noções introdutórias
Lista 2	26	27/09/1992	ANA FLÁVIA AZEVEDO PEREIRA	RISCO, GOVERNANÇA E COMPLIANCE
Lista 2	27	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	LEI 11441/07 na prática
Lista 2	28	08/03/1977	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ	Introdução ao Direito Notarial
Lista 2	29	25/04/1987	VINICIUS CERVANTES GORGONE ARRUDA / ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Privacidade, Proteção de Dados e Liberdade de Expressão na Internet
Lista 2	30	03/06/1991	RENAN VALMEIDA DO NASCIMENTO	Direito Penal para OAB e Concursos Públicos
Lista 2	31	27/07/1994	EVERTON PAUL MATHEUS COELHO	Direito Constitucional: a segunda fase do Exame da Ordem
Lista 2	32	27/01/1995	LALESKA RIGATTO WALDER	Direitos humanos para humanos sem direitos: discussão sobre novas formas de criminalidade e proteção
Lista 2	33	27/06/1983	TATIANA DE ALMEIDA CAMPOS	Prática Jurídica Civil com ênfase na 2ª fase do Exame de Ordem
Lista 2	34	31/08/1987	VINICIUS MARINHO MINHOTO	Direito Constitucional para concursos e OAB
Lista 2	35	31/08/1987	VINICIUS MARINHO MINHOTO	Direito Constitucional para concursos e OAB II
Lista 2	36	21/06/1978	JONAS GUEDES	Direito Militar
Lista 2	37	21/06/1978	JONAS GUEDES	Direito Previdênciário Militar
Lista 2	38	23/12/1981	FLÁVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA	Empreendedorismo Juridico

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

LISTA	NÚMERO	Data Nascimento	PROPONENTE	CURSO
Lista 2	39	23/06/1982	CHRISTIANE MORAES CARDOSO	O impacto do eSocial nas empresas e a relação com o Direito do Trabalho
Lista 2	40	26/07/1991	THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES	Delação Premiada
Lista 2	41	07/12/1992	THALES BRANCO GONÇALVES	Prática em Direito das Famílias

Errata

Cursos com temas retificados, não interferindo na classificação.

LISTA	PROPONENTE	CURSO
Lista 1	FERNANDA GALERA SOLER	Introdução ao direito autoral e ao direito do entretenimento
Lista 1	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III
Lista 2	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III

Curso cancelado pelo proponente

LISTA	PROPONENTE	CURSO
Lista 1	GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS	A pessoa e a sociedade civil no Estado moderno: a tensão entre os direitos individuais e as estruturas sociais e comunitárias
Lista 2	GUSTAVO ADOLFO PEDROSA DALTRO SANTOS	A pessoa e a sociedade civil no Estado moderno: a tensão entre os direitos individuais e as estruturas sociais e comunitárias

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NA FORMA DO ITEM 5.1.

1ª Semana de cursos - de 15/07 a 19/07/2019							
Diurno				Noturno			
Lista	**Classif.**	**Proponente**	**Curso**	**Lista**	**Classif.**	**Proponente**	**Curso**
Lista 1	1	CLARICE ASSALIM	Introdução à Linguística Forense: estudando a língua como evidência	Lista 2	1	CLARICE ASSALIM	Introdução à Linguística Forense: estudando a língua como evidência
Lista 1	2	PABLO BIONDI	Racismo, machismo, homofobia e xenofobia segundo a crítica marxista do direito	Lista 2	2	PABLO BIONDI	Racismo, machismo, homofobia e xenofobia segundo a crítica marxista do direito
Lista 1	3	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	Contratos celebrados pela internet: direito aplicável e proteção ao consumidor	Lista 2	4	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	Construção do texto/discurso argumentativo e sua aplicação na oratória
Lista 1	7	MARCELO BOLOGNESE	Principais tributos da pessoa Jurídica: ICMS, IPI e PIS/COFINS	Lista 2	6	FABIOLA FANTI	Movimentos Sociais, Direito e Poder Judiciário
Lista 1	9	GLAUCO COSTA LEITE	Teoria e Prática do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	Lista 2	7	DANIEL FERRER DE ALMEIDA	O capital financeiro e a reformulação dos direitos sociais no Brasil
Lista 1	12	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Regulação pública e a releitura do Direito Administrativo no capitalismo contemporâneo	Lista 2	9	MARCELO BOLOGNESE	Prática de processo administrativo tributário: defesas de autos de infração
Lista 1	18	PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI	O Povo	Lista 2	15	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	Introdução à lógica e à teoria da argumentação

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

2ª Semana de cursos - de 22/07 a 26/07/2019							
Diurno				Noturno			
Lista	Classif.	Proponente	Curso	Lista	Classif.	Proponente	Curso
Lista 1	4	EDUARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA	Direito e Justiça no Cinema, na Literatura e em outras obras narrativas	Lista 2	3	VERA LÚCIA VIEGAS LIQUIDATO	Processo Civil Internacional: as sentenças estrangeiras e seus efeitos no Brasil
Lista 1	6	FABIOLA FANTI	Movimentos Sociais, Direito e Poder Judiciário	Lista 2	8	DANIEL FERRER DE ALMEIDA	O capital financeiro e a reformulação dos direitos sociais no Brasil
Lista 1	10	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	Nietzsche e o direito: justiça, vingança e responsabilidade	Lista 2	11	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONÇALVES	Nietzsche e o direito: justiça, vingança e responsabilidade
Lista 1	11	FERNANDA GALERA SOLER	Introdução ao direito autoral e ao direito do entretenimento	Lista 2	12	FERNANDA GALERA SOLER	Direito e Inovação - O futuro da advocacia na Sociedade da Informação
Lista 1	15	PEDRO HENRIQUE CARRASQUEIRA ZANEI	Introdução à lógica e à teoria da argumentação	Lista 2	14	LUIZ ADRIANO MORETTI DOS SANTOS	Transformações da propriedade no capitalismo contemporâneo
Lista 1	16	RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA / VANESSA BOSSONI DE SOUZA SALATA	Recuperação judicial e falência - aspectos processuais e práticos	Lista 2	17	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III
Lista 1	17	ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA PINHO	Cinema e Direitos Humanos - Módulo III	Lista 2	18	RAFAEL HENRIQUE CALDEIRA	A regulação e os planos de saúde

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2019.

Comissão de Avaliação e Julgamento de Inscrições de Credenciamento e de Propostas de Cursos de Férias da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 15/2019
CONTRATO Nº: 15/2018
PROCESSO Nº: 175/2017
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos para reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como a fiscalização da execução dos respectivos projetos.
VALOR ESTIMADO: Mantido o valor de R$ 169.860,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)
PRAZO: 23/5/2019 a 22/5/2020
ASSINATURA: 23/5/2019

ADITAMENTO DE CONVALIDAÇÃO N°: 16/2019
CONTRATO Nº: 13/2018
PROCESSO Nº: 139/2016
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos visando à reforma dos auditórios da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como de fiscalização das futuras obras a serem executadas.
VALOR ESTIMADO: Supressão de R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)
PRAZO: 14/5/2018 a 13/5/2019
ASSINATURA: 6/6/2019

ADITAMENTO N° 17/2019
CONTRATO Nº: 30/2015
PROCESSO Nº: 80/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: BORAH SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção, customização, atualização de fonte com melhorias e gerenciamento de software acadêmico da Faculdade.
VALOR ESTIMADO: Mantido o valor de R$ 30.576,28 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 1/6/2019 a 31/5/2020
ASSINATURA: 31/5/2019

ORDEM DE COMPRA Nº: 61/2019
PROCESSO Nº: 64/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL SÃO PAULO
OBJETO: Aquisição de sacolas ecológicas, em algodão cru, com medidas 35 cm (largura) x 35 cm (altura) x 7 cm (profundidade), com alça em algodão cru na cor azul, com impressão silk nos dois lados, em um lado a impressão do logotipo da FDSBC em 1 (uma) cor (azul).
VALOR ESTIMADO: R$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais)
ASSINATURA: 22/4/2019

ORDEM DE COMPRA Nº 65/2019
PROCESSO Nº: 71/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de material: rádio comunicador
VALOR ESTIMADO: R$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)
ASSINATURA: 13/5/2019

ORDEM DE COMPRA Nº 68/2019
PROCESSO Nº: 73/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: REMASTER ENGENHARIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico e especificações técnicas para reforma do telhado da Faculdade.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)
ASSINATURA: 23/5/2019

ORDEM DE COMPRA Nº: 70/2019
PROCESSO Nº: 21/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: TTECH IT SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI EIRELI – EPP
OBJETO: Renovação/aquisição de licenças anti-vírus Kaspersky.
VALOR ESTIMADO: R$ 11.991,70 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)
ASSINATURA: 23/5/2019

ORDEM DE COMPRA Nº: 71/2019
PROCESSO Nº: 21/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA SIGMA TELECOM
OBJETO: Renovação/aquisição de licenças Fortigate e Fortinalizer.
VALOR ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
ASSINATURA: 23/5/2019

ORDEM DE COMPRA Nº: 74/2019
PROCESSO Nº: 65/2019
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: EVOLUÇÃO HUMANA DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em pesquisa de clima organizacional.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)
ASSINATURA: 27/5/2019

CONVÊNIO Nº: 1/2019
PROCESSO DE CONVÊNIO Nº: 5/2019
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.494/2006
CONVENIADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
OBJETO: Convênio de prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e obstétrica, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas.
VALOR ESTIMADO: R$ 166,89 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais por beneficiário titular e dependente inscrito no Plano Familiar Geral Básico
PRAZO: 17/5/2019 a 16/5/2024
ASSINATURA: 17/5/2019

RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº: 15/2018
CONTRATO Nº: 23/2018
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: W.F.SELF STORAGE LOCAÇÃO DE GUARDA MÓVEIS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de guarda-móveis para armazenagem de bens patrimoniais de propriedade da FDSBC.
PRAZO: Efeitos a partir de 14/3/2019
ASSINATURA: 26/4/2019

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 4/2019 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de Tecnologia da Informação, visando à prestação de serviços de modernização e gestão pública, mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública que conglomere os seguintes módulos sistêmicos: a) sistema de orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria; b) sistema de compras, licitações, gestão de contratos e pregão; c) sistema de almoxarifado; d) sistema de patrimônio; e) sistema de controle interno; f) sistema de transparência; e g) sistema de faturamento educacional, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 4/2019, bem como adjudicatária, a empresa CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., pelo preço global de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais). São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2019, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Chamamento Público nº 2/2019 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 89/2019. Objeto: Outorga de Permissão de Uso a título precário, sem caráter oneroso, de espaço público localizado no Campus da FDSBC, à pessoa jurídica de direito privado com expertise no fornecimento de alimentos em “Food Trucks”. Sessão pública: 19/6/2019, às 9h30min, no Auditório Professor Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ESCOLA
LORENZO LORENZETTI
DE CARA NOVA!

REFORMA BENEFICIA 463 ALUNOS

▲ DEPOIS

▼ ANTES